

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 115

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975, que "dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais".

Senado Federal, em 23 de setembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 143ª SESSÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— *Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:*

Nº 180/75 (nº 293/75, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 55/75 (nº 723-B/75, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Trabalho, em favor da Secretaria-Geral — Órgãos Regionais do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 4.493.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos cruzeiros) para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.240, de 22 de setembro de 1975.)

Nº 181/75 (nº 294/75, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 61/75 (nº 1-C/75, na Casa de origem), que cria a 9ª Região da Justiça do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho respectivo e institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público, e dá outras providências.

1.2.2 — Aviso do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 307-SUPAR/75, de 22 do corrente, encaminhando cópias das informações prestadas, pelo Ministério da Fazenda, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100/75, de autoria do Sr. Senador José Sarney, que destina 15% da renda líquida da Loteria Esportiva Federal aos excepcionais, introduzindo alterações no Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, e dá outras providências.

1.2.3 — Pareceres

— *Referentes às seguintes matérias:*

Projeto de Lei do Senado nº 85/74, que altera a Legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/75 (nº 13-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Brasil e o Canadá, em Brasília, a 2 de abril de 1975, com a ressalva proposta pela Comissão de Relações Exteriores ao item 3 do art. II do referido Acordo. (Redação final.)

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 163/75, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, que altera dispositivos da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), e dá outras providências.

1.2.5 — Discurso do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Preconizando a adoção de novos métodos para obtenção do petróleo, para que o País conquiste sua auto-suficiência, tendo em vista declarações prestadas pelo Presidente da PETROBRÁS, perante as Comissões de Economia e de Minas e Energia do Senado Federal, sobre previsão da produção brasileira para 1980.

1.2.6 — Requerimentos

Nº 429-A/75, subscrito pelo Sr. Senador Marcos Freire, solicitando licença do Senado para integrar, como Observador Parlamentar, a delegação brasileira à Assembleia-Geral da ONU.

Nº 430/75, subscrito pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando licença do Senado para integrar, como Observador Parlamentar, a delegação brasileira à Assembleia-Geral da ONU.

Nº 431/75, subscrito pelo Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando licença do Senado para integrar, como Observador Parlamentar, a delegação brasileira à Assembleia-Geral da ONU.

Nº 432/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, pronunciado em 22 de setembro de 1975, por ocasião do Debate-Geral da XXX Sessão Ordinária da Assembleia-Geral da ONU, em Nova Iorque.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 409/75, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Conferência do Diretor-Geral da Rede Globo de TV — Walter Clark, feita perante a Escola Superior de Guerra. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/75 (nº 1.996-B/74, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública. **Discussão**

encerrada, voltando a matéria às comissões competentes em virtude do recebimento de emenda de plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 46/73, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que reduz o prazo prescricional do direito de receber ou cobrar as importâncias devidas ao INPS de trinta para cinco anos, alterando o art. 144 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. **Discussão** adiada para a sessão de 22 de outubro de 1975, nos termos do Requerimento nº 433/75.

— Projeto de Lei do Senado nº 4/74, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências. **Discussão** adiada para reexame das Comissões de Legislação Social e de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 434/75, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Ruy Santos e Franco Montoro.

— Projeto de Lei do Senado nº 87/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a inclusão de adido agrícola em representações diplomáticas do País. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimentos nºs 429-A, 430 e 431/75, lidos no Expediente. **Aprovados**, após parecer da Comissão de Relações Exteriores.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Adiamento para às 19 horas de hoje da sessão do Congresso Nacional anteriormente convocada para às 18 horas e 30 minutos.

1.6 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LUIZ VIANA — Diagnóstico do progressivo empobrecimento do Nordeste dentro do quadro nacional. Sugestões de S. Exª com vistas a reduzir o alargamento do hiato econômico que separa o Nordeste do Centro-Sul.

SENADOR VIRGÍLIO TAVORA — Explicações a serem prestadas oportunamente por S. Exª relativas aos discursos dos Senadores Luiz Viana, Marcos Freire e Dinarte Mariz, focalizando a problemática do desenvolvimento nordestino.

SENADOR FRANCO MONTORO — Congratulando-se com o Senador Luiz Viana pelo enfoque dado ao discurso proferido por S. Ex^a na presente sessão. Desenvolvimento econômico com melhor nível de vida do povo brasileiro.

SENADOR LEITE CHAVES — Reparos a respostas do Senador Luiz Viana a apartes de S. Ex^a dados ao seu discurso proferido na presente sessão.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Conferência proferida pelo Governador José Rollemberg Leite sobre "A Administração Pública e o Desenvolvimento de Sergipe", por ocasião da visita realizada àquele Estado por delegação da Escola Superior de Guerra.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Atividades desenvolvidas pelo MOBRAF no decorrer de seus cinco anos de efetivo funcionamento, tendo em vista instauração pelo Senado de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as atividades daquela instituição. Medida do Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, para expansão do estádio de futebol no Município de Volta Redonda—RJ.

SENADOR JESSÉ FREIRE — XXX aniversário de fundação da Confederação Nacional do Comércio.

1.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — TRANSCRIÇÃO

— Matéria constante do primeiro item da Ordem do Dia.

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 134ª Sessão, realizada em 12-9-75.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

5 — CONSULTORIA JURÍDICA DO SENADO FEDERAL

— Pareceres nºs 56 e 57, de 1975.

6 — ATAS DAS COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 143ª SESSÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo Branco — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Nº 180/75 (nº 293/75, na origem, de 22 do corrente), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1975 (nº 723-B/75, na Casa de origem), que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Trabalho, em favor da Secretaria-Geral — Órgãos Regionais do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 4.493.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos cruzeiros) para o fim que especifica"; (Projeto que se transformou na Lei nº 6.240, de 22 de setembro de 1975).

Nº 181/75 (nº 294/75, na origem, de 22 do corrente), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1975 (nº 1-C/75, na Casa de origem), que "cria a 9ª Região da Justiça do Trabalho e o Tribunal

Regional do Trabalho respectivo e institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público, e dá outras providências".

AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 307-SUPAR/75, de 22 do corrente, encaminhando cópias das informações prestadas, pelo Ministério da Fazenda, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1975, de autoria do Senhor Senador José Sarney, que destina 15% da renda líquida da Loteria Esportiva Federal aos excepcionais, introduzindo alterações no Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, e dá outras providências.

(À Comissão de Educação e Cultura.)

PARECERES

PARECERES Nºs 427 E 428, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1974, que "altera a Legislação da Previdência Social e dá outras providências."

PARECER Nº 427, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Heitor Dias

De autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, o projeto submetido à apreciação desta Comissão visa a dar nova redação ao artigo 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, — Lei Orgânica da Previdência Social.

O mencionado artigo fixa a escala de contribuição dos trabalhadores autônomos, segurados facultativos e empregadores. Essa contribuição é feita sobre uma escala de salário-base definida por classes que varia de zero a 1.º ano de filiação, até 25 a 35 anos de filiação.

A proposição tem por objeto fundamental a unificação de escalonamento das cinco primeiras classes até cinco salários-mínimos e a permissão para que a contribuição mínima dos profissionais liberais corresponda à primeira classe estabelecida.

Não se poderia acoiar a proposição de atentatória à regra constitucional contida no item I, do art. 57. Trata-se de regulamentação legal com repercussão financeira. Portanto, de direito financeiro e não matéria financeira.

No âmbito de atribuições inerentes a esta Comissão, o projeto está compatibilizado com os ditames constitucionais inseridos no Título III, sob a denominação "Da Ordem Econômica e Social".

Caberá à douta Comissão de Legislação Social a apreciação do mérito do projeto, onde serão analisadas as conveniências preconizadas em longa e minuciosa justificação.

Assim, na esfera de competência regimental desta Comissão, manifestamo-nos favoravelmente ao projeto, tendo em vista que não encontramos nenhuma infringência constitucional ou jurídica.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Paulo Brossard** — **Leite Chaves** — **Helvídio Nunes** — **Heitor Dias**.

PARECER Nº 428, DE 1975
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jarbas Passarinho

I — Relatório

De autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, o projeto sob exame dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, visando substancialmente a uniformizar o escalonamento das cinco primeiras classes de contribuintes autônomos, segurados facultativos e empregadores, até cinco salários-mínimos, ao mesmo tempo em que, eliminando dispositivos considerados ociosos, proporcione aos profissionais liberais a permissão para que a sua contribuição mínima corresponda à primeira classe estabelecida.

A lei vigente determina que os profissionais citados contribuam sobre uma escala de salários-base assim definida: 1 salário-mínimo, a classe de 0 a 1 ano de filiação; 2, a classe de 1 a 2 anos de filiação; 3, a de 2 a 3 anos; 5, a de 3 a 5 anos; 7, a de 5 a 7 anos e assim por diante até a classe de 25 a 35 anos de filiação, que contribui sobre 20 salários-mínimos.

Argumenta o ilustre autor do projeto que não haver a contribuição possível sobre 4 salários mínimos "acarreta sérios problemas, na medida em que dificulta ou até impossibilita os segurados que se encontram nessa faixa de seus ganhos. A diferença entre a classe de um a três e de três a cinco anos de filiação, isto é, entre 2 e 5 salários mínimos é muito violenta, por isto que não se pode deixar de considerar que uma boa parte dos segurados autônomos está enquadrada nessas classes de três e quatro salários mínimos".

Acrescenta, ainda, o nobre autor do projeto que, em consequência, não podendo o segurado autônomo contribuir sobre 5 salários mínimos quando uma boa parte auferir entre 3 e 4 salários mínimos, acabará procurando manter-se na faixa de 2 salários mínimos, em prejuízo próprio e de seus dependentes.

Defende o Senador Nelson Carneiro a necessidade de se permitir ao profissional liberal que contribua inicialmente sobre o mínimo (1 salário mínimo) no primeiro ano de inscrição, devido às conhecidas dificuldades de mercado de trabalho compensador para o recém-graduado da Universidade, sobretudo nas carreiras liberais.

Finalmente, o projeto prevê a revogação dos dois primeiros parágrafos do artigo 13, considerados despiendos.

Apreciado pela douta Comissão de Constituição e Justiça, a proposição foi considerada compatível com os ditames constitucionais, que regem o Título III: "Da Ordem Econômica e Social".

Parecer

Ao sustentar que, em não havendo na escala de salário-base a referência aos 4 salários mínimos, para os que tenham entre 3 e 4 anos

de filiação, "a tendência é que o segurado venha a manter-se na faixa de dois salários mínimos, com evidentes reflexos para si e para seus dependentes", parece haver o nobre autor do projeto esquecido que, na tabela do Art. 13 entre 2 (dois) e 5 (cinco) salários mínimos, há o salário-base correspondente a 3 (três) salários mínimos regionais, para a classe de 2 a 3 anos de filiação. Não haveria como, pois, a tendência à regressão a 2 salários mínimos. De resto, no caso de o segurado autônomo não poder sustentar a contribuição da classe em que se encontra (no caso, a de 5 salários mínimos regionais) vêm em seu socorro os parágrafos 3º e 4º do art. 13 citado, que lhe facultam permanecer na classe em que se encontra ou até mesmo regredir na escala até o nível que lhe convier, o que lhe evitará qualquer sacrifício pecuniário.

O inconveniente, como se vê, é apenas o de não haver, na tabela de salário-base a previsão a 4 salários mínimos, como referência de contribuição, para os segurados com mais de 3 anos de filiação. Ora, o mesmo ocorre em relação a 6 salários mínimos, também inexistente, para os que têm entre 5 e 7 anos de filiação, bem como para vários outros, na escala, que não segue a ordem dos números inteiros, mas, ao contrário, a fuga do escalonamento rígido, estabelecendo menor número de classes exatamente para reduzir as variações do salário-base, tornando mais prática a sua aplicação. Com efeito, a gradação por unidades de salários, em uma faixa que se estende até 20 salários mínimos, sem maiores proveitos para os segurados e para o INPS, apenas viria tornar complexa em demasia a sua utilização efetiva, uma vez que a lei lhes proporciona recolhimento na classe de sua escolha, o que imprime alta flexibilidade à aplicação.

Assim não há motivos ponderáveis para a modificação proposta, salvo melhor juízo.

Parágrafos Despiendos

Somos pela manutenção dos parágrafos considerados inócuos, até mesmo porque o nobre autor da proposta de supressão, baseia seu argumento no fato de que os dispositivos citados regulam o óbvio — segundo suas palavras na justificação — sendo, portanto, no máximo, um excesso.

Ora, preliminarmente há a considerar que, ainda que inócuos fossem, os parágrafos só por isso não merecem ser eliminados. Na verdade, porém, há razões para a sua manutenção. A primeira é a garantia que o § 1º do art. 13 da lei vigente, que se pretende alterar, representa para evitar os frequentes procedimentos que, por falta desse dispositivo de lei, ocorriam antes, por parte de contribuintes autônomos, os quais só se interessavam em recolher as contribuições, regularizando assim as respectivas inscrições, quando necessitavam de assistência do INPS, sob a forma de benefícios, ou de assistência.

Com esse procedimento, além de outros inconvenientes, não raras vezes colocaram em dificuldade os dependentes com direito à pensão por morte, em face da ausência da carência regulamentar exigida.

Do mesmo modo, o § 2º do mesmo art. 13, previne a fraude no que tange à fiel execução da tabela de salários-base.

Ademais, a supressão das duas regras, no caso dos trabalhadores autônomos, tornaria a filiação desses segurados um ato de seu próprio arbítrio, já que, como segurados obrigatórios que são, ser-lhes-ia lícito efetuar os recolhimentos de contribuições com atraso a fim de cumprirem o prazo de carência exigido para a concessão das prestações, quando isso lhes aprouvesse, ou ainda suprimir ou suprir interstícios.

Os dois parágrafos, pois, são essenciais para que fique expressa a exceção de que, no caso desses segurados, não serão levadas em consideração, para a contagem do período de carência, as contribuições realizadas fora dos prazos legais, nem que será admissível o recolhimento antecipado de contribuições, para qualquer efeito.

Esses princípios não podem, portanto, deixar de constar da regulação do regime dos trabalhadores autônomos, sendo que, ainda mesmo quando dispensáveis fossem, a estipulação deveria ser mantida para evitar dúvidas.

Contribuição Mínima

Parece-nos também, **data venia**, que a abolição do limite mínimo de contribuição, ou melhor, a redução do mínimo para a faixa de filiação correspondente a zero a um ano, não está bem colocada. Com efeito, a contribuição do autônomo só é cobrada quando esse profissional passa a exercer a atividade de maneira habitual e como meio de vida, condição que não lhe permite **status** de um salário mínimo.

Voto do Relator

Isto posto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1974.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 1975. — **Ruy Carneiro**, Presidente eventual — **Jarbas Passarinho**, Relator — **Virgílio Távora** — **Nelson Carneiro**.

PARECER Nº 429, DE 1975**Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1975 (nº 13-B/75, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Orestes Quércia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1975 (nº 13-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Brasil e o Canadá, em Brasília, a 2 de abril de 1975, com a ressalva proposta pela Comissão de Relações Exteriores ao item 3 do art. II do referido Acordo.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 1975. — **Renato Franco**, Presidente — **Orestes Quércia**, Relator — **Mendes Canale** — **Virgílio Távora**.

ANEXO AO PARECER Nº 429, DE 1975

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1975 (nº 13-B/75, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1975

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, firmado em Brasília, em 2 de abril de 1975.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 1975

Altera dispositivos da Lei nº 4.215, de 27-4-63 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores públicos, inclusive das autarquias e entidades paraestatais e empregados de sociedade de economia mista e empresas concessionárias de serviço público que tiverem competência ou interesse direta ou indiretamente, na arrecadação de taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive para fiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades, poderão exercer a

advocacia, com os impedimentos previstos no art. 85, incisos III, IV, V e VI da Lei nº 4.215, de 27-4-63 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).

Art. 2º Para os servidores referidos no artigo anterior cessam a incompatibilidade e a proibição ao exercício da profissão previstas nos arts. 83 e 84 e seus incisos, da Lei nº 4.215, de 27-4-63.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A própria Ordem dos Advogados do Brasil, reconhecendo a existência de rigorosos excessivos, já decidiu, através de seu Conselho Federal, que "ao funcionamento do fisco é permitido inscrever-se como advogado em seção estadual da OAB de jurisdição diversa daquela em que exerce sua ação fiscalizadora".

O presente projeto pretende estabelecer aos servidores do fisco o direito ao exercício da advocacia.

Como se sabe, pelo atual Estatuto, aos servidores do fisco se impõe uma proibição absoluta, a ponto de se impedir até o ingresso do advogado no seu único órgão de classe, no caso a OAB, vedando-lhe, inclusive, a própria inscrição.

A rigor, chega a ponto de impedir que um advogado, por exercer função pública de natureza fiscal ou tributária, inscreva-se como profissional autônomo e possa auferir, na velhice, os benefícios da Previdência Social.

Se a Lei quer impedir que o exercício do cargo público reduza a independência do profissional ou proporcione captação de clientela que, então, estabeleça, especificamente, os impedimentos, limitando a atividade do profissional, mas nunca a ponto de estabelecer normas lesivas ao direito de inscrição no seu órgão de classe, do que resulta, necessariamente, a incompatibilidade (proibição total) prevista no Estatuto.

Este projeto deseja corrigir os excessos da legislação atual e define, especificamente, os limites do exercício da advocacia para os servidores referidos, sem deturpar ou confundir o espírito nem os fins de correção do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1975. — **Eurico Rezende**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 4.215 DE 27 DE ABRIL DE 1963**

Dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

.....
.....
.....

CAPÍTULO III**Das incompatibilidades e impedimentos**

.....
.....
.....

Art. 83. O exercício da advocacia é incompatível com qualquer atividade, função ou cargo público que reduza a independência do profissional ou proporcione a captação de clientela.

Art. 84. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades, funções e cargos:

I — Chefe do Poder Executivo e seus substitutos legais, Ministros de Estado, Secretários de Estado, de Territórios e Municípios;

II — membros da Mesa de órgão do Poder Legislativo federal e estadual, da Câmara Legislativa, do Distrito Federal e Câmara dos municípios das capitais;

III — membros de órgãos do Poder Judiciário da União do Distrito Federal, dos Estados e Territórios bem como dos Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal, dos Estados, Territórios e Municípios e do Tribunal Marítimo;

IV — Procurador-Geral e Subprocurador-Geral da República, bem como titulares de cargos equivalentes no Tribunal Superior Eleitoral, no Superior Tribunal Militar, no Tribunal Superior do Trabalho e nos Tribunais de Contas da União, dos Estados, Territórios e Municípios, e do Tribunal Marítimo;

V — Procuradores-Gerais e Subprocuradores-Gerais, sem distinção das entidades de direito público ou dos órgãos a que sirvam;

VI — Presidentes, Superintendentes, Diretores, Secretários, delegados, tesoureiros, contadores, chefes de serviço, chefes de gabinete e oficiais ou auxiliares de gabinete de qualquer serviço da União, do Distrito Federal, dos Estados, Territórios e Municípios bem como de autarquias, entidades paraestatais, sociedades de economia mista e empresas administradas pelo Poder Público;

VII — servidores públicos, inclusive de autarquias e entidades paraestatais e empregados de sociedades de economia mista e empresas concessionárias de serviço público, que tiverem competência ou interesse direta ou indireta, eventual ou permanentemente no lançamento, arrecadação e fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades;

VIII — tabeliães, escrivães, escreventes, oficiais dos registros públicos e quaisquer funcionários e serventuários da Justiça;

IX — corretores de fundos públicos, de café, de câmbio, de mercadorias e de navios;

X — leiloeiros, trapicheiros, despachantes e empresários ou administradores de armazéns-gerais;

XI — militares, assim definidos no seu respectivo estatuto, inclusive os das Polícias Militares, do Distrito Federal, dos Estados, Territórios e Municípios;

XII — policiais de qualquer categoria, da União, do Distrito Federal, dos Estados, Territórios e Municípios.

Parágrafo único. *Excetuam-se da incompatibilidade referida no inciso III os juizes suplentes não remunerados e os juizes eleitorais e os que não façam parte dos quadros da magistratura ou não tenham as prerrogativas desta.*

Art. 85. São impedidos de exercer a advocacia, mesmo em causa própria:

I — juizes suplentes, não remunerados, perante os juizes e tribunais em que tenham funcionado ou possam funcionar;

II — juizes e suplentes nomeados nos termos dos arts. 11, inciso II, 112, inciso II e 116 da Constituição Federal, em matéria eleitoral, bem como juizes e suplentes nomeados nos termos do artigo 122, § 5º, *in fine*, da Constituição Federal, em matéria trabalhista;

III — membros do Poder Legislativo, contra ou a favor das pessoas jurídicas de direito público, das entidades paraestatais, das sociedades de economia mista ou de empresas concessionárias de serviço público;

IV — membros do Ministério Público da União, do Distrito Federal, dos Estados e Territórios, contra as pessoas de direito público em geral e nos processos judiciais ou extrajudiciais, que tenham relação, direta ou indireta, com as funções do seu cargo, ou do órgão a que servem;

V — Procuradores e Subprocuradores do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios nos mesmos termos do inciso anterior;

VI — servidores públicos, inclusive o magistério, de autarquias e entidades paraestatais e empregados de sociedade de economia mista contra as pessoas de direito público em geral;

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e remelido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A partir da última sexta-feira, 19, todos os assalariados brasileiros, inclusive, os militares e os funcionários públicos, passaram a ganhar menos, em termos de valor real. É que, naquele dia, entraram em vigor os novos preços dos derivados do petróleo, elevados desta vez em 10,08%, em média. E majoração do preço de combustíveis significa, também, imediata elevação do preço de todas as mercadorias: do feijão ao biquini.

Em consequência, atualizando números do meu discurso de 2 do corrente, posso agora afirmar que, de setembro de 1973 a este setembro, a gasolina subiu 216%, enquanto o salário-mínimo se elevou apenas em 62%.

É de perguntar-se então:

Esse aumento de 216% não teria, por si só, reduzido a zero o poder aquisitivo do aumento de 62% no salário mínimo?

Se não o fez totalmente, não estará longe disso, quero crer.

Por este motivo, e não por outro qualquer, volto a externar minha opinião de que o debate da política do petróleo não deve ficar restrito a nós, parlamentares, nem a jornalistas, nem a círculos técnicos e acadêmicos. O debate interessa, sobretudo, àqueles que vivem na faixa e na subfaixa do salário mínimo, constantemente degradado pelos aumentos da gasolina, do óleo diesel e dos lubrificantes. São os camponeses, os operários, os comerciantes, os estivadores, os motoristas de táxi e seus homólogos na escala salarial, são principalmente eles — repito — que devem opinar se convém perseverar no monopólio de abrir buracos, ou se vale a pena tentar outras formas de apressar a auto-suficiência em petróleo. Tenho para mim que não hesitariam eles em aceitar qualquer solução que lhes valorizasse o salário, através da estabilização do preço do feijão, da farinha, do arroz, da carne, do pão, do calçado, do vestuário, do aluguel e do transporte.

Valiosa, valiosíssima, decisória mesmo deve ser uma outra opinião: a dos responsáveis maiores pela Segurança Nacional, que repousa precipuamente sobre as três forças armadas — Marinha, Exército e Aeronáutica — com as quais o Brasil está gastando este ano, três vezes menos do que com a importação de petróleo. Por isso, é facilmente avaliável a apreensão dos altos chefes militares de que a desflagração de um conflito armado nos venha privar do combustível que necessitamos importar, afetando, destarte, a Segurança Nacional, mola propulsora que é o petróleo dos exércitos, das belonaves e dos caças e bombardeiros.

Infelizmente, rude golpe vem de sofrer a esperança de que nossa dependência do petróleo estrangeiro venha a ser pelo menos reduzida a médio prazo.

Com efeito, de todas as revelações que o Presidente da PETROBRAS fez às Comissões de Economia e das Minas e Energia, a 12 do corrente, nenhuma mais relevante do que a assertiva de uma produção mínima de 500 mil barris diários, em 1980.

O ilustre General Araken assegurou — frise-se bem — que "em 1980 o Brasil produzirá 500 mil barris diários, pelo menos". Ora, se no fim da década a produção não chegar a atingir 700 mil barris, por exemplo, ou nem mesmo 600 mil, mas fixar-se em 500 mil, de nenhuma crítica poderá ser alvo o General, vez que sua promessa estaria cabalmente cumprida. Não padece dúvida, porém, de que se ele estivesse seguro de atingir maior produção, certamente teria elevado o limite mínimo para um milhão de barris, 800 mil e até para 600 mil. Afinal de contas, um acréscimo de 100 mil barris diários já seria mais da metade da atual produção nacional. Mas o General Araken fixou-se apenas em 500 mil barris diários. Por isso, parecem válidas as considerações que a seguir farei com base na produção de 500 mil barris diários em 1980.

Conforme dados extraídos de relatórios anuais da PETROBRAS, o aumento médio anual do consumo entre 1968 e

1974 foi de 11,2%. Em 1974, isoladamente, o consumo aumentou de 7,7% em comparação com o de 1973.

Fazendo a projeção dos dois índices, concluiremos que em 1980 o consumo médio diário de derivados do petróleo se situará muito provavelmente, entre 1.570.000 e 1.295.000 barris.

No ano passado, o consumo atingiu 830 mil barris diários, ao passo que a produção não passou de 177 mil, com um **deficit**, portanto de 653 mil barris diários, em média.

Logo, se o consumo crescer à taxa do último setênio — 11,2% — faltar-nos-ão, diariamente 1.070.000 barris; e se crescer à mesma taxa do ano passado — 7,7% — o **deficit** será de 795 mil barris diários.

Antevemos, assim, que, no fim da década, o **deficit** sobrepassará folgadoamente ao de 653 mil barris diários do ano passado.

Mesmo admitindo o aumento do consumo à modesta taxa de 6%, ainda assim em 1980 faltar-nos-iam diariamente 677 mil barris, **deficit** ainda maior do que o de 1974.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Com muito prazer, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — O Governo Geisel, consciente das responsabilidades que lhe cabem no setor, tem uma política bem definida quanto à procura de fontes alternativas que permitam não termos um panorama tão desolador quanto esse que V. Ex^a apresenta. Ontem mesmo, com pesar nosso, não estava V. Ex^a presente à Casa, quando procuramos esclarecer notícias de rádio, televisão e jornais, a respeito da utilização do álcool anidro, não só como matéria-prima para a produção de etileno, como também para a mistura com o carburante. Mais ainda, o Governo tem projetos que não são apenas intenções — como diria a nobre Oposição — mas decisões de instalar refinarias que aproveitarão o xisto betuminoso em proporção adequada. Podemos afirmar a V. Ex^a que em 1980, sem abusar de futurologia, esse panorama apresentado por V. Ex^a não será assim tão dramático.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Muito grato, Senador Virgílio Távora, pela honra que me concede com seu aparte. Mas V. Ex^a, me parece, acertaria mais se, ao invés de referir-se a esse "panorama desolador" apresentado por este seu humilde colega, se referisse ao "panorama desolador" apresentado no Senado pelo Sr. Presidente da PETROBRÁS. Porque, foi ele quem se responsabilizou apenas por quinhentos mil barris no fim da década. E quanto a V. Ex^a dizer que já existem planos para a adição de álcool à gasolina, quero lembrar a V. Ex^a que bastou uma geada nos Estados do sul para que a produção de açúcar, deste ano, que estava estimada em 129 milhões de sacos, descesse para apenas 117 milhões, levando a geada, numa só noite, 12 milhões de sacos, afetando profundamente as exportações do Brasil e tirando, só por causa disso, do açúcar o cetro do rei das exportações do corrente ano.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Permite outro aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Apenas já há um pré-julgamento de V. Ex^a — e ontem procuramos deixar isto bem claro — a respeito da matéria-prima a ser utilizada como substitutiva do carburante que tanta falta nos faz, isto é, não está ainda decidido pelo Governo se o álcool anidro será extraído da cana-de-açúcar, como parece o mais provável, do milho ou da farinha de mandioca. Os estudos, dentro de 30 dias, dirão a V. Ex^a o que será adotado como medida mais factível. Mas chamamos a atenção para o conjunto: de um lado, a exploração do xisto betuminoso, de outro, o apelo à fotossíntese e, finalmente, a própria gaseificação dos carvões pobres do sul do País. Isso significa que o Governo não está desaten-

to ao problema e que procura por todas as formas possíveis se cobrir contra eventualidades que — esperamos nós tenha V. Ex^a pouca razão — não venham desabar sobre o País.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Que está desatento não disse eu e jamais o afirmaria. Mas que os fatos estão sempre nos surpreendendo é, infelizmente, dura realidade. É a terceira vez que o faço neste plenário: tenho em mãos jornais daqui da nossa Capital, do dia 30 de novembro de 1974, um dia depois da eclosão maravilhosa de petróleo no primeiro furo de Garoupa. As manchetes traduzem a euforia governamental e nacional, inclusive deste bisonho orador que lhes fala, pelo promissor evento. Aqui está a manchete de um deles: "**O Brasil, Dobra Sua Produção de Petróleo em um só poço**". Manchete de outro jornal de Brasília: "**Nesses poços o Brasil garante o seu futuro na batalha pelo Petróleo**". Manchete de um terceiro jornal: "**Presidência da República Informa: O Brasil é Auto-Suficiente em Petróleo**."

Pois bem, infelizmente este maravilhoso sonho não se transformou em realidade. Tenho também em mãos, a respeito do próprio campo de Garoupa, recorte de hoje — vejam bem, de hoje, não do ano passado — do jornal *O Globo*, sob o título: "**Medição de GAROUPA Mostra Menor Reserva**". E vou ler o trecho inicial do artigo:

Com base nos três poços de delimitação perfurados este ano no campo de Garoupa, setores ligados à área petrolífera admitiram ontem que as dimensões da jazida são bem menores que as previstas quando da descoberta feita pelo poço pioneiro em novembro de 1974. A terceira perfuração, recentemente concluída, e que poderia ampliar as possibilidades, não ofereceu os resultados esperados, segundo notícias extra-oficiais. Em vez da confirmação de uma reserva estimada em torno de 800 milhões de barris, obtiveram-se informações de que Garoupa guardaria apenas 100 ou 200 milhões de barris, o que reduziria substancialmente a produção diária desse campo.

É por isso, nobre Senador Virgílio Távora, que o meu particular coeficiente de segurança me induz a ter a maior cautela com projeções que se fazem, assim, para futuro tão remoto.

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

À vista destes números, não é nada animadora a perspectiva do petróleo nacional, em termos da almejada auto-suficiência.

Cabe perguntar agora:

Quanto nos custarão os 677 mil barris, na hipótese mais otimista, ou os 1.070 mil que teremos de importar, diariamente, daqui a cinco anos?

A resposta desafia a argúcia dos futurólogos. Possivelmente, alguns se aventurariam a predizer que o dispêndio oscilará entre 10 e 20 bilhões de dólares.

A última edição da plaqueta intitulada **PETROBRÁS HOJE**, à página 5, faz a seguinte indagação:

"Quanto poços já foram perfurados no País?"

E logo abaixo vem a resposta:

"De 1939 a 31-12-74 foram considerados concluídos 4.214 poços, dos quais 2.103 produziram petróleo e 117 gás."

Por aí se fica sabendo que em 35 anos foram perfurados, neste imenso Brasil, apenas 4.215 poços, o que dá a média de 120 poços por ano.

Contrastando com os nossos escassos 4.214 poços, os Estados Unidos, só no primeiro semestre deste ano, já perfuraram 17.570 poços, dentro de uma programação que prevê a abertura de 35.075 poços no corrente ano. Lá, desde o primeiro poço do Coronel Drake, em 1959, até hoje, a média anual de perfuração é de 21.493 poços.

Ainda no ano passado, em pleno drama vivido pela balança comercial brasileira, por causa da quadruplicação do preço do petró-

leo estrangeiro, a PETROBRÁS não pôde perfurar senão 184 poços, conforme revela a pág. 15 do seu Relatório de 1974.

Novamente é de perguntar-se:

Para livrar rapidamente o Brasil do terrível pesadelo do petróleo, em vez de perfurar apenas 184 poços, num ano, por que a PETROBRÁS não perfura 1.840, ou mesmo 18.400 poços? Por quê?

A resposta só pode ser esta: se não faz é porque não pode, isto é, porque não dispõe de recursos para tanto.

A mesma publicação PETROBRÁS HOJE revela que, em 1974, o custo médio da perfuração no continente foi de Cr\$ 2.500,00 por metro perfurado, e que na plataforma continental saiu a Cr\$ 4.650,00.

Com base nesses preços unitários, para a execução de um programa de perfuração de 1.840 poços em 1976 — dez vezes mais do que em 1974, sendo 2/3 dos poços em terra e 1/3 no mar — os recursos necessários remontariam a 30 bilhões de cruzeiros, quantia 20 vezes maior do que o bilhão e meio de cruzeiros investidos em atividades exploratórias, e 3 vezes superior ao próprio capital social da Empresa, conforme dados do Relatório de 1974.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Mais um aparte, Senador?

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA—Rio de Janeiro) — Eu me inscrevo, então, para depois.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Eminentíssimo Senador, ouvimos o depoimento do Presidente da PETROBRÁS, em que S. Ex^a afirmou, categoricamente, que não faltam à PETROBRÁS recursos nem humanos, nem financeiros para levar adiante o seu programa de prospecção. O que a PETROBRÁS não faz — e disse ele com ênfase, que aqui sustentamos nós — apenas, para apresentar uma estatística de uma pujança fora do comum, em número de metros perfurados, é jogar sonda aonde os estudos, sejam sísmicos, sejam aeromagnômicos, não indiquem uma alta probabilidade de encontrar petróleo. A PETROBRÁS tem desenvolvido, principalmente de dois anos a esta parte, um programa de perfuração de poços que não se pode, é evidente, comparar com o dos Estados Unidos. Porque vamos lembrar a V. Ex^a que, a comparar a atividade de pesquisa dos Estados Unidos com a PETROBRÁS, coerentemente deveríamos fazê-lo nos mais diferentes setores. Tendo ainda em conta que os Estados Unidos são o maior consumidor de petróleo do mundo, mas também o maior produtor, isoladamente, de petróleo.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA—Alagoas) — E seria um paradoxo que eles não fossem o maior produtor do mundo, porque é o país que mais perfura. Este fato quase afirma que a produção de petróleo é diretamente proporcional à metragem perfurada.

Mas, vamos deixar os Estados Unidos de lado, que são a maior potência mundial, inclusive no que diz respeito ao petróleo. Valamos de nações semelhante à nossa, e bem inferiores mesmo em superfície. Estou aqui com um artigo do Professor Eugênio Gudín, de O Globo de 19 deste mês, em que, colhendo dados da Enciclopédia Internacional do Petróleo, mostra números por onde se vê que a Argentina, de 1970 a 1973, vem perfurando três vezes mais do que o Brasil, e o México cinco vezes mais, e, portanto, obtendo petróleo três e cinco vezes mais que nós, respectivamente.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA—Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA—Alagoas) — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA—Rio de Janeiro) — Em primeiro lugar, mais uma vez, não será demasiado frisar a grande respeitabilidade de V. Ex^a, em segundo — e até poderia inverter, em

primeiro, o seu patriotismo; em terceiro, a sua coragem, e em quarto, o seu idealismo.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA—Alagoas) — Que não é maior que o de V. Ex^a.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Sim, aceito porque é verdade. Dá uma coluna do meio perfeita. Obrigado a V. Ex^a pelo contra-aparte. Mas, democrata que é, debatedor sincero e correto, V. Ex^a aceita sempre as contraditas e eu, deste canto do plenário, não raro, tenho feito, não diria alguns reparos, mas apresentado algumas discordâncias. Agora, peço licença, mais uma vez, ao digno e brilhante colega, para reiterar o meu ponto de vista contrário ao chamado contrato de risco. Se V. Ex^a tem pressa — e todos nós temos pressa — em ver o Brasil auto-suficiente em petróleo, prefiro que se ande um pouco mais devagar, sob a bandeira da PETROBRÁS, a muito depressa, sob a bandeira internacional, não apenas dos Estados Unidos, porque o petróleo, meu eminente colega, nos outros países, desculpe-me a repetição, não tem pátria. E o Senador Osires Teixeira me obtemperava, quando eu assim me exprimia, mas hei de dizer até morrer: a PETROBRÁS é uma legenda de nacionalidade, não é poesia, é verdade. Com a tecnologia que se está desenvolvendo, com o know-how próprio, embora custe alguns sacrifícios, acho que, dispondo a PETROBRÁS, de recursos, de meios, conforme afirmou o seu Presidente, o General Araken de Oliveira, compete-lhe fazer a pesquisa, a perfuração. E V. Ex^a não desconhece a rapinagem petrolífera mundial ao longo do Brasil. Muita gente está interessada em que o petróleo não surja, em que se acabe com a PETROBRÁS. V. Ex^a já ouviu o meu exórdio, sabe do conceito moral e da respeitabilidade que tenho por V. Ex^a Nobre Senador Luiz Cavalcante, V. Ex^a fala sinceramente, mas há de aceitar, também, aqueles que combatem e vão combater, exaustivamente, a tese que sustenta. Sobre o contrato de risco, tenho um ponto de vista. Estou familiarizado com o problema, não tão bem quanto V. Ex^a, mas, Deputado Federal, requeri uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a PETROBRÁS; depois, aprofundei-me em seu estudo aqui, como Senador, e agora, como fluminense, sinto-me envaidecido com o que está ocorrendo na plataforma continental do meu Estado. Então, atrevo-me a apartear um grande estudioso, um grande patriota. O contrato de risco seria pernicioso, porque nem com 4, 5 ou 6 anos o petróleo apareceria, e com a PETROBRÁS, com algumas dificuldades, o petróleo está aparecendo. Muito grato pela atenção de V. Ex^a E, repito, é um prazer ouvi-lo, e ressalto, mais uma vez que vejo em V. Ex^a um patriota, um homem de coragem e, principalmente, um homem digno que sabe o que quer. Talvez, por estradas diferentes, vamos chegar ao mesmo fim de caminho de V. Ex^a, que quer petróleo para o Brasil — eu também quero petróleo para o Brasil! V. Ex^a é a favor do contrato de risco, enquanto eu, seu modesto colega, sou contra o contrato de risco.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Muito grato, Senador Vasconcelos Torres. Fiquei desvanecido com os generosos elogios de V. Ex^a, mas me permita discordar num ponto. É quando V. Ex^a diz que o petróleo não tem pátria. Parece-me engano. Porque o petróleo do Equador é do Equador; o petróleo da Venezuela é da Venezuela; o petróleo do Peru é do Peru e o petróleo da Arábia Saudita, apesar de arreganhos de americanos, é da Arábia Saudita. Já se foi este tempo.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Discordo de V. Ex^a Esses países foram produtores de petróleo. Meu Senador, faço questão de falar assim, devido à amizade que tenho por V. Ex^a Admitindo-se ad argumentandum que eles tenham pátria, pelo menos, não a tiveram no passado. E a PETROBRÁS sempre foi do Brasil. A PETROBRÁS tem pátria! V. Ex^a há de ver como este País está mudando.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — No passado..., Senador Vasconcelos Torres — perdoe-me este ar-

gumento tão chão que me ocorre neste momento — há sessenta anos, eu era um menino pançudo e lombriguento, lá das margens do Paraíba. Hoje, sessenta anos depois, sou quase um velho, a discursar agora no Senado...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Não apoiado!

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — No passado...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Existe muito moço que não chega aos pés de V. Ex^a pela coragem, pelo idealismo. A idade da coragem moral não é aquela da certidão de nascimento. V. Ex^a é um moço, pelos debates que tem trazido ao Senado.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Senador Vasconcelos Torres, no passado, não há sessenta anos, mas apenas cinco anos atrás o Equador era uma nação inteiramente dependente do petróleo estrangeiro, e hoje, graças a dezessete companhias de diversas nacionalidades, o Equador é uma nação já exportadora de petróleo. E o Peru, que começou depois, já está fornecendo petróleo para o nosso bem-amado Brasil monopolista. Temos um contrato pelo qual o Peru se obriga a fornecer petróleo para a refinaria de Manaus. Veja V. Ex^a como falar em passado às vezes é ruim, dá essa melancolia da velhice, mas também dá argumento para o orador, que se sentia desvalorado diante da sólida argumentação do eminente Senador fluminense.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Grato pela resposta.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Senador Vasconcelos Torres, os jornais de hoje dão notícias de que o dólar subiu, novamente, em relação ao cruzeiro: passou a ser cotado a oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos. Foi o décimo aumento deste ano.

Por que estamos desvalorizando tanto o cruzeiro? Porque precisamos exportar, simplesmente para exportar. Isto significa que vamos exportar, mais isto é, vamos exportar maior quantidade de mercadoria para obtermos menor receita unitária. Esta é que é a verdade.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — É um tributo ao crescimento. É o que eu entendo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Eminente Senador, isso não.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Permita V. Ex^a terminar a minha argumentação. Depois, o eminente Professor Virgílio Távora rebaterá o meu ponto-de-vista.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Que eu soubesse, Senador, e não Professor!...

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Estou aqui com dados do Banco Central — uma xerox de boletim do Banco —, onde se vê que as relações de troca do Brasil com o estrangeiro vinham sempre em ascensão até a deflagração da Guerra do Oriente Médio, em 1973. Nos últimos sete anos, os índices de relação de trocas foram: 92,6, em 1968; 97,1, no ano seguinte; 107, em 1970; 100, em 1971; 105, em 1972; e 115, em 1973. Em 1974, baixou para 94 apenas. O próprio Ministro Mário Simonsen em suas "Notas sobre coeficiente de aumento da produtividade, na forma da política salarial" diz:

"É de se ressaltar que, em 1974, com a crise do petróleo, as relações de troca entre o Brasil e o exterior caíram cerca de 20%"

Neste ano de 1975, infelizmente, cairão mais ainda, devendo descer abaixo de 80, digo por minha vez.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Eminente Colega, para colocar a questão no seu verdadeiro ponto — se é que podemos ser detentor da verdade, para assim nos exprimirmos — que caíram relações de trocas dos países fornecedores de matérias-primas que não monopolistas como o petróleo, em relação aos industrializados, a partir da crise do petróleo é fato absolutamente indiscutível. Que nós fazemos uma política de minidesvalorizações cambiais, não é de hoje, já vem de algum tempo, e é inteiramente certa. Agora, que vamos com essa política de minidesvalorizações cambiais exportar mais para receber menos, não é exato, ao contrário, a política de minidesvalorizações cambiais é, justamente, para fazer face a crescente curva descensional das relações de troca. Então, seria um absurdo aceitar a argumentação expendida por V. Ex^a, há pouco. Fazemos a minidesvalorização do cruzeiro a fim de que possamos, competitivamente, participarmos das atividades exportadoras.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Meu nobre colega, peço, por favor, que atente para o sinal da Mesa, que já avisa que o meu tempo está esgotado.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — É o DETRAN, aí eu não falo mais.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^a, 1º aluno de sua turma na Escola Militar, inteligência privilegiadíssima — e digo isto com a maior sinceridade e alguma inveja — permita-me dizer: este modestíssimo aluno do Realengo, modestíssimo aluno de todos os cursos que tem feito, mantém a sua assertiva de que a desvalorização do cruzeiro em face do dólar alivia os preços das mercadorias nacionais exportadas. Perdoo-me, mas nem a incontestável autoridade de V. Ex^a me fará aderir à sua tese de que a desvalorização do cruzeiro aumenta os preços das mercadorias que exportamos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Desvanecidos por seus concertos, apenas, vamos respeitar o sinal que diz que o tempo de V. Ex^a está esgotado, não sem opor a mais veemente contradita a esta afirmativa.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — V. Ex^a me dirá isto em uma oportunidade próxima.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Oportunidade teremos para mostrar a V. Ex^a o engano absoluto e total de V. Ex^a quanto a este caso.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Virei armado, também para enfrentar V. Ex^a

Sr. Presidente, como falta uma página e meia, peço a benevolência de V. Ex^a, levando em atenção, também, que a falta de energia roubou dez minutos do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O tempo de falta de energia já foi descontado. V. Ex^a já está excedido, mas pode acabar de ler a página e meia.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas) — Muito obrigado. Prossigo então.

Além dos 30 bilhões, a que já me referi que seriam necessários para um programa de 1.840 poços, haveria conseqüente imprescindibilidade de aumentar-se, na mesma escala de 1 para 20, os investimentos nas atividades de produção, as quais consumiram tão-somente 344 milhões de cruzeiros em 1974.

Em resumo: um programa de 1.840 poços em 1976, somados os investimentos de exploração aos de produção, exigiria nada menos que 5 bilhões de dólares.

E com nova interrogação nos defrontaríamos;

Para obter essa quantia, poderia o País apelar para novos empréstimos externos?

Parece-me que não. E digo porque:

O endividamento externo já se avizinha de 18 bilhões de dólares e o protecionismo da comercialização internacional, sobretudo no que diz respeito ao Mercado Comum Europeu, está impedindo que a relação dívida líquida/exportação se mantenha abaixo de razoável limite. Em consequência, a credibilidade externa do Brasil começa a ser afetada, conforme se depreende de recente advertência do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda:

"O Brasil não pode continuar se endividando externamente, sob pena de perder a credibilidade internacional."

Permito-me recordar outra grave advertência, esta do próprio Ministro da Fazenda, feita à Nação, faz poucos dias:

"Já não se justifica qualquer otimismo exagerado em relação às perspectivas do País, a médio prazo. É preciso, isto sim, que todos se tornem conscientes da nova realidade mundial e a ela procurem se adaptar tão rapidamente quanto possível."

Dir-se-ia que a desesperança do Sr. Ministro em relação às perspectivas do País a médio prazo resultou da ducha fria causada pela desalentadora revelação de que no fim da década continuará inalterada nossa dependência do petróleo estrangeiro. Daí a conclamação do Ministro Simonsen para que nos tornemos conscientes da nova realidade mundial, ou, de modo mais explícito, da **nova realidade nacional**, e a ela procuremos nos adaptar tão rapidamente quanto possível.

É, pois, chegada a hora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de, superando preconceitos contra a participação estrangeira na pesquisa e exploração das riquezas do nosso subsolo, **unirmo-nos todos**, a fim de que, resoluta e imediatamente, ponhamos o Brasil na senda do pragmatismo responsável também no que tange à política do petróleo, aceitando os **contratos de risco**, como patriótica tentativa de livrarmos nossa pátria do asfixiante gargalo do ouro negro no processo de desenvolvimento nacional e, sobretudo, no de melhoria das condições de vida de nossos compatriotas mais desfavorecidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (**Muito bem! Palmas.**)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carneira — José Lindoso — Petrônio Portella — Mauro Nêves — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 429-A, DE 1975

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

O Senador que esta subscreve, tendo sido designado por decreto do Sr. Presidente da República para integrar, como Observador Parlamentar, a delegação brasileira à Assembléia-Geral da ONU, vem requerer licença do Senado para desempenhar a referida missão, nos termos do art. 36, § 2º da Constituição.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1975. — **Marcos Freire.**

REQUERIMENTO Nº 430, DE 1975

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

O Senador que esta subscreve, tendo sido designado por decreto do Sr. Presidente da República para integrar, como Observador Parlamentar, a delegação brasileira à Assembléia-Geral da ONU, vem requerer licença para desempenhar a referida missão, nos termos do art. 36, § 2º da Constituição.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO Nº 431, DE 1975

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

O Senador que esta subscreve, tendo sido designado por decreto do Sr. Presidente da República para integrar, como Observador Parlamentar, a delegação brasileira à Assembléia-Geral da ONU, vem requerer licença do Senado para desempenhar a referida missão, nos termos do art. 36, § 2º da Constituição.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1975. — **Lourival Baptista.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o artigo 44, § 4º, do Regimento Interno, estes requerimentos serão submetidos à Comissão de Relações Exteriores, devendo, ainda, serem apreciados pelo Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no artigo 388, II, letra b, da Lei Interna. (**Pausa.**)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 432, DE 1975

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, pronunciado em 22 de setembro de 1975, por ocasião do Debate Geral da XXX Sessão Ordinária da Assembléia-Geral da ONU, em Nova Iorque.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o artigo 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Finda a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 409, de 1975, de autoria do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência do Diretor-Geral da **Rede Globo de TV** — Walter Clark, feita perante a Escola Superior de Guerra.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1975 (nº 1.996-B/74, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que "determina regras pelas quais são, as sociedades declaradas de utilidade pública", tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 157 e 158, de 1975, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Finanças.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário:

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1 (Substitutivo de plenário)

Ao PLC nº 6/75, dê-se a seguinte redação:

“Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerado o atual parágrafo único para § 1º:

“§ 2º Denegado o pedido, não poderá ser renovado antes de decorrido o prazo de 12 (doze) meses.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Atualmente para a renovação do pedido de declaração de utilidade pública, mediante decreto do Poder Executivo, é fixado o prazo de 2 (dois) anos. O projeto, todavia, reduz esse prazo para 6 (seis) meses. A nossa emenda, portanto, oferece um meio termo ao fixar em 12 (doze) meses, que é o prazo coincidente com o exercício financeiro, o que permitirá a adequação das finalidades sociais dessas entidades, inclusive a adaptação da sua programação anual às exigências estabelecidas na Lei nº 91/35, ora sob alteração.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1975. — Osires Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

A matéria irá às comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1973, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que “reduz o prazo prescricional do direito de receber ou cobrar as importâncias devidas ao INPS de trinta para cinco anos, alterando o art. 144 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960”, tendo

PARECERES, sob nºs 73 a 75, de 1975, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CLS; e
- de Finanças, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CLS, nos termos da subemenda que oferece.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 433, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1973, que reduz o prazo prescricional do direito de receber ou cobrar as importâncias devidas ao INPS de trinta para cinco anos, alterando o art. 144 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, a fim de ser feita na sessão de 22 de outubro próximo.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1975. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 22 de outubro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências, tendo PARECERES, sob nºs 661 a 663, de 1974, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — Bahia) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — Bahia, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pretende o nobre Senador Nelson Carneiro, com este projeto, que o art. 58 da Lei 3.807, revogado pelo art. 34 da Lei 5.890, seja estabelecido com a seguinte redação:

“Art. 58. As importâncias não recebidas em vida pelo segurado ou pensionista, relativas a prestações vencidas, ressalvado o disposto no art. 57, serão pagas aos dependentes inscritos ou habilitados à pensão, independentemente de autorização judicial, qualquer que seja seu valor e na proporção das respectivas cotas e, na falta de dependentes essas importâncias ficarão subordinadas às disposições legais que regulam a sucessão civil.”

Convém, desde logo, serem reproduzidas as redações desses dispositivos, para melhor entendimento da questão. Rezava o art. 58 da Lei nº 3.807/60:

“Art. 58. As importâncias não recebidas em vida pelo segurado ou pensionista, relativas às prestações vencidas, ressalvado o disposto no art. 57, serão pagas aos dependentes inscritos ou habilitados à pensão, independente de autorização judicial, qualquer que seja o seu valor, e na proporção das respectivas quotas, revertendo essas importâncias às instituições de previdência social no caso de não haver dependentes.”

Em face das alterações introduzidas na LOPS pela Lei nº 5.890/73, a questão passou a ser regulada pelo § 2º do artigo 57, que assim determina:

“Art. 57

§ 1º

§ 2º As importâncias não recebidas em vida pelo segurado serão pagas aos dependentes devidamente habilitados à percepção da pensão.”

Examinados os três dispositivos, há que concluir-se que uma parte do antigo artigo 58, que consta também do projeto, não tem razão de ser. É, justamente, aquela que se refere à “Na Proporção das Respectivas Cotas”, isso porque já desde a Lei nº 3.807/60, as cotas de pensão de todos os dependentes eram sempre iguais. No sistema então adotado havia uma cota familiar, rateada por todos os dependentes e uma cota individual igual para todos eles. Consequentemente, abandonara-se o princípio de conceder-se metade da pensão à viúva e a outra metade aos filhos.

Orá, se a cota familiar era rateada entre todos, todos recebiam a mesma parcela. Se a cota individual era, também, igual para todos, mesmo com esse acrescentamento a igualdade se mantinha e, assim, no total, todas as cotas tinham o mesmo valor. Ainda pelo anterior

sistema, cancelada a pensão de um dos dependentes, desaparecia a sua cota individual, mas a cota familiar revertia igualmente para todos os remanescentes, permanecendo a igualdade. Assim, não havia porque falar-se em "Proporção das Respectivas Cotas".

O sistema atual, introduzido pela Lei nº 5.890/73, manteve o princípio da distribuição da cota familiar por todos os dependentes e da atribuição de uma cota individual para todos eles; portanto, a igualdade do valor das prestações devidas a cada um persiste. Cancelada a pensão de um dos dependentes, não há mais a reversão da parte que lhe cabia na cota familiar salvo se, na forma do art. 40, o número de dependentes ultrapassar de cinco. Haverá, então, a reversão da cota individual a se extinguir, por todos os demais remanescentes, permanecendo, ainda, a igualdade do valor das cotas.

Dessa forma, subentende-se que a modificação introduzida pela Lei nº 5.890/73 foi acertada, ao excluir do texto do § 2º do art. 57 a expressão "Na Proporção das Respectivas Cotas", não havendo porque, mesmo se percebendo a louvável intenção do eminente Senador Nelson Carneiro, autor do projeto em exame, o restabelecê-la.

Ademais, dentro dos princípios que norteiam a Previdência Social, onde se estabelece o binômio "segurado-dependente", parece lógica a regra segundo a qual os proventos deixados de receber pelo primeiro sejam pagos exclusivamente aos dependentes habilitados; não havendo dependentes, não há pagamento a fazer.

Sr. Presidente, por esses motivos, o ponto de vista da Liderança da Maioria é contrário ao projeto. (Muito bem!)

O Sr. Franco Montoro (MDB — São Paulo) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Ruy Santos, Líder da Maioria, apresenta algumas razões contrárias à aprovação do projeto, sustentando que, em parte, a matéria está superada pela aprovação de uma lei mais recente sobre a Previdência Social. E ainda diverge do mérito da proposta do projeto do Senador Nelson Carneiro.

Parece-nos que é procedente a primeira parte da argumentação expendida pelo nobre Senador Ruy Santos. Ao primeiro exame, é a nossa impressão.

Mas, quanto à segunda parte, não podemos aceitar as razões. Se não houver dependente, nos termos da Previdência Social, mas há alguma importância deixada pelo trabalhador que contribuiu durante 20 ou 30 anos, aquela importância não deve ser distribuída de acordo com a lei civil, aos seus herdeiros? Deve-se transformar o Instituto de Previdência Social num herdeiro, com preterição daqueles que tenham essa qualidade em face da nossa legislação civil?

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Herdeiro é dependente!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Há uma diferença entre herdeiro e dependente. O dependente, pela legislação previdenciária, é apenas aquela categoria de pessoas que estão na dependência econômica do segurado. Tem uma significação muito mais restrita do que aquela dos herdeiros. Se ele deixou um patrimônio, e quaisquer bens representam de direito um patrimônio, não deixou dependentes, na linha da Previdência Social, mas, deixou outros herdeiros, não há razão para a exclusão desses herdeiros, o que significaria uma revogação, até, do nosso Direito de Sucessões, que está definido, mantido por uma longa tradição em nosso Direito.

Por estas razões, Sr. Presidente, não nos parece que possamos aceitar as razões apresentadas.

Mas, de outro lado, esta matéria já foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu, unanimemente, pela aprovação do projeto; pela Comissão de Legislação Social, cujo parecer, também, é unânime a favor do projeto e a Comissão de Finanças igualmente, por unanimidade, se manifestou favorável ao projeto.

Parece-nos normal que as novas contribuições trazidas pela Liderança da Maioria sejam encaminhadas às Comissões de mérito — as Comissões de Legislação Social e a de Constituição e Justiça, para que elas opinem sobre a matéria ou a reexaminem, em face dos novos subsídios oferecidos e a matéria volte à apreciação do Plenário, depois do seu exame pelas Comissões competentes.

Neste sentido, Sr. Presidente, encaminhamos requerimento à Mesa, fundado no art. 310 do Regimento Interno, solicitando adiamento da discussão do projeto, a fim de que seja o mesmo encaminhado ao reexame das referidas Comissões.

É o nosso requerimento, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 434, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1974, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1975. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o requerimento, de adiamento de discussão, para que sejam ouvidas as Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto sai da pauta para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1975, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a inclusão de adido agrícola em representações diplomáticas do País, tendo

PARECER, sob nº 346, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, de 1975

Dispõe sobre a inclusão de Adido Agrícola em representações diplomáticas do País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Adido Agrícola integrará o pessoal permanente nas representações diplomáticas do País na Argentina, Uruguai, Estados Unidos, Canadá, França, Itália, União Soviética, Nova Zelândia, Austrália e Japão.

Art. 2º O comissionamento como Adido Agrícola, em qualquer um dos países mencionados no artigo anterior, será feito por ato do Poder Executivo, ouvidos os Ministérios das Relações Exteriores e o da Agricultura e a Sociedade Nacional de Agricultura.

Parágrafo único. O comissionamento será feito pelo prazo de dois anos, prorrogáveis por mais dois.

Art. 3º São requisitos para o exercício da missão de Adido Agrícola o título universitário de Engenheiro Agrônomo, o desempenho de cargo técnico na área da especialidade e o notório saber nos assuntos com ela relacionados.

Art. 4º O Poder Executivo submeterá ao Congresso, em prazo não superior a trinta (30) dias, projeto de lei criando recursos orçamentários para o cumprimento do que ora se dispõe.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada até noventa (90) dias após sua vigência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à apreciação dos Requerimentos nºs 429-A, 430 e 431, dos Srs. Senadores, Marcos Freire, Vasconcelos Torres e Lourival Baptista, lidos no Expediente, solicitando licença para se ausentarem do País, a fim de desempenharem missão do Executivo, dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito ao nobre Senador Augusto Franco o parecer daquela Comissão.

O SR. AUGUSTO FRANCO (ARENA—Sergipe. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como membro da Comissão de Relações Exteriores venho relatar os requerimentos dos Srs. Senadores Marcos Freire, Vasconcelos Torres e Lourival Baptista que, tendo sido designados, por Decreto do Senhor Presidente da República, para integrar, como observadores parlamentares, a Delegação Brasileira à Assembléia Geral da ONU, requerem licença do Senado para desempenharem a referida missão, nos termos do art. 36, § 2º da Constituição.

A Comissão de Relações Exteriores nada tem a opor.

É o parecer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer é favorável.

Em votação os requerimentos.

Os Srs. Senadores que os aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados. Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A pedido do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, a sessão do Congresso que deveria realizar-se às 18 horas e 30 minutos fica transferida para as 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se há um discurso que tenha vacilado em proferir é este, pois, infelizmente, em vez de trazer uma palavra de alegria ou de esperança, o que ele contém, principalmente, é uma nota de desalento a juntar-se a muitas outras já enunciadas no Parlamento. O que eu quisera era poder subir a esta Tribuna para proclamar, entre alvissaras, que, conforme o exposto, inequívoco, e benemérito propósito anunciado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Geisel, estaria diminuindo o fosso que separa o Nordeste do Centro-Sul, Repito aqui as palavras do próprio II PND:

“Para reduzir o hiato econômico em relação ao resto do País, deverá o Nordeste crescer a taxas superiores a 10% ao ano. A meta é de difícil consecução, mas pode revelar-se viável em face da maturação de investimentos industriais, realizados no período anterior, e se o setor agropecuário mostrar reação aos estímulos dados nos últimos dois anos. Tal viabilização ocorreria com crescimento industrial da ordem de 15% e agropecuário entre 6 e 7%”.

A verdade, porém, é outra, e o nosso dever, o nosso dever inclusive perante o Presidente da República, cuja integridade de propósitos constitui penhor de segurança para todos nós, é dizer-lhe a verdade, pois bem sabemos quanto é difícil a verdade romper as barreiras que não raro se interpõem entre ela e os governantes. E a amarga verdade, a verdade dos números, a verdade dos fatos, é que hoje, comparado com o Centro-Sul, o Nordeste está mais pobre do que ontem. Seria muito pouco, Sr. Presidente, se aqui viesse apenas para lamentar essa realidade, que um pouco adiante exprimirei em números, números dramáticos, que devem dar a cada um de nós a consciência de que, ou o Brasil se entrega de corpo e alma, como se estivesse numa guerra, para suprimir o alargamento desse hiato, ou não estaremos contribuindo para a unidade nacional de que tanto nos orgulhamos. A riqueza e a miséria não viverão indefinidamente juntas.

Por que se terá, porém, interrompido essa fase de ascensão, que até as proximidades de 1970, tanto alegrou o coração dos nordestinos? Aquela fase que nos deu a esperança de podermos, em prazo razoável, suprimir da região terríveis índices de pobreza absoluta; representados pela subalimentação, doenças próprias das áreas subdesenvolvidas, e altas cifras de analfabetismo. Naturalmente serão várias as causas, e algumas delas já o Presidente Geisel tem buscado atenuar. Contudo, Sr. Presidente, antes que as examine, como espero fazê-lo, começarei pelo problema educacional, certamente o mais grave, o fundamental, e sem cuja solução nada será alcançado.

De fato, Sr. Presidente, sou dos que acreditam que a primeira providência a ser tomada pelo Brasil, digo pelo Brasil porque considero uma verdadeira cruzada nacional, se pretendemos efetivamente diminuir o fosso que está separando e afastando o Nordeste — e tudo quanto digo em relação ao Nordeste se aplica inteiramente ao Norte — do Centro-Sul é pensar como fazer algo de excepcional em relação ao problema educacional do Nordeste (muito bem!), cujas condições exigem medidas extraordinárias para atender a uma situação também extraordinária.

Há dias, o nosso colega, Senador Agenor Maria, deu conhecimento à Casa de declarações do Secretário da Educação do Rio Grande do Norte, mostrando a impossibilidade em que está aquele Estado para cumprir os seus deveres sobre a educação. Não é uma situação excepcional a desse Estado. Também o Secretário da Educação da Bahia divulgou recentemente cifras alarmantes. Infelizmente, em maior ou menor grau, refletem panorama generalizado no Nordeste. Desejo, porém, trazer alguns índices recentemente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia para que se veja o que ocorre, e perguntar se há alguém capaz de acreditar na possibilidade de mudar-se a pobreza do Nordeste sem mudar um panorama educacional, para o qual ele não dispõe de recursos, de meios, de dinheiro. É urgente um plano de salvação pública para a educação do Nordeste. Um verdadeiro plano de salvação nacional, sem o qual, nada mais estaremos fazendo do que protelar uma situação educacional insuportável. A verdade incontestável é que atualmente nenhum Estado do Nordeste tem condições de cumprir os deveres que lhe são impostos pela Constituição quanto à obrigatoriedade do ensino primário. Desafio haver alguém capaz de demonstrar o contrário. E pergunto: deveremos enganar os brasileiros com o nosso silêncio? O nosso dever consiste em difundir a verdade, mesmo que seja desagradável.

Como imaginarmos construir uma sociedade próspera, feliz, estável, alicerçada na ignorância? Se não, vejamos os números oficiais: A primeira coisa que eles nos mostram é termos no Nordeste uma população eminentemente jovem. Bastará dizer que um terço da população tem menos de dez anos de idade. E 57% dela tem menos de 20 anos. E isso, numa população de mais de trinta milhões de pessoas das quais 45% são analfabetos; 45% Sr. Presidente! Analisemos, porém, a situação dos jovens. Entre os 5 e os 14 anos, há quatro milhões e duzentos mil analfabetos. E ainda mais: dos treze milhões de analfabetos, com mais de 16 anos, existentes no Brasil,

oito milhões estão no Nordeste, que representa menos de um terço da população brasileira. E 40% dos jovens, entre 10 e 14 anos, que vivem na área rural são analfabetos. Será preciso explicar por que é infima a produtividade da nossa agricultura? Será preciso alguma investigação maior para sabermos por que não se aplicam modernas técnicas agrícolas como o uso de fertilizante, a seleção de sementes, a aplicação de defensivos, ou na pecuária, a inseminação artificial e o balanceamento das rações, quando 99% dos que trabalham nas áreas rurais do Nordeste ou são analfabetos, ou tiveram apenas educação elementar? Ou será pelo fenômeno oposto que nos Estados Unidos, com todos os seus excedentes agrícolas, que vendem a longo prazo, e até dão, vivem nos campos, em alguns casos, pouco mais da metade dos que mourejam nos campos nordestinos?

Não sei se sou suficientemente claro para que o Brasil tome conhecimento da calamitosa situação educacional do Nordeste.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — É evidente que, dentro do processo de desenvolvimento a educação deve ser meta prioritária. Agora, permita-me V. Ex^a que discorde, um pouco, da orientação do seu discurso. Acho que essas dificuldades que enfrentam os Estados nordestinos, no setor educacional, são resultantes da pobreza, e V. Ex^a, há poucos momentos, ao iniciar seu discurso, anunciou que, de 1970 para 1975, diminuiu o índice de crescimento, mas diminuiu por quê?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Se V. Ex^a me der a honra de acompanhar meu discurso, verá que chegarei à mesma conclusão que V. Ex^a está antecipando. Estou de pleno acordo com V. Ex^a que o nosso mal é a pobreza, e que temos de achar algum meio para eliminá-la. É o que espero, de alguma forma, apontar no meu discurso.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Uma das causas que mais influíram, nos últimos anos, foi a redistribuição dos incentivos fiscais.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — V. Ex^a verá que tudo isto está no meu discurso. É só uma questão de ordem. Agradeço muito a honra do aparte de V. Ex^a, mas, justamente, a tese central do meu discurso é sobre os incentivos fiscais. Chegaremos lá, juntos e unidos, como sempre temos estado, na defesa do Nordeste.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Peço desculpas a V. Ex^a por me antecipar, porque a causa é tão comum...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — V. Ex^a é tão apaixonado quanto eu e, naturalmente, se antecipa.

Sr. Presidente, faço porventura uma acusação? Não: apenas, divulgo um diagnóstico. E para que encontremos e apliquemos a urgente e indispensável terapêutica, que precisa ser excepcional, e para a qual eu gostaria de convocar a Nação, por tudo o que ela possuir de mais sensível ao seu futuro, ao futuro da juventude do Nordeste. No meu entender, o que está ocorrendo na educação da juventude nordestina é mais grave do que as secas, as enchentes, ou epidemias. É uma calamidade de proporções nacionais. Desgraçadamente uma calamidade silenciosa, pois as próprias vítimas não têm consciência exata do que lhes acontece. Mas, eu perguntaria: poderemos nós, que representamos o Nordeste, permanecer silenciosos e conformados diante desse quadro? Porque é necessário que o diga — a consequência desse quadro é a miséria em que está mergulhada grande parte da população nordestina. Pelos dados divulgados pelo IBGE, e que se referem a 1973, dois milhões e duzentas mil pessoas da região trabalharam nesse ano apenas pela alimentação e o abrigo, o que é quase a servidão. Cerca de oito milhões moram em barracos

desprovidos das mais elementares condições de higiene e de conforto. E dezesseis milhões não possuem instalações sanitárias.

Não será tudo isso a prova flagrante, inequívoca, terrível de serem irmãs gêmeas a ignorância e a miséria?

Para grandes males são necessários grandes remédios. É, portanto, impreterível que o Brasil pare um pouco para pensar no Nordeste, especialmente sobre a sua educação. É um problema imenso, e para o qual, também, será urgente uma solução imensa. Uma solução que salve, pelo menos, aquelas quatro milhões e duzentas mil crianças, entre 5 e 14 anos, não alfabetizadas. Crianças famintas, corroídas pela verminose e cujas mãos frágeis estou a ver levantadas, Sr. Presidente, não a pedir uma esmola, mas a clamarem por que se cumpra aquele preceito constitucional da obrigatoriedade do ensino primário, que a pobreza dos Estados não tem condições de tornar realidade. Sei que não é grato o que estou a dizer, melhor diria a denunciar, pois a verdade não credencia ninguém na política deste País, mas, seja qual for o preço a ser pago, não pretendo deixar de fazer o que acredito ser o meu dever com os sofridos irmãos do Nordeste.

Propositadamente, desejei fazer esse esboço das deficiências educacionais antes de abordar o tema central deste discurso que é o progressivo empobrecimento do Nordeste dentro do quadro nacional. Devo, pois, solicitar a paciência dos meus nobres Pares já que não poderei ser breve em assunto dessa magnitude. Contudo, antes de enunciar alguns gritantes índices da nossa pobreza, não deixarei de acentuar, nisso repetindo o insuspeito Ministro Octávio Gouveia de Bulhões, que o prejuízo infligido ao Nordeste, através do denominado confisco cambial, representou montante infinitamente superior a tudo quanto se lhe possa dar, mediante a política dos incentivos fiscais. De fato, nós não somos pobres porque nos tenha faltado capacidade de trabalho ou de iniciativa, mas, porque ditada por uma série de circunstâncias, instalou-se no País uma política espoliativa do Nordeste. Justo que hoje, em nome da solidariedade nacional, reclamemos se nos proporcionem condições capazes de impedirem a degradação das nossas populações. E mais do que isso, que se não comprometa a própria segurança nacional pelo progressivo afastamento das condições econômicas do Nordeste e do Centro-Sul.

Certamente, em todos os países do mundo há regiões subdesenvolvidas, há disparidades regionais. Contudo, conforme observa o ilustre Sr. Rubens Costa, quando se trata da metade ou de um terço da população de um País — como é o caso do Sul da Itália e do Nordeste — e quando o nível de vida de tão elevada proporção do povo é menos da metade da média nacional, e é ainda menor este índice em relação ao bem-estar das populações das regiões mais favorecidas — como ocorre num confronto entre a opulência do Centro-Sul e a miséria do Nordeste — “a situação torna-se insustentável, constituindo-se no mais importante problema de segurança interna do País”. Não é, portanto, demais insistirmos, embora não constitua novidade, que ainda hoje a renda *per capita* do nordestino é menos da metade da renda *per capita* do Brasil, e ainda muito menos se comparada com os habitantes do Centro-Sul, isto é: do Rio e de São Paulo. Fato este que nos coloca como a região mais pobre do Hemisfério Ocidental! Para propiciar um simples dado objetivo, eu lembraria que, malgrado tudo quanto se tem feito pela industrialização do Nordeste, somente a arrecadação do IPI no Rio Grande do Sul é superior a toda a mesma arrecadação no Nordeste. E que dizer de São Paulo, que em 1969 — hoje acredito que a situação ainda seja mais diferenciada — arrecadou de ICM quatro bilhões e duzentos milhões, enquanto todo o Nordeste não somou sequer novecentos milhões? A verdade, a triste verdade, é que nossa participação na produção industrial do País tem declinado progressivamente. Em 1950 chegamos a representar 9,6% em 1967 já éramos apenas 6,8%, e tudo nos fez crer que atualmente ainda seja menor o nosso quinhão.

Isso apesar do notório interesse demonstrado por todos os Presidentes da Revolução, a partir de 1964, pelo desenvolvimento do Nordeste, que por esse tempo, malgrado já se haver criado a SUDENE e o Banco do Nordeste, atingira índices alarmantes de em-

pobrecimento. Desde a primeira hora, quando visitou o Nordeste em junho de 1964 foi peremptório o inesquecível Presidente Castello Branco ao declarar que era impossível e insuportável prolongar a existência de um Brasil em desenvolvimento, ao lado de outro mergulhado na miséria.

Não menos enfático seria o Presidente Costa e Silva ao proclamar que salvar o Nordeste era salvar o Brasil. E o Presidente Médici, ainda hoje tão cercado da estima e do reconhecimento público pelos inestimáveis serviços prestados ao povo brasileiro, emocionado ante o que lhe fora dado presenciar numa visita à região, não duvidou dizer que o Chefe da Nação não podia compreender a existência de compatriotas seus em condições tão precárias.

A verdade é que, a partir de 1965, um sopro de esperança alentou o coração dos nordestinos que, após decênios de sofrimentos e de pobreza, imaginaram ver despontar no horizonte a estrela da redenção. Se não deles, pelo menos dos seus filhos ou de seus netos. E aquelas mãos calosas levantaram-se agradecidas. Principalmente através dos incentivos fiscais, alguns milhões de cruzeiros reanimaram a economia regional graças a um efeito multiplicador, que fez dos incentivos fiscais motivo de estudos em importantes centros econômicos do mundo. Orçou em quase cem milhões o montante de 1965. Mas, em 1966, já alcançava cento e sessenta e três milhões, subindo para duzentos e setenta e seis em 1967, trezentos e sessenta e quatro em 1968, quinhentos e treze em 1969 e setecentos e oitenta e dois milhões em 1970.

A essa altura inventou-se, porém, a balela de que o Nordeste iria enriquecer. Na verdade — excetuada a esperança que era tão grande quanto a nossa gratidão — ainda permanecemos pobres. As perspectivas é que eram boas: além de abrímos um mercado promissor para a indústria do Centro-Sul, e darmos aos seus empresários oportunidades de investirem, sem ônus, metade do que deveriam recolher de Imposto de Renda, ativava-se o mercado de trabalho, criando-se novas faixas de emprego com salários razoáveis. Já nem todos precisavam emigrar em busca da fortuna, de uma fortuna enganadora que, entretanto, atraía milhões de infelizes nordestinos que foram morrer nas fábricas e nos cafezais do Sul.

De fato foi extraordinário o que fizeram os incentivos nessa primeira fase, que uns estendem apenas até 1968, outros levam até 1970. Cinco e meio bilhões de cruzeiros foram mobilizados e utilizados da maneira mais criteriosa de que se tem notícia na história da administração pública brasileira. Criaram-se cerca de 500.000 empregos na indústria e na agricultura, justamente em uma das regiões de mais baixa renda *per capita* do mundo. Ressurgiram atividades econômicas então decadentes, ao mesmo tempo em que, pelo contato com técnicas modernas, reaparelharam-se áreas tradicionalmente estagnadas.

Foi um trabalho sério e benemérito o realizado pela SUDENE e os seus técnicos, os seus sacrificados técnicos, aos quais desejo aqui render um tributo de reconhecimento, especialmente como ex-Governador da Bahia.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA—Piauí) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — Piauí) — Nobre Senador Luiz Viana, V. Ex^a iniciou o seu extraordinário discurso dizendo que trazia uma nota de desalento à discussão da matéria. Peço permissão para introduzir no seu discurso uma nota lúgubre: segundo dados recentes, fornecidos pela SUDENE, houve neste ano, até o dia 30 de junho, uma distribuição global dos incentivos fiscais, inclusive o FINOR, da ordem de 707,2. A Bahia absorveu 210,8; Pernambuco, por sua vez, absorveu 151,3. Os dois Estados absorveram 362,1, portanto mais de 50% dos incentivos fiscais distribuídos pela SUDENE ao Nordeste. Se aos índices da Bahia e de Pernambuco adicionarmos a Paraíba, que recebeu 89,8, e os do

Ceará, que recebeu 71,3, teremos o total de 523,2, número que representa 75% dos incentivos fiscais distribuídos.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Aliás, esses dados que V. Ex^a está revelando já foram utilizados pelo nobre Deputado Hugo Napoleão e, em outra oportunidade, pelo nobre Senador Arnon de Mello, se não me falha a memória.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — O quadro que V. Ex^a descreve é real. E é tão agressivo que não seria necessário recorrer-se a fontes estatísticas para constatá-lo. Bastaria ir ao Nordeste ou sentir a consequência das grandes retiradas e da intranquilidade que remonta há séculos. O problema mais grave do Nordeste — parece-me — é a concentração de população, que corresponde a quase um terço da nacional, em uma das áreas mais pobres do País.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Do Mundo.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — No passado, essas migrações, sobretudo cearenses, se derivavam para a Amazônia. Era o caminho natural daqueles que procuravam a sobrevivência na cultura dos seringais. Posteriormente, essas populações seguiram para São Paulo e, logo depois, para o Paraná. Fui testemunha das grandes, das repetidas, das renovadas caravanas que chegavam àquele Estado. Lá, os nordestinos se encarregaram da parte mais difícil — o desbravamento da mata. A mata paranaense foi desbravada pelo nordestino; o café, cultivado pelo mineiro; e, em seguida,...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Não só a mata. Também a política. V. Ex^a chegou da Paraíba e nos honra, aqui, com a sua presença.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Fui também um dos retirantes. Assisti a um caso singular. Chegava uma dessas grandes caravanas e, não encontrando trabalho, o Governador de então entregou, mediante venda, uma área devoluta aos nordestinos, que construíram a cidade de Itaguajé. Estão todos hoje muito bem situados. Aqueles que chegaram extremamente exangues e miseráveis hoje são produtores e seus filhos estão nas Universidades. Foi quase que um milagre, porque houve um mínimo de assistência. A meu ver, a grande solução para o Nordeste seria disciplinar e encaminhar esse êxodo não para a Transamazônica, para terras sem fertilidade alguma, mas para Rondônia, o Acre ou o Guaporé.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — A tese de V. Ex^a, dizem, é a mesma do Ministro Delfim Netto: o Nordeste deve produzir gente para depois enriquecer o Sul.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Excelência, é melhor produzir gente do que produzir cadáveres.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Julgo que melhor seria produzir gente, instruindo-a e fazendo-a feliz.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Essas migrações existem, e de maneira desumana e injusta. Não há mais condições de o nordestino ir para o Amazonas ou para o Paraná, porque neste Estado o café foi erradicado e hoje ali existem culturas extensivas.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Agora vamos plantar café na Bahia.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — É também uma alternativa, mas não creio haja condições para a ocupação de mão-de-obra tão ampla. Defendemos a seguinte tese: a ocupação das áreas férteis do Acre, de Rondônia e de Mato Grosso. Ao invés de o Governo favorecer os grandes latifúndios de amanhã, permitindo a venda de enormes áreas de terras a firmas internacionais e nacionais, que ele discipline o êxodo. Far-se-ia algo muito mais importante pa-

ra o nordestino e para o País do que a concessão desses subsídios ilusórios que, na realidade, só fazem empobrecer ainda mais o Nordeste. Lembro-me de um documentário a que assisti, há alguns anos, acerca de uma região desértica russa, onde os marsupiais — uma espécie de canguru — se desenvolviam de tal sorte que não tinham condições de sobrevivência, porque a terra era pobre demais. Para evitar a inanição geral, anualmente se retirava o excesso, que era deslocado, ordenadamente, para outras áreas. É assim que se deverá proceder com grande parte do povo nordestino.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Agradeço a V. Exª seu aparte.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Agradeço a V. Exª a atenção com que me ouviu.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — V. Exª permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Luiz Viana, tencionava ouvir atentamente, até o final, sem qualquer interrupção, o abalizado pronunciamento de V. Exª, ainda mais porque, ao lhe ser dado o primeiro aparte, pelo nobre Senador Paulo Guerra, V. Exª praticamente demonstrou o desejo de que o Plenário deixasse para apartear-lo no final do seu discurso.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Não é bem isso. Como V. Exª e o nobre Senador Paulo Guerra são conhecedores do assunto, dizia eu ao ilustre representante pernambucano que S. Exª estava antecipando idéias que constavam do meu discurso.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Já que apartes — e brilhantes — foram concedidos pelos nobres Senadores Helvídio Nunes e Leite Chaves,...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Tenho muito prazer e fico honrado com a participação de V. Exªs

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — ... como nordestino sinto-me também na obrigação de apartear-lo. Enalteço o seu pronunciamento nesta tarde, pronunciamento insuspeito, pela sua condição de Senador pela Aliança Renovadora Nacional. Considero-o um verdadeiro libelo contra Governos que até agora se mantêm impotentes para corrigir o pauperismo e a indigência em que vive o Nordeste brasileiro. Não se diga que a representação política do Nordeste até hoje tem sido omissa na reivindicação de providências governamentais. Inclusive, na legislatura passada, Senadores organizaram a COCENE. Realizaram um trabalho de profundidade, diagnosticaram as causas do empobrecimento do Nordeste e ofereceram esse contributo valioso ao Governo de então, para a adoção de todas essas medidas que significassem a aceleração do desenvolvimento nordestino. V. Exª traz, realmente, um diagnóstico preciso, abalizado, com dados estatísticos, que entendo ser um libelo contra os governos que, até hoje, se têm mantido impotentes para, pelo menos, atenuar o empobrecimento, sempre crescente, da Região Nordeste.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — É apenas um diagnóstico, não um libelo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Até o fim do discurso de V. Exª, intenção nossa era ouvi-lo, pela importância de que se reveste. Mas já que citada, indiretamente, pelo ilustre representante do MDB do Ceará, a obra que, junto com o Senador Dinarte Mariz e Senadores e Deputados outros — pois a obra não foi só de Senadores — do nosso Partido — realizamos, dizemos que o discurso de V. Exª não um libelo. É um diagnóstico.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Aliás como o situei.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Sabendo, por nímia gentileza de V. Exª, que iria pronunciar este discurso, reservamo-nos para esclarecer este Plenário tanto aquele discurso anterior do eminente Senador por Pernambuco, Marcos Freire, como o de V. Exª, mas, desde já, dizendo que o diagnóstico que V. Exª está fazendo retrata situação à qual o Governo não ficou indiferente. Pelo contrário.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Também está expresso no meu discurso. O Presidente Geisel, através de várias medidas, como dito no II PND, está procurando atenuar, minorar, vencer esta situação. Apenas faço, a latere, algumas observações, por me parecer que os meios previstos no II Plano Nacional de Desenvolvimento são insuficientes para superar a situação. Espero demonstrá-lo um pouco adiante.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Como não somos impacientes, como a nobre Oposição, vamos esperar o discurso de V. Exª, mas desde já...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Agradeço a V. Exª

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — ... afirmamos que o documento em referência teve muitas de suas recomendações atendidas pelo Governo da Revolução.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito bem.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Permite V. Exª um breve aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Ouvi o aparte do eminente representante do MDB do Paraná, filho do Nordeste, pregando o esvaziamento das melhores potencialidades nordestinas.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com o meu protesto.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Sabe V. Exª que as correntes migratórias são feitas por homens de coragem, homens de arrojo e de capacidade.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Tem V. Exª toda razão.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Ficam no Nordeste somente os velhos, os doentes e os homens sem esperança. Lamento que a defesa desta tese tenha sido desenvolvida por um eminente Senador filho do Nordeste e vitorioso nas plagas do Sul.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito obrigado a V. Exª

Sr. Presidente e Srs. Senadores, por algum tempo os bons ventos enfunaram nossas velas, e tínhamos porque acreditar, graças ao trabalho do povo, o duro trabalho do povo, e as esperanças iniciativas dos nossos empresários, que uma nova face se descobria para o sofrido mundo dos nordestinos. Correrá, porém, que o Nordeste iria enriquecer. E até que já estava rico, conforme alguns repetiram de boa fé, sem atentarem em que continuávamos ainda bem pouco mais do que miseráveis.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Senador Luiz Viana, permita-me mais uma intervenção. (Assentimento do orador.) Meu aparte inicial — creio — não foi entendido por V. Exª e seguramente também não o foi pelo Senador Paulo Guerra. Gostaria de complementá-lo. No Nordeste, a meu ver, o grande instante de esperança que houve foi a criação da SUDENE. Lá estivemos há muitos anos, e vimos o Nordeste como que num começo de redenção...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — A isso vou referir, V. Exª verá que a minha tese é essa também.

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — ... não através de uma realização direta, mas da formação dos técnicos que estavam saindo de lá.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — V. Ex^a ouviu minha referência aos técnicos, rendendo-lhes homenagem.

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — Sim. Mas isso foi feito quando a SUDENE estava sob a orientação de um homem qualificado como Celso Furtado. Depois da Revolução, a SUDENE passou a ser administrada por burocratas, homens de conhecimentos limitados.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — A observação de V. Ex^a não é exata.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Não pode passar sem um protesto esta afirmativa!

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Depois da Revolução a SUDENE foi administrada por eminentes figuras que realmente prestaram os mais relevantes serviços àquela Região e ao País, fossem Ministros ou fossem os Superintendentes da SUDENE.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA—Rio Grande do Norte) — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — Mas sem a qualificação necessária para empreendimento daquela natureza. Quero dizer, dirigir a SUDENE ao nível intelectual...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — É uma observação pessoal de V. Ex^a. Não sei qual a qualificação que V. Ex^a exigiria, mas lembro que, como Ministros, tivemos Cordeiro de Faria...

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Que qualificação tem Cordeiro de Faria para dirigir a SUDENE?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — ... depois tivemos João Gonçalves e Costa Cavalcanti, isso no Ministério.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Lembro o nome de Albuquerque Lima.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Qual a qualificação, repito, que conhecimentos doutrinários, especializados, teria um homem desses, militar, para comandar uma escola como seria a SUDENE?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Concedo, agora, o aparte ao nobre Senador Dinarte Mariz, não sem antes ressaltar que os militares brasileiros representam uma elite educada e preparada para altos postos.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — Rio Grande do Norte) — Não queria interrompê-lo. Estava escutando, como do meu dever, o diagnóstico que V. Ex^a, com tanta precisão e com tanta competência, está fazendo sobre o Nordeste. O aparte do nobre Senador pelo Paraná, nosso eminente paraibano Leite Chaves, enquadra-se, perfeitamente, na parte em que V. Ex^a falou sobre educação. Realmente, todos os países subdesenvolvidos devem ter a prioridade do seu desenvolvimento na educação. Então, a presença do nosso eminente colega pelo Paraná, nesta Casa, é a demonstração, sem dúvida nenhuma, positiva, do discurso inicial de V. Ex^a — a educação acima de tudo. Realmente temos que fazer o que V. Ex^a está fazendo e que eu, dentro das minhas limitações...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Não apoiado!

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — Rio Grande do Norte) — ... tenho procurado realizar nesta Casa.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Ainda ontem V. Ex^a trouxe contribuição valiosa com este mesmo objetivo.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — Rio Grande do Norte) — É possível.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Só o que não é possível é o silêncio.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — Rio Grande do Norte) — Ontem, por exemplo, eu frisava que uma das medidas mais importantes para o Nordeste seria a educação profissionalizante: semear ginásios profissionalizantes por todo o Nordeste. As migrações não precisariam ser conduzidas; far-se-iam naturalmente. O homem educado, o homem com a capacidade profissional, ele escolhe o seu destino. Portanto, na educação, está prioritariamente uma das medidas essenciais para nos libertarmos economicamente. Neste ponto chamo a atenção da Casa para a atitude do Presidente Geisel que, num só ato, talvez tenha protegido o Nordeste por todos os Governos passados. Os incentivos fiscais — e tenho autoridade para assim dizer, porque fui Governador àquela época e um dos que assistiram e colaboraram na instalação da SUDENE — foram recebidos com festas, com ânimo, como V. Ex^a muito bem acentuou quando se referiu à euforia que havia no Nordeste. Depois veio o esvaziamento da SUDENE; vieram os sistemas de corrupção. Agora, mais recentemente, o Presidente Geisel, acabando com o intermediário para a captação dos incentivos, deu realmente ao Nordeste a média de 30 a 40% dos incentivos que estavam sendo sonegados e que ficavam na Região Centro-Sul do País. Este é fato que reputo da mais alta gravidade: faz pouco tempo, antes do decreto do Presidente Geisel, o Ministro do Planejamento convocou os empresários do Centro-Sul do País, notadamente os de São Paulo, para discutir a economia nordestina; reputo esse fato um erro. Devemos repudiar todos os atos que nos tornam como que escravos de outra região. Não é possível discutir-se os interesses do Nordeste com os empresários de São Paulo. É hoje um absurdo que se dêem incentivos aos industriais do Centro-Sul do País. O que eles têm hoje com os incentivos, se estes são recolhidos diretamente ao Banco do Nordeste? Se a SUDENE é que encaminha o seu emprego, pergunto a V. Ex^a e ao País: por que vão receber ações daquelas indústrias que são implantadas no Nordeste? Não tem sentido, e devemos chamar a atenção do Governo para problemas como este porque, aos poucos, vamos corrigindo os erros, e este reputo da mais alta gravidade, para a economia e para o futuro da nossa Região.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Não vamos discutir o mérito das afirmativas do eminente representante do Rio Grande do Norte; apenas fixar a posição do Governo; juntamente com o Senador Paulo Guerra aqui presente, e com outros representantes do Nordeste, num findar de sessão legislativa, fomos convocados pelo Sr. Ministro da Fazenda, o eminente Professor Mário Henrique Simonsen, para estudarmos, darmos opinião, apresentarmos emendas a projeto que daria como resultado — e o deu — a criação do FINOR, do FINAM, do FISET, esses Fundos que, uma vez em funcionamento, acabariam com essa mácula, que era o tráfico de influências, o tráfico de valores que se obtinha, quando se precisava recorrer a uma intermediação, para a aplicação desses incentivos.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Muito bem.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — O Senador Paulo Guerra, aqui presente, poderá testemunhar o fato.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Eu também vou testemunhar com o meu discurso.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA—Pernambuco) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Pois não.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA—Pernambuco) — Eminente Senador Luiz Viana, o Senador Virgílio Távora tomou 70% do aparte que eu havia solicitado a V. Ex^a e concordo, plenamente, sou testemunha das suas declarações aqui.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Fico honrado com os 30%.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA—Pernambuco) — Os 30% do meu aparte são para defender aqueles que passaram pela SUDENE, depois do Sr. Celso Furtado. Nesta tribuna, apesar de discordar da orientação filosófica do Sr. Celso Furtado, sempre fiz a S. S. as maiores referências pelo trabalho pioneiro de implantação da SUDENE. Agora, não posso aceitar calado, como nordestino, como Governador de Pernambuco, que recebi e senti a inquietação de homens como Rubens Costa, Euler Bentes Monteiro, João Gonçalves da Silva, essa injustiça praticada pelo eminente representante do Paraná, que se distanciou do Nordeste, portanto, da realidade nordestina.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Muito bem. Vou continuar, Sr. Presidente.

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — Senador Luiz Viana, permite-me V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador.) — Esse fluxo de apartes mostra a importância do tema que V. Ex.ª versa nesta Casa. Mas estamos procurando discutir soluções. Como V. Ex.ª disse, o Governo, no II PND, falou em minorar o sofrimento. Queremos ver se o erradicamos. Porque entendemos que o caso do Nordeste...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Pois é justamente aonde vou chegar.

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — ... somente se resolverá dentro de um quadro amplo da solução nacional. Veja V. Ex.ª o que pensamos, em síntese: eu disse que a SUDENE foi uma frustração. Depois que por lá passou Celso Furtado, vieram apenas burocratas de dimensão pequena, que não tiveram outra qualificação senão decaminhar a SUDENE para atividade quase que político-partidária e ela se deteriorou; deteriorou-se como imagem, inclusive nacional, porque não havia alguém no seu comando, com estatura intelectual e técnica, para diferenciar caminhos, definir novos rumos.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Acho que V. Ex.ª está sendo profundamente injusto.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Profundamente injusto! O Doutor Rubens Costa é um dos economistas mais acatados neste País.

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — Nem no BNH, onde havia grande quantidade e acervo de dinheiro, ele conseguiu resolver coisa nenhuma.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Não significa que não seja qualificado, como V. Ex.ª diz.

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — O problema nordestino é este, o êxodo sempre existiu e jamais alguém se incomodou com os miseráveis "paus-de-arara". O que queremos é que, ao invés de essa gente sair perdida, sem direção e sem destino, saia não para servir...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Perdoe-me, mas V. Ex.ª está fazendo afirmações que são inteiramente gratuitas. Nós nos incomodamos com os "paus-de-arara", há vinte anos.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Mas nunca houve uma solução.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Há vinte anos que nós, na Câmara, e aqui — talvez, o Senador Virgílio Távora, o Senador Paulo Guerra — nos preocupamos com o assunto. Perdoe-me, mas V. Ex.ª estava distante, estava no Paraná, estava no Banco do Brasil...

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Mas, jamais me esqueci da Região em que vivi.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Mas, V. Ex.ª não viu o que nós modestamente fizemos. Agora, V. Ex.ª não deve dizer que nos esquecemos do "pau-de-arara". Sempre vimos, constrangidos, aquele espetáculo doloroso do "pau-de-arara", e sempre procuramos uma solução. Estou aqui por isso: para que não volte a haver o "pau-de-arara".

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Se o Governo aproveitasse as áreas disponíveis, as áreas de fronteiras que são enormes, mas áreas férteis, se desse o mínimo de amparo ao homem, o nordestino realizaria milagres neste País, não apenas o milagre de fugir e morrer de fome e desamparado pelas estradas do Brasil afora. Fora isso, não vejo uma solução para o País. É retirar-se, é diminuir-se a incidência...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Tenho um limite de hora...

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — Quero dizer, por último, que ao meu ver e ao ver de muita gente entendida no assunto neste País, que a solução para o Nordeste diz diretamente com a concentração populacional numa área extremamente pobre do Brasil.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Compreendo, naturalmente, que V. Ex.ª faça um discurso sobre o assunto, porque, realmente, é importante e vasto.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Senador Luiz Viana, V. Ex.ª permite um aparte ao amigo Agenor Maria? Serei breve.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Pois não. Tive até o prazer de citar V. Ex.ª e sempre o ouço com a maior satisfação.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Serei breve, sucinto. Senador Luiz Viana, o problema do Nordeste fala mais alto aos nossos corações do que qualquer outro. Esta, a grande realidade. Não queremos divergir do Governo absolutamente...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito menos eu, que sou do Governo.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — ...o que queremos é defender o Nordeste.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito bem!

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Entre defender o Nordeste e divergir do Governo, há uma grande, profunda diferença! Nós, que vivemos no Nordeste, compartilhamos daquele sofrimento e vivemos na nossa própria carne aquele drama que realmente nos une aqui, na defesa comum de toda aquela Região. Acredito que a questão da comercialização dos produtos do Nordeste é uma das mais conflitantes e de maior complexidade na nossa região. Vou citar um exemplo: em 1973, o Governo achou por bem, através de uma portaria, proibir a saída, a partir de janeiro de 1975, das matérias-primas *in natura*, em termos de couros e peles. Em 1973, valia 22 cruzeiros um couro de caprino, e com esse couro de caprino, o homem do campo comprava trinta e sete quilos de torta. Com a proibição, desapareceu do comércio o comerciante exportador e o couro de caprino caiu de 22 para 5 cruzeiros.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — V. Ex.ª, aliás, sobre o assunto, já fez um grande discurso.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Pois não. A partir daí, para demonstrar que na comercialização repousa um dos grandes problemas do empobrecimento do Nordeste. O segundo ponto é a modificação da filosofia tributária, que se elevou de 5,7 para 18%, acarretando ao homem do campo, em cima da sua matéria-prima, uma sobrecarga tributária para cuja resposta ele não tem rentabilidade. O terceiro problema é que a estrutura comercial é danosa aos interesses de quem produz. Estamos, agora, vivendo o se-

guinte quadro: algodão 34/36, 3 cruzeiros e vinte centavos; algodão 38/40, 4 cruzeiros. Mas a SANBRA está classificando todos como tipo 34/36. Paga somente 3 cruzeiros e 20 centavos. E quem vai dizer o contrário? E o agricultor vai perdendo 80 centavos por aquilo de algodão, já que a SANBRA compra e dá a classificação que bem entende. E aí vai, realmente, o empobrecimento do pequeno e médio proprietário do Nordeste. Muito obrigado a V. Exª pela deferência.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito grato a V. Exª

Vou agora ouvir o aparte de um bom vizinho do Nordeste que é um Senador do Espírito Santo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Nobre Senador, às vezes, branca nuvem cospe um raio. Em seis meses de funcionamento do Senado não ouvi, aqui, de parte da Bancada da Oposição, nenhuma acusação, nenhuma citação, nenhuma diatribe tão violenta como a que acabo de ouvir.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — V. Exª está sendo injusto comigo. Não estou fazendo diatribe, estou fazendo é um diagnóstico; não posso esconder uma realidade.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Pelo discurso de V. Exª...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — É que V. Exª, logicamente, ainda não ouviu o fim do meu discurso. Ele é como a lua, tem duas faces: uma escura e outra clara; chegarei, também, à face clara.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Quanto a mim, estou na face oculta, agora. (Risos.)

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Então, V. Exª está na face oculta.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Exato. Ouvi V. Exª fazer uma acusação violenta; partida de um homem do MDB, seria desculpável, mas de um homem que é Senador da República, que foi ex-Governador de um grande Estado nordestino e foi Chefe da Casa Civil do Presidente Castello Branco, é gravíssimo. Ouvir isso, aqui, partindo do nobre Senador...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Espero que não seja grave, mas que seja útil.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — ... é gravíssimo.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — O que desejo é que ela seja útil.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — V. Exª ouviu, aqui, o nobre Senador Mauro Benevides dizer que era uma acusação? Não, Excelência, não uma acusação; ouvi de V. Exª uma ameaça à unidade nacional.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Realmente, está dito no meu discurso, que não é possível que miséria e riqueza convivam juntas indefinidamente.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Convoco o espírito de equilíbrio de V. Exª, detentor de uma das cadeiras da Academia Brasileira de Letras. O discurso de V. Exª não foi feito ao sabor da improvisação; foi pensado, sentido, pesado e medido.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — E tudo que eu disse estou disposto a confirmar.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Não me admiro que V. Exª tenha citado os padrões de miséria do Nordeste, absolutamente. Quero trazer o meu protesto, como sulista, diante da acusação gravíssima que V. Exª deixou transparecer nas suas palavras. Até quero convocar V. Exª. Portanto, repito: não é uma

simples acusação, não é uma advertência solene, é uma ameaça que V. Exª faz, quando diz...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Não faço ameaças.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Permita-me, pois vou explicar.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Permito, mas não posso deixar que V. Exª queira me atribuir coisas a que eu deva ouvir calado. Não estou fazendo ameaça nenhuma; estou chegando a um resultado, a um diagnóstico. No meu entender — e se V. Exª quer que repita eu o faço — não é possível que o Brasil continue dividido numa parte próspera, rica, com bem-estar e noutra, miserável, ignorante, doente, com fome. Isso não será possível através do tempo. Pode não ser nos nossos dias, para nossos filhos, para nossos netos, mas ou nos aproximamos disso ou se esse fosso for se alargando, então, há uma ameaça para a segurança nacional.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Mas, V. Exª não disse "para a segurança nacional". É uma ameaça maior, a que V. Exª disse, nobre Senador: "uma ameaça à integridade territorial do Brasil". V. Exª faz, então, uma acusação, um libelo, uma ameaça, e na sua lança atrevida hasteia uma bandeira de desintegração do Território Nacional. Ora, o Sul tem acudido ao Norte no quanto nos é possível. Mas V. Exª, Chefe da Casa Civil de um Presidente da República dizer: "ou o Governo da Revolução, depois de 1970, acode ao Norte ou V. Exª não responderá pela integridade nacional". V. Exª faz uma ameaça tremenda, uma ameaça que nunca aqui ouvimos, nem dos novos Membros da Oposição nem tampouco daqueles do Governo.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Está dito em vários livros, é uma idéia inteiramente corrente, corriqueira.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Então, que se registre, porque neste caso não está partindo de um Senador...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Faço votos que V. Exª fique na parte rica, porque, por enquanto — a verdade é esta — o Espírito Santo ainda está na parte pobre, na parte sofrida do Brasil.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Mas, é como espírito-santense, como brasileiro que fico arrepiado diante da acusação de V. Exª: "ou o Governo socorre o Norte ou V. Exª não responde pela integridade Nacional".

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Não vou responder por coisa nenhuma. V. Exª é que está querendo fazer um exagero que, aliás, é do seu temperamento.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Então, vou dizer a V. Exª Vou refrescar a sua memória.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — O que estou dizendo é isto: é possível que o Brasil continue dividido em dois? Não é possível.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — V. Exª é que está dizendo, não sou eu.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Somos responsáveis por isso? Temos responsabilidades, devemos uniformizar o Brasil.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Fico grato a V. Exª

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Por isso que a Revolução, desde 1965, faz um esforço imenso para que esse fosso seja gradativamente diminuído. É um esforço imenso; está em todos os Programas de Governo, desde os Presidentes Castello Branco, Costa e Silva, Garrastazu Médici e o II PND. Eles fizeram um esforço ho-

nesto, sério, importante. Nem sempre, porém, as circunstâncias, as contingências, sobretudo as contingências do mundo atual, levaram a um resultado adequado.

Então, se V. Ex^a tiver um pouco de paciência verá que vou soltar, exatamente, que se faça uma revisão no II PND, para que se atinjam as metas propostas pelo Presidente Ernesto Geisel. Parto do seguinte: não há ninguém mais íntegro, mais sério do que o Presidente Geisel. Sua Excelência é incapaz de enunciar qualquer coisa que, realmente, não deseje fazer.

Então, o II PND, que é da sua responsabilidade, tem metas; essas metas são fixas, serão permanentes. Mas, as circunstâncias podem ter mudado, e aí é que digo que acredito ser necessária uma revisão nos recursos para obtenção dessas metas, recursos que, no momento, acredito insuficientes.

Se V. Ex^a puder concluir o aparte, agradecerei.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Concluirei. V. Ex^a estava traçando o diagnóstico do Brasil; nem é mais um diagnóstico, é a diátese nacional. Mas V. Ex^a, então, conclui: "Ou o Governo socorre o Nordeste ou V. Ex^a não responde pela integridade nacional".

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Eu não respondo. O discurso está escrito...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Está no discurso, um discurso pensado, da responsabilidade de um Membro da Academia Brasileira de Letras e ex-Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Quero dizer a V. Ex^a que, como sulista e como brasileiro, quero que minha área passe fome, mas não quero, de modo algum, comprometer a unidade nacional. Quero, sim — e aqui cito as palavras de João Batista para Cristo: "Quero diminuir, mas quero que Ele — a minha Pátria — cresça".

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Sr. Presidente, depois dessa pequena tempestade num copo d'água, vou continuar, porque o eminente Senador Dirceu Cardoso, meu velho camarada e amigo, me atribuiu palavras, e não somente palavras, que não podiam estar e nem estão na minha intenção.

O certo é que a invenção foi uma desgraça. Inopinadamente, como se fosse um crime ou uma estultice admitir-se que vencêssemos aquela degradante barreira do subdesenvolvimento, vimos estraçalhados os incentivos fiscais.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB—Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Evidentemente, não me refiro ao que se reservou aos nossos também necessitados irmãos, da Amazônia ou do Espírito Santo, que têm a nossa integral solidariedade.

Foi uma dura desgraça para o Nordeste, e também para a Amazônia, Sr. Presidente. Não somente se estanciará imprevistamente o afluxo de recursos indispensáveis para o prosseguimento do que se iniciara dentro de determinadas previsões de recursos, senão também que interrompia drasticamente aquele sopro de progresso e desenvolvimento que mal começava a embalar os sonhos dos nordestinos. Posso mesmo acrescentar que muitas empresas estão encontrando dificuldade em sobreviver por não mais poderem contar com a indispensável complementariedade de recursos inicialmente previstos. A redução dos incentivos tem esmagado os empresários nordestinos, não sendo poucos os que já se transferiram ou transferem para as plagas bonançosas do Centro-Sul.

Não desejo, porém, perder-me em palavras. Ao passo que os incentivos, tal como foram criados, prenunciaram que o Nordeste crescerá a taxas mais altas do que as do País, único meio de ser diminuído o ignominioso fosso que nos separa das regiões mais ricas, e até das menos pobres, a situação atual implantou a reversão de tudo aquilo com que tão justamente sonháramos para que o Brasil seja um só, e não dois distanciados por tão diversas condições de vida.

De fato, pensáramos estar banido da História Econômica do Nordeste aquele terrível processo que nos mergulhou na pobreza e na ignorância. Ele, entretanto, aí está a renascer.

Na realidade não apenas deixamos de crescer a taxas maiores do que as do Brasil, mas começamos um processo de reversão, passando a crescer a taxas menores do que as do País. O que significa que, se assim continuar, será inteiramente utópica aquela perspectiva do II PND, no sentido de ser reduzido o hiato que separa o Nordeste de outras regiões. Assim, mesmo em 1965, quando crescêramos apenas à taxa de 3,9%, suplantáramos a do Brasil, cujo crescimento fora de 2,7%. Em 1967, cresceu o País 4,8% — o Nordeste cresceu 10,8%. Em 1970, aos 9,5% do Brasil pudemos apresentar uma taxa de 10,9%. Foi, porém, uma despedida. Em 1971 e 1972, enquanto o Brasil cresceu, respectivamente, 11,3% e 10%, o Nordeste ficou modestamente em 10,2% e 8,7%. Ainda agora, em relatório apresentado em 31 de julho último, reconhece a Secretaria Executiva da SUDENE, em relação ao primeiro semestre do ano em curso, "que a economia nordestina registrou pouco dinamismo em consequência de uma relativa estagnação do setor pecuário, de um lento crescimento do setor industrial". E além de prever um decréscimo de 1%, em relação à Agricultura, estima para o desenvolvimento do Nordeste um crescimento da ordem de 3%, inferior, portanto, à taxa de crescimento do Brasil, a qual mesmo os pessimistas orçam em 5%. Que futuro aguardará o Nordeste, a serem exatos os índices acima mencionados?

Quem os enuncia não sou eu, e sim o próprio Superintendente da SUDENE. Ora, Srs. Senadores, como o tenho feito em outras oportunidades, ao longo deste discurso, desejo, ainda uma vez, invocar o II PND, para lembrar que, entre as condições previstas para que o Nordeste crescesse a taxa superior a 10% ao ano, estava a de que esse crescimento fosse, na indústria, da ordem de 15%, e na Agricultura entre 6 e 7%.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Agora, tenho o prazer de ouvir o aparte de V. Ex^a

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Estava no meu gabinete, quando comecei a ouvir o discurso de V. Ex^a e aproximei-me do plenário...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Agradeço a V. Ex^a a gentileza.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — ... primeiro, pela qualificação de V. Ex^a, verdadeiro porta-voz da nossa região, segundo, pelo fato, expressivo para mim, de as palavras de V. Ex^a serem declaradamente um diagnóstico. Meus ouvidos de médico se sensibilizaram com essa terminologia, digamos, hospitalar.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — De médico, de poeta e de louco, V. Ex^a sabe todos nós temos um pouco.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB—Sergipe) — Exato. Aliás, a tônica dos discursos de V. Ex^a, e da ARENA em geral, em referência ao Nordeste, tem sido a de diagnósticos, e, justamente, por só haver diagnósticos no Nordeste...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) Vou entrar na terapêutica, V. Ex^a espere um bocadinho...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB—Sergipe) — Aguardarei, com muita honra, mas diria a V. Ex^a que, justamente, por ser geralmente diagnóstico é que a família do doente tem aquela impaciência registrada pelo Senador Virgílio Távora, inclusive, porque, se o diagnóstico é perfeito, o tratamento tem deixado a desejar. Por este motivo, pergunto a V. Ex^a, e, diretamente, à ARENA, se não observaram que a família do doente tem intenções de mudar de médico? Aliás, já começaram a mudar de médico, ultimamente (risos) e parece será a melhor solução, porque, de diagnóstico em diagnóstico, chegaremos ao atestado de óbito. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Espero que, com a minha receita, a família do doente mude de opinião.

Dizia eu, Sr. Presidente, que não preciso de alongar, nem fatigar os ouvintes com digressões outras para mostrar, de maneira inequívoca, que ou o Governo resolve tomar medidas outras, inovando nas suas iniciativas, como estou certo de que o fará, ou o Nordeste em lugar de crescer, vai retroceder. Disso não há como fugirmos. Todos os números gritam, infelizmente, nesse sentido. Entre o que desejou o Presidente Geisel e a atual realidade, levantou-se uma barreira de circunstâncias que devemos derrubar ou transpor, sob pena de ficarmos ainda mais pobres.

Sei que algo já está sendo encaminhado, como é o caso da Emenda Constitucional, dando novo alento ao Fundo de Participação para os Estados e Municípios, do mesmo modo que o Decreto-lei nº 1.306, de janeiro de 1974, limitará o desvio de incentivos para o reflorestamento.

Não acredito, porém, que tais medidas sejam suficientes para que o Presidente Geisel possa transformar em realidade os seus patrióticos propósitos em relação ao Nordeste. A meu ver, e este é o apelo e a sugestão que daqui dirijo ao Governo, uma vez que somos constitucionalmente impedidos de legislar em matéria financeira, o que se torna imperioso, além da reformulação dos incentivos fiscais, concentrando-os no Nordeste, na Amazônia e no Espírito Santo, é eliminar a contribuição dos incentivos fiscais para o PROTERRA, nos termos do Decreto-lei nº 1.179, e para o PIN, conforme o Decreto-lei nº 1.106, de 1970. Aos dois citados Decretos-leis que responda o Governo com outro decreto-lei devolvendo aos incentivos fiscais as duas parcelas que, num montante de 50%, estão atrofando o fluxo de recursos para o Nordeste. Não é possível continuarmos a financiar projetos que devem ser da responsabilidade do Tesouro Nacional, ou do Banco Central. E isso para não falarmos da calamidade econômica que tem sido a infeliz política dos minifúndios, adotada pelo INCRA. Mas, isso é outra história.

O que realmente pretendo, Sr. Presidente, é dizer à Nação o que está ocorrendo no Nordeste. Não tenhamos ilusões. Em termos relativos, estamos, hoje, piores do que ontem, e tal estado de coisas é a completa negação dos objetivos da Revolução que, desde a sua primeira hora até hoje, são tão enfaticamente reiterados pelo II PND do Presidente Geisel.

Os planos não podem e não devem ser estáticos. É imperioso que se adaptem às circunstâncias e contingências, mormente os planos de prazo médio e longo. Ora, se está provado que os termos atuais são inadequados à recuperação do Nordeste, não vejo nem compreendo por que insistir nesse propósito. E o que o Nordeste está reclamando, pelos seus empresários e até pelo silêncio dos seus Governos é que se restabeleçam as bases iniciais dos incentivos que fizeram germinar riquezas e esperanças. Se tudo estava certo, por que motivo terão tão apressadamente mudado profundamente a política dos incentivos?

Hoje, a SUDENE é uma sombra do que foi: urge vificá-la. Dotá-la de recursos, de técnicos, daquele espírito que a fez num real fator de prosperidade para o Nordeste. É possível que em determinado momento fosse justificável a política adotada no PROTERRA e no Plano de Integração Nacional. Hoje é de evidência meridiana que o Brasil precisa mudar de rumo, para salvar o Nordeste.

Realmente, nada disso aconteceu por acaso, ou pela incapacidade dos nordestinos. Foi, sim, o resultado do que se chamou a atomização dos incentivos fiscais. O que se imaginara e com tanto êxito se realizara para redimir o Nordeste, num dos planos mais frutuosos do Brasil, logo se transformou numa espécie de bacia das almas, onde cada administração foi buscar recursos para obras que nada tinham com os objetivos iniciais dos incentivos. Assim se desviaram incentivos para a Pesca, para o Reflorestamento, para o Turismo, e por último, para a Transamazônica e para o PROTERRA; os dois últimos itens a absorverem somente eles metade dos incentivos. Para o Nordeste, que já sofrera a redução de 50%

do Fundo de Participação, concebido para compensar os Estados mais pobres dos prejuízos advindos da criação do ICM, representou verdadeira calamidade. Toda a economia nordestina se desequilibrava violentamente, verificando-se rápido retrocesso. A Bahia, graças à Petroquímica, ainda conseguiu manter a cabeça fora d'água. Os demais estão virtualmente afogados na pobreza irremissível. Como prometi não me perder em palavras, pedirei licença para alinhar alguns números que julgo eloquentes para se ver as desastrosas consequências da nova orientação dada aos incentivos fiscais. Em 1962, a SUDENE tinha 100% dos incentivos. Em 66 ainda detinha 84%, pois os 16% restantes haviam, em boa hora, se destinado à Amazônia. Mas, daí por diante, com a admissão da SUDEPE, da EMBRATUR, do IBDF, do PIN, e do PROTERRA foi a corrida para o abismo. Em 1970 já representávamos apenas 53%. E em 1972 estávamos reduzidos a míseros 24,6%, o que vale dizer que tínhamos apenas um quarto, a quarta parte, Sr. Presidente, daquilo que nos cabia originariamente. Será preciso dizer mais para se compreender, nitidamente, quais as causas da fase de vertiginosa e perniciososa decadência relativa que atravessa o Nordeste? Cada dia, comparados com o Centro-Sul, estamos mais distantes dos nossos patrícios dessa região. Para que se avalie o que significou a fragmentação dos incentivos, direi já haver visto estatística pela qual apenas até 1973 teriam sido desviados do Nordeste e da Amazônia 4.8 bilhões de cruzeiros. Imagine-se o que representa se fizermos os cálculos a preços correntes.

Evidentemente se torna, não apenas necessário, mas urgentes algumas dessas iniciativas corajosas capazes de interromperem esse regresso a um período de empobrecimento insuportável para a unidade nacional. Sei que o atual Governo não se tem mostrado insensível ao problema e medidas de importância já estão em curso, como o que ocorre em relação à gradativa modificação da distribuição do Fundo de Participação, bem como uma lenta alteração do sistema dos incentivos. Contudo, parecem-me providências de médio senão de longo prazo nos seus resultados. E o Nordeste já não pode esperar mais um dia, sob pena, não digo de vermos apenas estancado o nosso desenvolvido, mas perdido muito do que se realizou a custo de imensos sacrifícios. E isso sem falar no descrédito dos incentivos, que por ficarem aquém da demanda dos investidores provocaram a chamada indústria da captação de incentivos, que nada mais foi do que uma das faces por que se revelou a perniciososa fragmentação daqueles recursos. Até porque — e devo dizê-lo com pesar — mas com sinceridade, não creio que se possa modificar o triste panorama atual do Nordeste através dos recursos previstos no II PND, que se me afigura excessivamente modesto para a grandiosidade da tarefa reclamada. Não faz muito que o nosso ilustre Colega, Senador Marcos Freire, embora reconhecendo que o montante previsto de 100 bilhões a serem investidos no Nordeste, segundo previsão do II PND havia impressionado uma região pobre e sofrida como a nossa, bem pouco significava. Bastava dizer-se que o mesmo II PND, por sinal elaborado por um nordestino, como é o caso do Ministro Reis Velloso, prevê somente para Indústrias Básicas, Desenvolvimento Tecnológico e Infra-estrutura, 716 bilhões para a Região Centro-Sul. Isto é, mais de sete vezes o que se oferece para todo o Nordeste com os seus trinta milhões de habitantes. Salvo se houver o milagre da multiplicação dos pães, bem se vê que o Nordeste não se salvará com recursos relativamente tão modestos. Aliás, para uma população que representa 30% da brasileira, e cerca de 20% do território reservou-se apenas 5,7% dos investimentos previstos naquele Plano de Desenvolvimento Nacional. E isso quando o próprio Plano, muito sensato e patrioticamente, proclama ser necessário que crescamos a uma taxa superior à do País, para assim diminuirmos o hiato, o doloroso fosso que nos separa das regiões já em desenvolvimento ou desenvolvidas. Como crescemos mais depressa se os nossos recursos, proporcionalmente, são bem menores do que os destinados às demais regiões? Este, verdadeiramente, é um milagre que eu estimaria e me alegraria em ver explicado pelo Ministro Reis Velloso, que acredito ainda não esquecido dos seus pobres conterrâneos do Piauí.

No meu entender — esse é realmente o objetivo dessas minhas apreciações, modestas mas sinceras — não há porque o Governo não tome de logo, imediatamente, sem qualquer delonga, a iniciativa e a decisão de restituir aos incentivos fiscais do Nordeste as importâncias que lhes foram retiradas pelo Plano de Integração Nacional e pelo PROTERRA. Por que motivos deverão ser os investimentos decorrentes do PIN e do PROTERRA financiados de maneira diversa daquela por que são financiados no resto do País trabalhos e iniciativas inteiramente semelhantes às que foram buscar recursos através da violenta redução dos incentivos? Até hoje não sei, Sr. Presidente, e até hoje ninguém me convenceu da procedência dessa pena imposta ao Nordeste e à Amazônia. Como foram e estão sendo feitos em todo o País dezenas de milhares de quilômetros de estradas de rodagem que cortam o Rio Grande do Sul, o Paraná, São Paulo, e os une ao resto do País? Não será pelo orçamento nacional ou mediante empréstimos a responsabilidade do Brasil? Por que então haveremos de ser nós, com a nossa terrível pobreza, os financiadores da Transamazônica, uma estrada tão nacional quanto as que mais o forem pelo nosso território? Sinceramente, Sr. Presidente, a minha inteligência não encontra resposta adequada para essa discriminação. Reconheço, Sr. Presidente, haver sido a Transamazônica uma dessas iniciativas patrióticas cuja benemerência somente a História poderá proclamar integralmente, imortalizando os que a idealizaram, tornando efetiva a ocupação da imensa área do nosso território. Ou será a Amazônia menos Brasil do que outras regiões? Acho que é um erro que se está cometendo. Um erro certamente praticado com a melhor das intenções, talvez num momento em que o erário público não suportasse o ônus daquela importante iniciativa. Hoje, entretanto, nada mais explica e justifica essa exceção, que alguns poderiam ter como odiosa ou afrontosa à nossa pobreza. E diante de um erro não sei de nada mais nobre do que o reconhecer e corrigir. É isto que o Nordeste espera do Presidente Geisel, por sinal já credor de outras iniciativas em favor da nossa região.

Que dizer do PROTERRA? Sei perfeitamente dos benefícios suscitados por esse valioso plano de apoio à agricultura, sobretudo se excluirmos a persistência com que o INCRA dissemina a miséria dos minifúndios, numa orientação fundiária que continua a perturbar profundamente a economia agrícola da região. No particular, prefiro citar estas observações do Dr. Rubens Costa sobre os resultados do censo de 1970: "a política do INCRA continua inalterada, fazendo mais minifúndios no afã de subdividir os latifúndios, assim contribuindo para o agravamento da situação fundiária da região". Que diz disso o Ministro da Fazenda, oficialmente responsável pela nossa economia?

Não vejo motivos, Sr. Presidente, para que o PROTERRA não possa ser financiado, a exemplo do que ocorre com outras áreas agrícolas do País, pelos recursos propiciados pelo Banco Central. Por que retirar tais recursos dos nossos magros incentivos?

Estivéssemos nos tempos em que o Legislativo podia ter tais iniciativas e eu me incumbiria de propor a eliminação de tais distorções. Hoje o que faço é consignar um apelo ao Presidente Geisel, para que reexamine o problema do Nordeste, uma vez que o II PND, na atual conjuntura, se mostre inteiramente ineficaz para atingirmos as metas daquele plano de desenvolvimento.

Por último, e aqui volto a solicitar a benevolência dos nobres colegas, desejo tratar do que se me afigura estar ocorrendo com o chamado FINOR, síntese na qual acredito se haverem consubstanciado as tentativas no sentido de evitar as distorções provocadas pela maléfica indústria de captação de recursos. A idéia foi boa. Era necessária. Mas, infelizmente, não está até agora ajudando o Nordeste. Do Decreto do FINOR surgiu um emaranhado de interpretações que tem assustado e imobilizado os investidores. E investidor sem confiança é investidor retraído. Não sei porque terá havido protelação de uma regulamentação que esclareça os pontos considerados duvidosos, e diante dos quais os investidores estão perplexos. Seria útil eliminar esse fator de perturbação.

Entretanto, o quanto mencionei sobre o FINOR é simples pormenor. O essencial é a angustiada situação em que se encontra o Nordeste, vítima de um sistema espoliativo que não falta quem o tenha como mais duro do que o colonialismo.

Sr. Presidente, por isso, quando aqui desvendo ao Brasil uma realidade, não o faço apenas em nome do sofrimento dos nossos conterrâneos do Nordeste, faço-o principalmente em nome da solidariedade e da unidade nacional, pois não tenho dúvida — repito — de que a riqueza e a miséria, a educação e a ignorância, a saúde e a doença, o bem-estar e a desgraça, não poderão viver indefinidamente juntas.

Mais alguns dias e, conforme anunciado pela imprensa, o eminente Presidente Geisel, em reiterada prova da capacidade de enfrentar fadigas e desconfortos no exercício da sua árdua missão, estará no Recife. Irá debater o dramático problema da enchente que, em julho último; vi com o coração confrangido. E faço votos para que seja também a oportunidade de Sua Excelência verificar que as circunstâncias, digam o que lhe disserem, tornaram os meios do II PND insuficientes para se alcançar as metas estabelecidas no mesmo plano. Metas que a meu ver — e estou certo de ser também esse o pensamento do Senhor Presidente da República — são imutáveis e indispensáveis. As metas são permanentes, ao passo que os recursos devem ser corrigidos sempre, se necessário. E isso os nordestinos esperam seja feito pelo Governo.

Aliás, Sr. Presidente, não concluirei sem duas observações esperançosas. Uma em relação ao Programa da ARENA agora aprovado e que taxativamente propugna pela "ampliação e aperfeiçoamento dos incentivos fiscais e do apoio oficial como meio de suplementar as escassas poupanças geradas regionalmente"; outra relativa à decisão governamental de amparar e subsidiar tradicionais indústrias nordestinas, como ocorreu com a indústria têxtil do Ceará. Também velhas indústrias baianas já não conseguem sobreviver sem idêntico amparo, como é o caso, entre outras e no interior do Estado da Fábrica de Tecidos de Nazaré, da qual dependem centenas de famílias. Não tenho dúvidas de que não lhes faltará a ajuda governamental.

Sr. Presidente, quando a História implacável perguntar o que fizemos desses trinta milhões de brasileiros, hoje condenados à ignorância, à subnutrição, às enfermidades, ou ao êxodo, espero não estar sentado entre os que se omitiram. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sente-se a Maioria, por nosso intermédio, na obrigação de prestar alguns esclarecimentos à Casa, após o brilhante, erudito e profundo discurso pronunciado pelo eminente representante da Bahia, Senador Luiz Viana.

Em época oportuna, faremos uma análise não só da oração em questão, como aquela outra, pronunciada pelo representante de Pernambuco, Senador Marcos Freire, e mais além iremos a considerações sobre o muito construtivo discurso, aqui proferido pelo Senador Dinarte Mariz.

Sr. Presidente, aqui, no momento, trata-se de fixar determinados pontos. **Número um:** não consideramos o discurso que ouvimos uma diatribe contra os Governos da Revolução; **número dois:** é um diagnóstico com sugestões e não acusações, terceiro,...

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia) — Agradecido a V. Exª por estar dizendo a verdade sobre meu discurso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Número três, é preciso que o Senado fique bem ciente —, máxime os representantes que, a partir deste ano, nos honram com a sua companhia — de que os representantes nordestinos não faltaram ao seu dever, na apreciação da problemática da região. Graças à pertinácia de um

homem que tem, na irredutibilidade de suas metas, uma das características maiores do seu caráter, o eminente Senador Dinarte Mariz em 1971 foi constituída uma Comissão de Parlamentares nordestinos da Câmara e do Senado Federal, cujo trabalho foi enfeixado — e disso muita honra temos em proclamar haveremos sido seu Relator-Geral e ficou conhecido como Estudo Nº 1 da COCENE.

Sr. Presidente, para que dúvidas não parem, gostaríamos de pedir vênia aos colegas eleitos em 1974, para enviar ao gabinete de cada um deles o volume em questão, comprobatório das assertivas feitas aqui.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Virgílio Távora, fui eleito em 1974 e recorda-se V. Exª de que foi exatamente este seu colega de Representação estadual que lembrou, em aparte ao Sr. Senador Luiz Viana, o trabalho realizado na legislatura passada pela Representação nordestina. Recordo-me muito bem de que essa Comissão, pretendendo reunir subsídios para o trabalho substancial que afinal — salvo engano — foi divulgado em dois livros, solicitou às Assembleias Legislativas sugestões, e subsídios àquele trabalho que estava sendo levado a efeito no Congresso Nacional. Portanto, nós chegados aqui em 1975, já conhecíamos esse trabalho da Representação política do Nordeste no Parlamento Brasileiro. Faço questão de ressaltar que nunca houve omissão da Representação política. Se omissão houve, no acolhimento dessas sugestões foi apenas por parte dos Governos, daqueles que detêm o Poder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Agradecemos o aparte de V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides, mas, com essa franqueza rude que sempre nos caracterizou, não era a V. Exª que estávamos nos referindo e sim à afirmativa aqui ouvida e não vamos entrar em debates — da omissão dos Parlamentares nordestinos.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — V. Exª permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — A intervenção de V. Exª, no momento, é a mesma dos Parlamentares antes do aparecimento da COCENE. Fomos nós, V. Exª, os Senadores Dinarte Mariz e José Sarney, fomos os quatro primeiros a gritar, aqui, contra as injustiças cansadoras do empobrecimento do Nordeste. A colaboração do eminente Senador Luiz Viana é semelhante àquela que oferecemos ao País, naquela oportunidade. Vamos reestudar os problemas. É uma crítica construtiva, é uma colaboração ao Governo Geisel. Não pode ser — como aconteceu no Governo Médici — não pode ser tomado, aqui e agora, como mensagem de desespero ou de oposição. É uma mensagem de confiança no patriotismo do eminente Presidente Geisel.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Agradecemos o aparte de V. Exª, Senador Paulo Guerra, pois coloca a questão nos termos devidos. Mas, gostaríamos de dizer aos Srs. Senadores, por uma questão de honestidade, o livro que inicialmente não foi bem recebido por parte de órgãos oficiais — digamos — teve a maioria de suas proposições, ao longo do tempo, aceitas.

Mais ainda, quando os representantes nordestinos, nesta Casa, fizeram com o Senador Paulo Guerra, o Senador José Sarney, Senador Helvidio Nunes, Senador Alexandre Costa — enumerar sempre é perigoso, porque a memória pode nos fazer cometer injustiças — e demais outros, viam aproximar-se o fim do Governo Médici e o início da administração Geisel, novamente esta Casa foi como que um palco de debates acesos que fazíamos, reivindicando

um tratamento para o Nordeste, de acordo com aquelas linhas mestras do trabalho atrás citado.

Nós mesmos, credenciados pelo Sr. Presidente da Comissão dirigimo-nos ao Ministro da Fazenda, a quem nos prendem laços de amizade, e ao Senhor Presidente da República, solicitando que, nos planos de S. Exª, pontos não deixassem de ser colocados. E quando vimos, no II Plano Nacional de Desenvolvimento, sob outra roupagem, o atendimento da maioria daquelas postulações feitas, chegamos à conclusão de que não foi um trabalho em vão daqueles que, na Câmara e especialmente no Senado, se bateram para o fortalecimento da Região.

Sem tomar mais tempo, Sr. Presidente, porque afirmamos à Casa que no momento daríamos não resposta, mas explicações, aos discursos outros enunciados e das providências governamentais tomadas e do reconhecimento daquilo que ainda está por fazer: Afirmamos ao Sr. Ministro da Fazenda — naquele tempo, não havia sido convidado o Ministro responsável pelo Planejamento — e ao Senhor Presidente da República idéias que gostaríamos fossem registrados nos Anais desta Casa. Falávamos do setor industrial:

“Dir-lhe-ei de início que considero válidas as duas preocupações básicas da SUDENE no Setor em apreço, quer quanto à elevação da taxa de crescimento do produto industrial do Nordeste e sua maior participação no produto industrial do País, quer quanto à exploração do fator altamente positivo que é a posição privilegiada da Região em relação às demais do Brasil e aos mercados exteriores, para geração de divisas e aceleração do processo industrial.”

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia) — V. Exª depois me dará um aparte? Ao terminar a leitura.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Perfeitamente.

Não nos limitamos a um diagnóstico, dissemos o que achávamos:

“O objetivo colimado está a impor as seguintes linhas de ação:

- 1) desenvolver novos pólos de industrialização, consolidando os atuais;
- 2) assegurar o desenvolvimento da indústria local, de bens de capital com o que diminuiria e, em larga escala, a atual sangria de recursos para fora da área, indispensáveis, porque prementes, à aquisição de máquinas e equipamentos, alcançando ela no dia de hoje 70% do valor dos investimentos no Setor.

(— O Senador Paulo Guerra há de estar lembrado da luta que tivemos a respeito.)

Tal diretriz básica para o futuro do Nordeste, sem a qual não terá ele condições de consolidar o processo de auto-sustentação de seu desenvolvimento, implicitamente exige a instalação de um complexo mecânico-metalúrgico, apoiado, é óbvio, em uma siderurgia anexa;

3) continuar a implantação diversificada da indústria de bens intermediários;

4) propulsionar as indústrias tradicionais (têxtil, óleos vegetais, couros e peles, e açucareira) responsáveis que são pela absorção de grandes contingentes de mão-de-obra, amparando-as fortemente em centros especializados na respectiva tecnologia.

5) aproveitar, ao máximo, recursos naturais existentes, à base de localização privilegiada já citada, com a implantação de indústrias de grande poder germinativo (fertilizantes — cloreto de potássio com apoio em silvanita e canalita de Carmópolis, amônia e uréia com suporte no gás natural; álcalis cáusticos, derivados do sal-gema de Alagoas e Bahia, magnésio metálico, a partir da taquidrita, cobre das reservas

do Caraíbas e do Vale do Curacó, cimento, enxofre e ácido sulfúrico, das imensas reservas de gipsita, etc.);

6) incrementar e diversificar as exportações da Região;

7) consolidar a política de amparo ao turismo e artesanato regional;

8) prosseguir na Política de suporte governamental às pequenas e médias empresas, providência imprescindível à obtenção de um desenvolvimento econômico integrado e distribuído.

— Não sendo, como não é, o Nordeste sudeniano uma Região homogênea e sim uma somatória de zonas com características bem distintas, deve o Poder Público enfrentar esta realidade e tratar corajosa e seriamente do problema da descentralização do desenvolvimento da área com a consolidação inicial de seus pólos macrorregionais. O Governo Médici já ensaiou este caminho com as providências tomadas para implantação do III Pólo de Desenvolvimento do Nordeste — Fortaleza (Exposição de Motivos do Ministério do Planejamento, aprovada pela Presidência da República em 26-3-73)."

E traduzia-se num esquema o que se pensava do Nordeste. E por que fizemos esta leitura, Srs. Senadores? Para mostrar que os Governos não foram insensíveis às sugestões enviadas. Se não as encamparam *in totum* o fizeram, gradativamente, em parte; e quando tivemos ocasião de aqui examinar a face do Nordeste, não com a eloquência, com a profundidade do eminente representante da Bahia, mas, dentro daquilo que se nos afigura o justo e o certo, diremos, que falta ainda muito a fazer no Nordeste, para que o distanciamento entre duas economias, altamente defasadas, seja diminuído. Os fatores de crescimento de uma e outra têm que ser também, altamente diferenciados.

E para que esses fatores sejam altamente diferenciados, mister se torna a criação daquelas condições básicas, inclusive, dessas indústrias, seja de bens de capital, seja de exploração dos recursos naturais que, competitivamente, as tornam fortes para que possamos, apoiados numa agricultura à base de fertilizantes que lhe dêem uma produtividade maior do que a que atualmente possuem, se possa, efetivamente, pensar — não no prazo de um ou dois anos, mas, no de dez a quinze anos — que este *gap* seja diminuído.

Quem disser que da noite para o dia pode diminuir uma diferença entre o grande pólo de desenvolvimento do País, o Pólo Centro-Sul e o Nordeste, está ou sonhando ou com idéias outras, às quais nós não devemos referir.

Com prazer damos o aparte ao eminente Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia) — A V. Exª que tem sido tão justo com o meu discurso, na sua apreciação, queria apenas esclarecer, para que não haja dúvidas, que o tema do meu discurso foi um, mas que não exclui tudo aquilo que já escrevi, inclusive quando tive oportunidade de fazer um modesto livro sobre o Governo do Presidente Castello Branco, mostrando o imenso progresso que se verificou no Nordeste a partir de 1964. A minha tese é de que, em termos relativos — e isso é importante — nós estamos crescendo menos que o Centro-Sul, mas se formos pensar em termos absolutos a situação do Nordeste, hoje, é incomparavelmente melhor, na sua qualidade de vida, na sua educação, no seu bem-estar, que tudo aquilo que encontramos em 1964. Isso quero deixar bem claro para que não seja motivo de qualquer equívoco em relação ao meu pensamento e à orientação que tenho nessa matéria. Agora, acho que é necessário — e V. Exª também acentuou — que para podermos enfrentar esses confrontos entre economias tão diferentes — e, realmente, uma tão ativa, tão próspera, tão dinâmica e a outra, ainda nos seus primeiros passos, — é necessário criar aquelas condições básicas. É nesse sentido que dirijo o meu apelo ao Governo, porque sei que, realmente, é esse o objetivo do Presidente Ernesto Geisel.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Com prazer. Responderemos, em seguida, aos dois nobres Srs. Senadores.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Ouvi, com muita atenção, o excelente discurso do Senador Luiz Viana, que me impressionou sobretudo. Temos ouvido, aqui no Senado, aliás por V. Exª, que, quando a Oposição fala o que o Senador Luiz Viana falou, ela faz crítica. Como é um membro do Governo, é um diagnóstico, uma colaboração; é uma participação, é uma sugestão...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Esclarecimento? Mantenha os termos que usamos: Esclarecimento! Diagnóstico!

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Mas, Excelência, duas coisas eu gostaria de frisar aqui, porque já tenho até debatido com V. Exª, antes de entrar num problema estatístico que nos foi apresentado, há pouco: Primeiro, é que tenho dito aqui nesta Casa, que o II PND não passa de uma carta de intenções. Provou-se, hoje, quando o Senador Luiz Viana pede a revisão desse II PND, para o Nordeste. Daqui a alguns dias, vamos provar, também, que infelizmente, quanto à produção de aço prevista no II PND, será difícil o Brasil alcançar a meta de 42 milhões de cruzeiros. Agora, em relação a um dado fornecido pelo nobre Senador Luiz Viana. Há pouco V. Exª elogiou o Economista Rubens Costa, que dirigiu o BNH. Não é verdade, Excelência?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Dissemos e reprimos:...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Qual é?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) ... excelente economista e, talvez, uma das maiores autoridades sobre assunto do Nordeste.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Exatamente. Então o Senador Luiz Viana diz agora o seguinte: que o Nordeste cresceu a partir de 1964. O ano zero do Brasil não começou em 1964. Respeitamos o processo revolucionário que existe no País. Mas, aqui se tem a mania de fixar sempre o ano zero em 1964. É o colonista, que V. Exª elogia, que diz o contrário do Senador Luiz Viana, quando ele afirma que a economia nordestina, na sua participação industrial no Brasil, descreceu de 1950 para 1967.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Perdão. Dar-lhe-emos, então, o dado... Vamos por parte, dentro do sistema de discussão, estabelecida aqui na Casa.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Com muito prazer.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Afirmou o Senador e afirmamos nós, e afirmou o Sr. Rubens Costa, em seu livro, que diminuiu "em termos relativos".

O que dissemos há pouco aqui?

"Para duas economias, etc..."

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Não ouvi S. Exª falar em "termos relativos".

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Em termos relativos.

Naturalmente, V. Exª não ouviu bem. Ele não afirmou outra coisa e muito menos nós.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Não, apenas V. Exª, defendendo o economista Rubens Costa, ...

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia) — Se V. Exª quiser, posso citar, pelo menos onde encontrei esses dados.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Estou elogiando o discurso de V. Exª Foi um excelente discurso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência pede a atenção dos nobres Srs. Senadores que não é possível estabelecer diálogo com apartes paralelos. Há a necessidade de pedir o aparte ao orador, principalmente quando tem apenas dois minutos para concluir o seu discurso.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Senador Virgílio Távora, V. Ex^a quer-me esclarecer, por favor? Qual foi a participação nordestina, na produção industrial brasileira, em 1967, comparada com o ano de 1950, ou com outros anos? Gostaria de números, Ex^a, por favor. V. Ex^a é um homem que gosta de números e eu gostaria que me desse esses números.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Vamos justamente lhe oferecer números exatos, como é de nosso feito.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Exatamente; é a razão pela qual pergunto a V. Ex^a e gostaria de ser esclarecido.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Muito bem. Página 197 do livro que nos permitimos enviar à nobre Oposição.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Só espero que não aconteça, como com o I PND, que até hoje não chegou às minhas mãos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Refere-se à participação, está aqui.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Mas, o I PND V. Ex^a me prometeu e, até hoje, não o recebi. Esse vai chegar, não vai?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Perdão, quanto à análise do I PND, reconhecemos a V. Ex^a estarmos em falta; não porém com o envio do livro.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Respeitosamente, estou lembrando a V. Ex^a que este deve chegar às minhas mãos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Este mesmo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) —

“No que se refere à participação da indústria regional e indústria nacional, que em 1969 era de 12,1%, em 1960 atingia 8%, até atingir o seu nível mais baixo, 6,4%, em 1966, começando, então, a recuperação, a partir do referido ano”.

(Página 197)

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Vou ler para V. Ex^a o que diz o economista Rubens Costa — permitiria? — em apenas dois dados...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — À vontade!

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — ...livro editado pelo Senado Federal — “Revista de Informação Legislativa” — que posso fazer chegar às mãos de V. Ex^a, se quiser, e que diz o seguinte:

“Há pouco, o economista Rubens Costa, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil e ex-Superintendente da SUDENE, observava que o processo de industrialização do País como um todo é muito mais veloz que o do Nordeste, e que a despeito dos sensíveis êxitos alcançados pela SUDENE nessa área a participação nordestina, na produção industrial do Brasil, havia declinado de 9,6% em 1950 para 6,8 em 1967.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — V. Ex^a vê que foi aqui uma diferença de 6,4 em vez de 6,8...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Apenas, para frisar: de 1950 para 1967.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Estatística é estatística. Aqui está: 6,4. V. Ex^a diz 6,8...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Exatamente! Apenas para dizer que em 1950 era maior.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Agora, não afirmamos outra coisa. O Nordeste cresceu, e cresceu muito. Só um espírito absolutamente apaixonado diria que o Nordeste não teria crescido.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Então, espírito apaixonado é o do Senador Luiz Viana, que acaba de pronunciar um discurso terrivelmente polêmico.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Em termos relativos, o Brasil cresceu muito, mas o Nordeste também cresceu. Não há pessoa que, por mais apaixonada que seja, vá afirmar que o Nordeste deixou de crescer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — O Senador Luiz Viana acabou de dar o quadro da situação daquela região. Foi dado por S. Ex^a, não por nós.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Protestamos veementemente...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — Rio Grande do Norte) — Só um momento, para uma interferência rápida. (Assentimento do orador.) Gostaria de lembrar ao nobre Senador Virgílio Távora que o nobre Senador Itamar Franco deveria estar a par do nosso trabalho, pois Minas Gerais conseguiu entrar para o Nordeste. Os representantes por Minas Gerais estiveram no nosso trabalho da SUDENE.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Minas Gerais tem que dividir um pouquinho da sua miséria com os outros Estados, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Sr. Presidente, não vamos abusar da bondade e da generosidade de V. Ex^a. Queremos deixar aqui bem claro que, primeiro: consideramos o discurso de S. Ex^a, o Senador Luiz Viana, um diagnóstico, não uma diatribe, não uma acusação contra as ações governamentais de administrações que temos a honra de apoiar.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Ouvimos V. Ex^a.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Virgílio Távora, fui eu o autor da expressão de que o diagnóstico abalizado, apresentado a esta Casa pelo nobre Senador Luiz Viana, constituía um libelo contra os Governos que se mantiveram impotentes para corrigir essas gravíssimas distorções que têm trazido o empobrecimento da região nordestina. Agora, já no final do pronunciamento de S. Ex^a e com os apartes que lhe forem dados, chego à evidência de que, realmente, o libelo do Senador Luiz Viana traz em seu bojo um diagnóstico da região nordestina. Anteriormente, disse que era um diagnóstico que, no final, era um libelo; agora, o libelo baseado nesse diagnóstico. Mas, V. Ex^a, ao anunciar as conclusões da COCENE, fez questão de ressaltar que o Governo nunca se manteve insensível à situação do Nordeste.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — É V. Ex^a acha que se manteve?

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Não. Esclareço a V. Ex^a que, recentemente, o Nordeste se mobilizou, exatamente

dentro dessas diretrizes preconizadas pela COCENE: implantação de grandes indústrias no Nordeste. O Nordeste todo se mobilizou. O Deputado Prisco Viana, ilustre representante da Bahia, reivindicou para o Nordeste o pólo petroquímico. Reivindicamos para o Nordeste, com possibilidade de localização no Ceará, esse pólo petroquímico. O Governo, então, o que fez? Localizou em outra região do País esse pólo que iria propiciar, que iria acelerar, substancialmente, o desenvolvimento dessa região. Será que V. Ex^a acha que, nesse ponto, o Governo também não demonstrou insensibilidade, em relação ao desenvolvimento da região?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Resposta: Não achamos que o Governo tenha demonstrado insensibilidade, e vamos dar — solicitando mais um minuto de tolerância da Mesa — explicação plena e cabal.

V. Ex^a, os Senadores Dinarte Mariz, Waldemar Alcântara e Wilson Gonçalves e nós lutamos — para não citar outros nomes — e muito, para que no Ceará fosse estabelecido um pequeno parque petroquímico, não pólo petroquímico, porque, lá, não tínhamos nem refinaria. Há uma diferença muito grande entre o que seja um parque petroquímico e um pólo petroquímico. Nós batalhamos para que fosse criada uma refinaria, a partir de uma grande fábrica de asfalto, que lá existe, e que, no momento, exporta, até, asfalto para o exterior. E em função dessa refinaria, fosse criado um pequeno parque petroquímico, com efeito multiplicador, graças às condições excepcionais da economia da nossa terra. Estados outros do Nordeste, com justa razão, o fizeram. O Senador Paulo Guerra lutou, e muito, junto com o então Senador João Cleofas; a Paraíba também se julgava absolutamente "merecedente" desse favor.

O Senhor Presidente Ernesto Geisel, examinou, em termos rigorosamente técnicos, o problema e decidiu pelo Rio Grande do Sul. A Bahia tem um pólo petroquímico; São Paulo outro e, agora o terceiro pólo à base de uma refinaria, aliás, bem grande, já existente, se fixou no Rio Grande do Sul.

Isso é o que dissemos. Se solicitássemos ao senhor Presidente da República: queremos um pólo petroquímico para o Nordeste, Sua Excelência perguntaria: onde está a refinaria? Isto para início de conversa. Bahia, não tinha outra! Então, ou se duplicava o Pólo Petroquímico da Bahia ou se construiria um terceiro pólo petroquímico, e esse foi o situado no Rio Grande do Sul. Uma decisão técnica.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Eu reivindica a refinaria para o Pernambuco.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Veja V. Ex^a que o próprio Nordeste tem suas diferenças, e bem grandes. Cada um dos Estados que V. Ex^a examina, quando postula a localização da refinaria, apresenta dados, ao ver dos seus defensores, completamente irrefutáveis. Dizíamos que há, por parte do Governo, sensibilidade. Sensibilidade, V. Ex^a é o primeiro testemunho em saber que o Senhor Presidente da República e o Sr. Ministro da Fazenda tiveram ação decisiva no socorro a nossa terra, há pouco, quando praticamente a praça de Fortaleza estava — e nisso uma pequena retificação ao discurso do eminente Senador pela Bahia — não só com a indústria têxtil, mas com o grosso de sua indústria atingida. O Ceará, V. Ex^a sabe, pois aqui já foi declarado, que é o Estado em que o mecanismo 34/18, de futuro, deverá ser estudado em todas as suas conseqüências pois todas as empresas por ele montadas, praticamente, são locais.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Sr. Presidente, já abusamos da bondade de V. Ex^a permita-nos conceder o aparte ao ilustre Senador por Pernambuco, e os agradecimentos pela generosidade de V. Ex^a, protestando voltar, oportunamente, ao assunto.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Sr. Senador Virgílio Távora, o desequilíbrio, a desigualdade entre o Nordeste e o Sul é tão grande que não há necessidade de se fazer diagnóstico. Basta se percorrer o Centro-Sul e o Nordeste. Hoje o Centro-Sul é um canteiro de obras, desde o Rio Grande do Sul a São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, e no Nordeste obras esporádicas apontamos. Há capitais, como São Paulo, que se derrubam até quarteirões inteiros, enquanto no discurso anunciado, aqui, pelo Senador Luiz Viana, há milhões e milhões de brasileiros que moram em choupanas, no Nordeste.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Sr. Presidente, terminada está a nossa oração. (Muito bem!)

O Sr. Lelte Chaves (MDB—Paraná) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esclareço a V. Ex^a que o nobre Senador Franco Montoro, como Líder, pediu a palavra. Logo em seguida ao pronunciamento de S. Ex^a concederei a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo. Como Líder da Minoria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está de parabéns esta Casa pelo magnífico discurso proferido pelo nobre Senador Luiz Viana.

Os deveres de Liderança do nobre Líder Virgílio Távora o obrigaram a tentar diminuir a gravidade dos dados objetivos trazidos ao conhecimento do Senado. Realmente, o diagnóstico apresentou fatos da maior gravidade, que ameaçam — como disse muito bem S. Ex^a — a própria segurança nacional, a própria unidade nacional. Este é um dos problemas prioritários do Brasil. E os dados trazidos por S. Ex^a, com a frieza dos números, revelam-nos que o Nordeste está hoje mais pobre do que ontem. O Brasil se desenvolve numa taxa de crescimento superior à do Nordeste.

Eis os dados fornecidos por S. Ex^a: em 1971, o País cresceu 11%; o Nordeste, menos de 10%. Em 1972, o País cresceu 10%; o Nordeste, 8%. Neste ano, o crescimento do Nordeste é de 3%, enquanto que o do Brasil será, pelo menos de 5%. A diferença que já existia torna-se cada vez maior.

O dado apontado por S. Ex^a tem uma gravidade muito grande, mas é apenas um dentre outros aspectos, de um mesmo desvio que há no desenvolvimento brasileiro.

Há um critério de prioridades que precisa ser revisto. O que caracteriza o desenvolvimento, para uma concepção humana, equilibrada, é a inexistência dos desníveis entre regiões de um mesmo País; entre classes sociais; entre setores da economia. E o que vemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que uma análise objetiva da realidade brasileira mostra-nos que, no tocante a esses desvios, nossa situação é cada vez mais grave. A desigualdade entre o Nordeste e o Centro-Sul é um aspecto do desequilíbrio do nosso desenvolvimento. Outro aspecto é o desnível entre classes sociais. Aqui já foi reconhecida a diferença tremenda que existe entre os lucros e os rendimentos de um pequeno número e a remuneração do mundo do trabalho.

Em 10 anos, o Produto Nacional cresceu 56%, e o salário mínimo, de que depende a vida de 62% da população brasileira, caiu 55%. O País, mais rico, a classe trabalhadora, mais pobre; o País, mais rico, o Nordeste mais pobre.

Os municípios brasileiros, em todos os congressos realizados, seja no Norte, seja no Sul ou no centro do País, bradam contra o esvaziamento do município e o enriquecimento ostentoso do Governo Federal. É a pobreza cada vez maior do pequeno e a riqueza e o poder cada vez maior dos grandes centros, como ocorre em relação às pequenas e médias empresas, desamparadas, e muitas delas se queixam de ser até mesmo perseguidas com o crescimento espeta-

cular das grandes empresas, que constituem a preocupação maior de certos setores que têm ditado a política econômica do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há duas filosofias de desenvolvimento que estão em choque: a primeira, que tem feito em grande parte a infelicidade do agravamento desses índices, é a que está marcada na primeira proposição do I Plano Nacional de Desenvolvimento. Coloca-se como primeiro objetivo.

Realizações Fundamentais — “Manter o País na lista dos dez países de maior nível global de Produto Interno Bruto no mundo ocidental e que passe para a posição de 9º colocado à de 8º, nesta categoria”.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA—Rio de Janeiro) — V. Exª acha isso impossível?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — Primeiro objetivo: fazer com que o País passe de 9º colocado a 8º na lista dos países de maior Produto Interno Bruto. Segundo objetivo: que ultrapasse a barreira dos 500 dólares de renda *per capita* em 1974.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — V. Exª acha isso também impossível?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — É um erro contra o Brasil...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Não apoiado!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — ... colocar como finalidade essencial do desenvolvimento esta visão unilateral do aumento do Produto Interno Bruto. Se este for o objetivo fundamental, vamos abrir o Brasil às grandes multinacionais. Esqueçamos o homem, desprezemos a aplicação das verbas na educação, porque o que interessa é produzir mais, o que interessa é aumentar a riqueza nacional.

O MDB, em 1972, propôs à ARENA a abertura de um debate sobre a distribuição da renda Nacional. Não basta que o País fique mais rico. É preciso que o povo brasileiro viva melhor, e para isso é necessário preciso olhar para a base, para o município, para o Nordeste, para o trabalhador, e não apenas para a pequena e média empresas, e não apenas para a grande empresa, para aquilo que possa contribuir para o Produto Bruto, como se esse fosse o valor maior, o indicador único do desenvolvimento de um país.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — O MDB fez uma crítica, e o povo brasileiro respondeu, de forma impressionante e uníssona, àquela crítica: “O País está mais rico, e o povo?” E acrescentávamos: “Vote no MDB, você sabe porquê”.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — E está sabendo porquê.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — O povo votou. O Presidente da República, na vanguarda de muitos dos representantes da ARENA, teve a coragem de dizer: “este I Plano está errado”. E o II Plano se abre com outra afirmação: “É preciso dar prioridade aos indicadores sociais”. Sua Excelência criou o Conselho de Desenvolvimento Social e anunciou-o ao País. E estamos esperando um passo além nessa grande medida que Sua Excelência anunciou. É a fixação dos indicadores sociais do desenvolvimento.

O desenvolvimento não é apenas aumento do Produto Bruto ou esta renda *per capita* que é uma média aritmética inteiramente abstrata. Se um ganha um bilhão e outro ganha um cruzeiro, a média é meio milhão. Se eu como um frango e você não come nenhum, em média estamos comendo meio frango cada um.

É a renda *per capita*. Isto pode interessar aos tecnocratas, mas ao povo não! Ao Nordeste, não! Ao trabalhador, não! Ao Município brasileiro, não! À pequena e média empresas brasileiras, não!

porque, entre a renda pequena, entre a falência das pequenas e médias empresas brasileiras — cujo número se multiplica todos os dias — e o lucro das multinacionais, que ultrapassa de muito até ao anunciado, como está sendo demonstrado na Comissão Parlamentar de Inquérito, a média é um dado que não pode impressionar a ninguém.

É por isso, Sr. Presidente, que, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, ao saudar o corajoso e patriótico discurso do Senador Luiz Viana, dizemos que estamos de pleno acordo com a objetividade dos dados aqui apresentados.

Desejamos, como disse o nobre Senador Virgílio Távora, que o Governo se sensibilize, que tome as medidas — e já está tomando algumas delas — e que elas deem certo.

Aqui levamos o nosso diagnóstico a um ponto mais profundo: por que acontece isto? Por que os grandes são beneficiados e os pequenos, abandonados? É porque está faltando em nossa vida institucional aquele canal que liga o povo ao Governo. Este canal se chama democracia.

Quando o povo elege seus representantes, na medida em que eles têm força, que eles atuam, que eles decidem, que eles são ouvidos, o povo é ouvido direta ou indiretamente. Na medida em que as deliberações são tomadas dentro das paredes reservadas dos Ministérios, onde entram os representantes dos poderosos, mas não entra a voz aflita dos pequenos, o Governo não pode fazer milagres.

Ouvi, certa vez do Presidente Kennedy esta frase:

“Governar é dirigir pressões. Eu estou sendo pressionado pela indústria do aço, neste momento, para aumentar o preço do produto, mas os sindicatos dos trabalhadores, que têm muita força neste país, exigem o contrário, que não se aumente o preço ou, se o preço for aumentado, na mesma proporção se aumente o salário dos trabalhadores”.

E ainda disse Kennedy:

“Ai de mim se houvesse apenas a pressão das grandes indústrias e não houvesse aquela pressão sadia que vem da base em nome dos trabalhadores”.

Para corrigir pela causa esses desvios, é preciso, restituir ao Brasil a força que devem ter aqueles instrumentos que estão previstos na Constituição brasileira, inclusive na Emenda nº 1, que se abre, em seu primeiro artigo, § 1º, com a frase que é o fundamento das nações cultas e civilizadas.

“Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.”

E no Capítulo das Garantias do mundo do trabalho, reafirma o sindicato como órgão de representação das categorias de trabalhadores, não para que eles venham prestar homenagens aos governos, mas para que eles, de forma ordenada, mas de cabeça erguida e com independência, venham trazer o seu pensamento no ajuste da remuneração daquela categoria que eles representam. Se o sindicato não fala, mas fala a grande empresa, os salários caem, como estão caindo.

É este diagnóstico que o MDB queria lembrar neste momento, e saudar o discurso do Senador Luiz Viana, saudar o novo programa da Aliança Renovadora Nacional que abre perspectivas para estas modificações, ao falar nas eleições livres, e diretas, ao falar na participação do trabalhador na vida da empresa, na autonomia da vida sindical, na prioridade para a educação.

Uma das manifestações de maior destaque, no discurso histórico do Senador Luiz Viana foi a prioridade que S. Exª atribuiu à educação. Se se quiser olhar para o Brasil, para o seu povo, é preciso dar prioridade absoluta à educação, tarefa que, pela Constituição, cabe prioritariamente ao Estado e aos Municípios.

Dezenas, centenas, milhares de crianças brasileiras, em quase todos os Estados do Brasil, — aqui foram lembrados os dados do

Rio Grande do Norte, mencionados pelo Senador Agenor Maria, e S. Ex^a o Senador Luiz Viana referiu-se à situação da Bahia também — não têm escolas. Esta é a maior das necessidades do Brasil. Disse bem S. Ex^a, o Sr. Senador Luiz Viana: se não se desenvolve uma região é porque lhe faltam capacidade, recursos humanos necessários à promoção do desenvolvimento.

Esta, reafirmo é a maior das necessidades do Brasil, inclusive do ponto de vista econômico.

O Economista Langoni, em estudo publicado em documento oficial, referindo-se aos dados de 1970, conclui:

"Os investimentos em educação tiveram em 1969, no Brasil, um rendimento da ordem de 28%, e os investimentos industriais em equipamentos, máquinas, utensílios e outras medidas, tiveram um rendimento de 14%".

Na educação, o seu rendimento é o dobro que em quaisquer outros setores, além do aspecto humano, além do aspecto da distribuição de renda. Não se pode distribuir recursos em educação 10 ou 20 vezes mais do que para outros setores. É forma democrática de distribuição de renda nacional, e altamente produtiva.

Para estes pontos fundamentais, suscitados por esta chama acendida no discurso do Senador Luiz Viana, nós, da Oposição, chamamos a atenção e dizemos que devíamos — Governo e Oposição — dar as mãos para, juntos, trabalharmos por esta modificação, que exige uma reforma fundamental e, acima de tudo, exige que o Brasil se encaminhe, como todas as nações civilizadas e cultas, pelo caminho seguro da democracia.

O País que comanda hoje o desenvolvimento no mundo, os Estados Unidos, vai comemorar 200 anos de sua Constituição, emendada, aperfeiçoada, acompanhada sempre de eleições livres. Com guerras internas, com guerras internacionais, fazem-se as eleições; não se ameaça a segurança nacional.

A democracia é a única forma que temos para defender, efetivamente, a segurança nacional e para promover o desenvolvimento efetivo do povo brasileiro.

Ouçõ agora, com prazer, o aparte de V. Ex^a, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Ilustre Líder da Minoria, ouvimos encantados a eloquência. É óbvio que não concordamos com quase nada do que V. Ex^a disse.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — Não creio que V. Ex^a não concorde com a democracia, com a educação, como o reconhecimento de dados objetivos. A população está sofrendo! O País cada vez mais rico e a população sofrendo cada vez mais.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — V. Ex^a concedeu ou não o aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — O Presidente da República reconhece o fato e quer tomar medidas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Repetimos. V. Ex^a concedeu ou não o aparte? Se concedeu, então, ouça. Eminentíssimo Líder, dissemos que não concordamos com quase nada do que V. Ex^a aí disse, com exceção, justamente, da sua parte final. E ouvimos encantados, aqui, que a nobre Oposição já considera o Professor Langoni autoridade a ser ouvida e acatada. Quando aqui discutimos distribuição de renda e citávamos esta autoridade, era justamente ela questionada, e muito.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — Já que V. Ex^a está dando um aparte longo, há de permitir. Considero o Professor Langoni uma autoridade, mas não um papa, uma pessoa infalível.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Perfeito. Mas permita-nos continuar o aparte, se não atrapalharmos o raciocínio de

V. Ex^a que aqui atribuiu que o discurso do Senador Luiz Viana era um reforço às teses de V. Ex^a Muito bem! Permita-nos então dividir um pouco as glórias: o que é que discutíamos sobre as necessidades de educação como um dos instrumentos, inclusive, de uma melhor redistribuição de renda? Os Anais do Senado estão repletos destas nossas afirmativas; ao mesmo tempo, nossos ouvidos estão cheios das afirmativas de V. Ex^a, do crescimento da produtividade em cinquenta e seis por cento e da diminuição de cinquenta e cinco por cento do valor do salário. Se não vamos abusar da bondade de V. Ex^a

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — A verdade deve ser lembrada sempre.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Justamente. Vamos mostrar, tão logo tempo tivermos, que isto apresentado como uma verdade incontestável, é tal qual o peixe do Senado romano: posto dentro do balde, água se espraia por todos os bordos. Vamos examinar, em outra ocasião, esses dados que V. Ex^a desfraldou como bandeira da sua campanha.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — V. Ex^a disse não concordar com quase nada, mas só mencionou os pontos de concordância, e o único ponto em que parece não concordar é relativo à perda do poder aquisitivo do salário mínimo, um dado estatístico. Darei a V. Ex^a elementos oficiais, e não há nenhum economista do Governo ou da Oposição...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Não concordamos com o cinquenta e cinco e o cinquenta e seis a que V. Ex^a se refere.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — ... que negue o fato objetivo de que o salário mínimo perdeu o seu poder aquisitivo em doses impressionantes. Em termos objetivos e matemáticos, cinquenta e sete por cento em dez anos.

Para que nos ponhamos de acordo, com os dados objetivos — aqui lembrados no discurso do Senador Luiz Viana, estes foram os incentivos destinados ao Nordeste: em 1962, cem por cento; em 1966, apenas oitenta e quatro por cento; em 1970, cinquenta e três por cento; em 1972, vinte e quatro por cento, menos de uma quarta parte.

As intenções não bastam. Não é suficiente dizer que se quer resolver o problema do Nordeste. O certo é que foram desviados recursos, numa importância superior a setenta e cinco por cento, do Nordeste, e dirigidos a outros setores.

Sr. Presidente, nosso objetivo era apenas marcar a posição do Movimento Democrático Brasileiro e dizer que deveríamos empreender todos os esforços para que, unidos, lutássemos por este verdadeiro desenvolvimento, o desenvolvimento do povo brasileiro.

Populorum Progressio é o nome da famosa Encíclica de Paulo VI sobre o desenvolvimento.

Não é o Produto Interno Bruto, não é a renda per capita, não é a exportação, não são as reservas no exterior que marcam o desenvolvimento de um país. Um país se desenvolve quando melhora o nível de vida de sua população.

Este deve ser o objetivo de todos nós, representantes do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — Paraná. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, registro com profundo pesar, a maneira desdenhosa com que o Senador Luiz Viana ouve os apartes dos seus modestos pares nesta Casa.

S. Ex^a é homem de letras, é ilustre historiador, e não sei se esse desdém decorre do fato de ele se confundir com os personagens que

biografia ou, então, do receio de discutir as suas teses fora dos textos, — queira Deus — feitos por S. Ex^a mesmo sem auxílio de assessoria.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia) — V. Ex^a está absolutamente equivocado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — Paraná) — Em decorrência desse desdém...

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia) — Não. V. Ex^a me ouça.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — Paraná) — ... que foge às mais rudimentares normas parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campainha.) — V. Ex^a pediu a palavra pela ordem. No caso, o Regimento Interno não permite apertes.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — Paraná) — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem. Não posso dar apertes.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia) — V. Ex^a me perdoe, Senhor Presidente, se quebro o Regimento Interno, faço tudo, porque não é do meu feito, não é da minha educação, não é do meu convívio ofender a um colega. Se por acaso no debate, na tribuna, qualquer coisa tenha ferido V. Ex^a, sou o primeiro a pedir desculpas com a maior modéstia, com a maior humildade. V. Ex^a é um colega, bacharel como eu, advogado por quem tenho todo apreço. Se não lhe dei provas de amizade, porque o nosso convívio ainda é pequeno. Pode V. Ex^a estar certo de que é um dos colegas a quem sempre tive apreço e seria incapaz de qualquer atitude como esta que V. Ex^a quer atribuir-me.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — Paraná) — Sr. Presidente, tinha motivos íntimos e pessoais para este pronunciamento. Não sei até que ponto poderei aceitar estas explicações. Na verdade esta é uma Casa de debates. Não estamos aqui para aceitar explicações unilaterais do Governo ou de qualquer Senador, em particular. O Parlamento adquire grandeza na força dos debates, na contradição das idéias. Quando, Sr. Presidente, pedi aparte ao Senador Luiz Viana foi porque S. Ex^a tocou em pontos que me pareceram fundamentais para merecer minha consideração. E fiz uma sugestão, de resto, amparado numa idéia nacional de que o Nordeste jamais resolverá o seu problema senão se estabelecer o êxodo dirigido, o êxodo ordenado.

Entretanto, por questão de educação, aceito de S. Ex^a as explicações ora dadas, e que não veja na minha reação outra coisa senão o zelo que reservo as minhas idéias e ao cumprimento do meu mandato no Parlamento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 28 último, o Governador José Rollemberg Leite, recebendo uma delegação da Escola Superior de Guerra em visita ao Estado de Sergipe, pronunciou uma conferência sobre "A Administração Pública e o Desenvolvimento de Sergipe".

Nela, aludiu o Governador a todos os problemas sergipanos, apreciando-os setor por setor. Apresentou um levantamento da situação atual para, depois, passar ao exame do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social elaborado por seu Governo para o quadriênio 1976/1979.

O pronunciamento do Governador José Rollemberg Leite tem importância indiscutível, razão pela qual o tornaremos parte integrante desta comunicação. Apresenta-nos uma síntese de nossos problemas, de nossa situação atual e, simultaneamente, do que está planejado para o desenvolvimento econômico e social do Estado, por nós há tantos anos almejado e por cuja realização vem o povo sergipano se empenhando com toda determinação.

Realça ele, com acerto, que não apenas a solução dos principais problemas do Estado, como, sobretudo, o aproveitamento do nosso potencial de riquezas minerais no esforço de desenvolvimento, depende, fundamentalmente, de decisões da órbita federal. É o que temos, incasavelmente, afirmado desta tribuna, num trabalho de esclarecimento da opinião pública. Não se pode negar que muito já obtivemos do Governo Federal, conforme temos reconhecido e proclamado desta tribuna. Mas, igualmente, é inquestionável que há muito dele aguardamos deliberação acerca de importantes questões, como, por exemplo, a da exploração do potássio e, especialmente, a da implantação, em nosso Estado, de um poderoso complexo petroquímico-mineral. Tudo temos lá, para que isso se concretize. Possuímos as riquezas, restando a tomada de decisões que tocam ao Governo Federal, por imposição constitucional e legal.

É isto, Sr. Presidente, que esperamos venha a se dar o mais breve possível, ainda no decorrer do atual Governo, a fim de que se confirmem as esperanças que o povo sergipano, como eu, deposita no eminente Presidente Ernesto Geisel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Pronunciamento do Governador de Sergipe para os oficiais e estagiários da Escola Superior de Guerra do Brasil — Aracaju/1975

Tema: "A Administração Pública e o Desenvolvimento de Sergipe"

Senhores Oficiais, Membros da Escola Superior de Guerra do Brasil
Senhores Estagiários,
Autoridades Presentes ou Representadas,
Minhas Senhoras, Meus Senhores,

Muito nos honra, na qualidade de Governador de Sergipe, estar nesta oportunidade recepcionando os briosos oficiais e estagiários da Escola Superior de Guerra do Brasil, esse conceituado centro de altos estudos dos problemas nacionais, que tão relevantes serviços vêm prestando ao nosso País.

Gostaríamos, neste evento, de apresentar aos Senhores, naturalmente de modo bastante simplificado, alguns aspectos da economia sergipana, levantando problemas que são objeto da nossa maior preocupação como Chefe do Executivo Estadual e, por último, apresentar-lhes o prognóstico daquilo que esperamos, venha alcançar o nosso Estado no que se refere ao seu desenvolvimento econômico em um futuro não muito distante.

A preocupação inicial que tivemos ao sermos eleitos para a honrosa e difícil missão de governar o Estado de Sergipe e em consonância com a orientação emanada do Poder Central, foi a de prepararmos um Plano de Trabalho que pudesse orientar, de forma sistemática e racional, as atividades governamentais durante o primeiro ano de Governo.

Recentemente, acabamos de elaborar um novo documento da mais alta importância para o desenvolvimento de Sergipe, ou seja, o "I Plano de Desenvolvimento Econômico e Social", que traz a lume um completo diagnóstico da economia sergipana nos seus diversos setores e define a programação governamental para o quadriênio 1976/1979, procurando refletir da forma mais realística possível, o esforço do Poder Público para a demarcação do processo de desenvolvimento econômico e da promoção social desta Unidade Federativa. Tal documento reflete uma filosofia de ação que se alicerça, fundamentalmente, nas diretrizes básicas definidas pelo Governo Federal e que estão consubstanciadas no II PND e no "Programa de Ação do Governo para o Nordeste", não deixando, contudo, de atentar para as peculiaridades estaduais.

Ele orienta e disciplina, através de um planejamento realístico e sobretudo exequível, a utilização dos escassos recursos financeiros, ao nível de Governo, em função da gama de atividades e de problemas a serem atacados, definindo prioridades e tendo como objetivo precípuo o maior bem-estar da comunidade sergipana.

Dentro dessa concepção, o processo de desenvolvimento do Estado foi encarado de maneira harmônica e integrada, segundo uma diretriz que permita o exercício e a concretização de uma programação globalmente equilibrada, setorialmente racional e financeiramente exequível.

O diagnóstico da economia de Sergipe, detectado pela equipe técnica que elaborou o referido Plano de Governo, revelou dados que inequivocamente merecem a maior preocupação do Executivo Estadual. Vamos apresentar-lhes, resumidamente, alguns desses dados.

As características econômicas de Sergipe apontam sua grande dependência do Setor Primário, não só pelo ponto de vista da formação da Renda Interna (em 1969 era de 38,5%), mas, sobretudo, pelo grande contingente de mão-de-obra que absorve (61% em 1970).

A participação do Estado na formação da Renda Interna do Nordeste é mínima. No ano de 1969, o último que se dispõe de dados nesse sentido, foi de 3,3%, superior apenas ao Estado do Piauí, que foi de 3,2% naquele ano. Tal percentual de participação vem permanecendo constante desde 1950, durante duas décadas, portanto.

Com relação, ainda, ao Setor Primário, observou-se uma gama considerável de problemas de ordem estrutural que atuam de modo a impedir um maior nível de tecnificação e produtividade, dentre os quais vale destacar:

— a estrutura fundiária que em Sergipe apresenta-se com profundas distorções, compreendendo praticamente dois tipos de propriedades agrícolas, ambas antieconômicas no que concerne à exploração da terra: de um lado, um elevado número de minifúndios (88,6% do total dos imóveis rurais, existentes no Estado, correspondendo a 30,8% da área agricultável), e do outro lado, o latifúndio de baixa produtividade, mantendo grandes áreas incultas, representando 10,6% do número de imóveis rurais existentes, abrangendo uma área agricultável de 64,2% do total, o que resulta no baixo nível da produtividade do Setor, concorrendo, inclusive, para agravar os problemas sociais do homem do campo;

— sistema deficiente de comercialização, decorrente não apenas da desorganização e insuficiência dos instrumentos específicos como armazenagem e política de preços mínimos, mas principalmente pela estrutura de produção atomizada, formada por numerosas unidades agrícolas dispersas e com escalas de produção reduzidas, sem a mínima condição de competitividade, obrigando aos agricultores, individualmente, venderem o seu excedente logo após a colheita por preços mínimos, causando sua descapitalização e lhes tirando qualquer condição de efetivar novos investimentos que ensejem a capitalização do setor.

São múltiplas, portanto, as causas que determinam o insatisfatório desempenho do setor primário sergipano, com relação não só à racionalidade das principais atividades agrícolas, como também aos aspectos sociais como os níveis de emprego e de renda oferecidos à população rural e, ainda, ao próprio abastecimento interno que se mostra precário, não acompanhando o mesmo ritmo do crescimento da demanda.

Em consequência de tais problemas é que vem ocorrendo em Sergipe o fenômeno de transferência dos investimentos para a atividade pecuária em detrimento da agricultura, em virtude de ser aquela mais rentável que esta, embora pouco absorvedora de mão-de-obra e por isso mesmo, gerando consequências negativas no que diz respeito à oferta de emprego e contribuindo para uma maior concentração da renda, permanecendo, contudo, uma baixa produtividade, dado o caráter extensivo que prepondera na criação dos rebanhos, que utiliza grandes áreas de pastagens.

Tais fatores levam o Governo a concluir que a tecnificação da agricultura e a elevação dos níveis sociais da população rural somente poderão ser alcançadas através de profundas reformulações na estrutura fundiária e na organização dos fatores de produção disponíveis.

Quanto ao Setor Industrial, embora considerado pelos economistas como aquele que tem mais condições de dinamizar o

aparelho produtivo de qualquer sistema econômico, em Sergipe, apresentou-se nas últimas duas décadas com fortes tendências declinantes: de 18,6% de participação na formação da Renda Interna no ano de 1950, passou a 10,8% em 1960, decrescendo ainda mais em 1967, quando o percentual atingiu a apenas 6,4%, o que demonstrou a incapacidade do setor de auto-expandir-se.

Vários fatores contribuíram para essa involução do setor industrial sergipano. Dentre eles, avulta a perda de dinamismo das chamadas indústrias "tradicionais" (açúcar, têxtil e do coco), grandes absorvedoras de mão-de-obra, porém de escasso dinamismo e que representavam, segundo o censo industrial do IBGE, em 1970, 80% do valor total da produção industrial. Por outro lado, a estagnação dessas indústrias não estava sendo compensada pela contribuição de novos investimentos industriais. Acrescente-se, ainda, o fato de nossas indústrias perderem sua capacidade de concorrência frente às indústrias de outras partes do País, possuidoras de uma maior escala de produção e de um mais avançado nível de tecnologia, além da ausência, em Sergipe, de um know-how administrativo por parte dos empresários que atuam no setor, capaz de atender às exigências do progresso tecnológico. O empirismo ainda predomina na maioria das empresas sergipanas, principalmente no que diz respeito à sua organização, estrutura de funcionamento, e fragilidade do empresariado local, no que concerne à efetivação de novos investimentos no Setor.

A identificação de tais deficiências e a conscientização da impraticabilidade do sistema preveiente, conduziram o Governo do Estado a uma nova política de industrialização, definindo para Sergipe uma linha de ação com base nas tendências peculiares do próprio sistema econômico, e nos objetivos do Governo Federal, em relação à região nordestina.

Desta forma, cumpre assinalar que, novas e alvissareiras perspectivas se descortinam para o crescimento do setor industrial em Sergipe. As descobertas de valiosos recursos minerais, a implantação definitiva de uma infra-estrutura de apoio, na qual se destaca o Distrito Industrial de Aracaju, que veio facilitar aos empresários locais e de outras partes do País a aquisição de áreas dotadas dos insumos industriais básicos — água, energia e transporte fácil — aliada a uma ação governamental agressiva, desenvolvida no sentido de promover a "arrancada" para a dinamização do setor, e ainda o estabelecimento de um sistema coerente de incentivos fiscais e financeiros, somando-se aos incentivos proporcionados pelo Governo Federal para o Nordeste (Arts. 34 e 18 da SUDENE), além da prestação de ampla e diversificada assistência técnica às pequenas e médias empresas, sem dúvida que contribuirão, decisivamente, na mudança de perspectivas com relação ao setor, inclusive estimulando e fortalecendo o empresariado local, no que concerne à modernização e/ou ampliação das suas unidades produtivas.

Existe, portanto, em Sergipe, uma manifestação otimista de um "renascer para a indústria", porém, havemos de reconhecer que o processo de transformação da economia estadual está a depender, fundamentalmente, das possibilidades de exploração e consequente industrialização dos imensos recursos minerais existentes no subsolo sergipano, entre os quais se destacam os sais sódicos, potássicos, magnesianos, o calcário, o mármore, as argilas diversas, o petróleo e o gás natural.

Prospecções geológicas realizadas pela PETROBRÁS no início da década dos anos 60 indicaram, em Sergipe, mais particularmente, no Município de Carmópolis, a existência de uma das mais valiosas reservas de evaporitos do mundo, considerando-se sua composição, sua estratégica localização e seus variados componentes, avaliadas em:

- silvinita (sais de potássio) — 450 milhões de toneladas;
- carnalita (cloreto de potássio) — 12,9 bilhões de toneladas;
- taquidrita (compostos de sais magnesianos e potássicos) — 4,5 bilhões de toneladas;
- sal-gema (cloreto de sódio) — 20 bilhões de toneladas.

Todos esses minerais são considerados estratégicos e componentes fundamentais para a indústria química de base.

Para se ter uma noção da importância da exploração dessas riquezas minerais, basta dizer que o Brasil importa 100% dos fertilizantes à base de potássio que consome internamente: em 1974, por exemplo, segundo dados do Banco Central, o País comprou no Exterior cerca de 991 mil toneladas de fertilizantes, a um custo de aproximadamente 100 milhões de dólares.

Os depósitos sergipanos de sais solúveis, associados de sódio, potássio e magnésio, já foram cubados e pesquisados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e, tendo em vista a magnitude desses minerais para a economia brasileira, o Governo Federal delimitou a área depositária e trouxe para si a incumbência de definir a exploração das jazidas, colocando, através do Decreto nº 61.137, de agosto de 1967, a área como sendo de "Reserva Nacional".

Os anos seguintes, foram dedicados ao aprofundamento das pesquisas pelo Governo Central, através da criação do chamado "Projeto Potássio" e, sob os auspícios do Governo Estadual, foram realizados os necessários estudos técnicos, objetivando demonstrar a viabilidade econômica do aproveitamento industrial dessas riquezas minerais.

Após o término dos trabalhos técnicos do "Projeto Potássio", foi aberta concorrência internacional para a exploração e beneficiamento daquele mineral, por iniciativa do Ministério das Minas e Energia, a primeira delas realizada em 1971, que foi posteriormente anulada. A segunda, em 1972, foi ganha pela Kalium Mineração S/A, empresa subsidiária do Grupo Lume, única concorrente e que não possuía tradição no campo da mineração e de duvidosa capacidade para a exploração de tão grandiosas e complexas jazidas, o que veio posteriormente a se comprovar, como é do conhecimento público.

Realmente, o Grupo Lume que nascera explorando o ramo imobiliário, sob o consenso geral, era uma firma considerada incapaz, para trabalho de tal magnitude, principalmente pela sua atuação pouco convincente no campo empresarial, onde tencionava se firmar como um poderoso conglomerado, estendendo seus tentáculos em várias atividades e empreendimentos vultosos.

Mesmo assim a "CPRM" resolveu pelo seu então Presidente, assinar, no dia 20 de dezembro de 1972, o pernicioso contrato com a Kalium Mineração S/A, criando desta forma, um problema de conseqüências desastrosas para a exploração do nosso potássio e para os interesses nacionais.

Por outro lado, em virtude da não concessão de uma área de exploração à Companhia Nacional de Alcalis, que tencionava implantar uma unidade industrial para a produção de barrilha em Sergipe, teve essa empresa os seus planos frustrados, exatamente pela falta de segurança quanto ao fornecimento de matéria-prima básica — o sal-gema, já que os sais sodícos encontram-se na área de concessão da Kalium.

O Estado de Sergipe e a própria Nação Brasileira têm seus interesses econômicos prejudicados pela atual legislação a respeito da exploração do nosso subsolo, mais especificamente, o Código de Minas em vigor, o qual permite, seja concedida preferência a uma pessoa física ou jurídica, sem prévia comprovação da sua capacidade técnica e financeira, pesquisa de riquezas minerais, desde que o requerente seja o primeiro a habilitar-se perante o Departamento Nacional de Produção (DNPM), muito embora nem sempre possua condições nem intenção de efetivamente promover a sua exploração e aproveitamento industrial.

O aproveitamento do gás natural da plataforma continental e a industrialização do potássio sergipano, resultarão em maior dinamismo para a economia estadual, contribuindo decisivamente para a redução das enormes disparidades regionais prevaletentes e ao mesmo tempo revitalizar o mercado interno nacional. Desta forma, a indústria de fertilizantes, robustecida com as unidades de Amônia e Uréia previstas para o Estado, acompanhado de unidades de gasoli-

na natural e GLP, fará chegar ao campo os insumos básicos tão necessários ao aumento da produtividade agrícola, o que concorrerá para amenizar a pronunciada disparidade de níveis de renda entre os assalariados do setor primário com relação aos que atuam nos demais setores da economia sergipana.

O Estado de Sergipe, pelo seu subsolo privilegiado está fadado a servir de base a um complexo industrial, de grande magnitude, lastreado nos seguintes e positivos aspectos:

- 1 — o absoluto êxito da exploração petrolífera;
- 2 — a grande potencialidade em gás natural da plataforma continental explorada pela PETROBRÁS;
- 3 — suas diversificadas e imensas riquezas salíferas;
- 4 — as condições altamente favoráveis da exploração de suas reservas minerais (petróleo, gás natural, carnalita, silvinita, sal-gema, taquidrita e calcário), com localização privilegiada e concentrados em pequena área próxima ao litoral, dispondo a infra-estrutura econômica e nas vizinhanças de um grande centro urbano.

Podemos, por conseguinte, afirmar categoricamente que a implantação em Sergipe do chamado "complexo mineral-petroquímico", levando-se em conta o caráter germinativo das indústrias química e petroquímica, criará um impacto muito grande na economia do Estado e da própria Nação Brasileira, ampliando as relações intersetoriais imprescindíveis ao desenvolvimento, gerando empregos, aumentando a renda e elevando a receita pública, através do crescimento natural dos tributos, dando-lhe condições de atender, em maior escala, aos anseios sociais da comunidade sergipana, melhorando a "qualidade de vida" de seus habitantes.

Desta forma, havemos de reconhecer, hoje mais do que nunca, que a exploração industrial das nossas riquezas minerais estão a depender das decisões tomadas na esfera do Governo da União, seja do ponto de vista político ou do ponto de vista técnico-econômico. Há, contudo, urgência no aproveitamento integral dessas estratégicas riquezas, principalmente agora, quando o Governo Federal, vem se empenhando em solucionar os macroproblemas nacionais, como os desequilíbrios do comércio exterior, a baixa produtividade agrícola e as disparidades regionais, todos eles correlacionados diretamente com o aproveitamento dos nossos minérios.

Senhores Oficiais e Estagiários da Escola Superior de Guerra,

Infelizmente, neste momento, somos levados a admitir que, malgrado todos os nossos argumentos, irrefutáveis tecnicamente, de concreto mesmo, o que existe é a definição da implantação de uma planta de Amônia e Uréia e outra de Gasolina Natural e GLP em território sergipano, mediante a utilização das reservas do gás natural existentes. Para nós sergipanos isso é muito pouco.

É fora de dúvida que Sergipe, se exploradas racionalmente e de forma integrada suas riquezas minerais, terá de se constituir, forçosamente, no grande centro da indústria química brasileira, dada as condições excepcionais que apresenta neste particular.

Que Deus ilumine os homens que compõem a superestrutura política dessa nossa querida Pátria. Que o ínclito Presidente Geisel e seus assessores definam no mais curto espaço de tempo possível o destino reservado a Sergipe pela sua natural vocação econômica: a industrialização dos seus recursos minerais.

O Setor Serviços

A respeito do setor de prestação de serviços, sua participação na formação da Renda Interna é bastante representativa da própria estrutura econômica do Estado, pois em 1969 apresentou um percentual de 52,8%. É o setor da economia sergipana que apresenta maior participação relativa. Os subsetores Comércio (32,2%), Governo (18,6%) e Intermediários Financeiros (11,8%) se constituem as atividades mais relevantes e, por isso mesmo, em condições de amparar os efeitos de uma possível crise estrutural da economia.

Dentro do quadro sócio-econômico do Estado, o Setor Terciário, através, principalmente, das atividades do Governo e dos Intermediários Financeiros, além do Comércio, vem se destacando pelo nível de absorção da mão-de-obra do setor secundário, que não

absorve todo o contingente populacional que emigra do campo para a cidade, em busca de melhores dias.

Todavia, apesar da sua representatividade, o Setor Terciário apresenta-se de forma hipertrofiada. Podemos chamar a atenção, para o grande número de "desempregados disfarçados" e "subempregados" urbanos que proliferam, cada vez em maior número, pelas ruas da Capital e principais Cidades do interior. Esse fenômeno de ordem estrutural, bem atesta a elevada taxa de incapacidade por parte de grande parcela da população que vive economicamente marginalizada, bem como, sob o ponto de vista global, o pouco dinamismo do sistema econômico estadual, problema esse que muito vem preocupando o atual Governo do Estado, cujas vistas se voltam para os aspectos sociais do desenvolvimento.

Educação

Com base nos dados contidos no diagnóstico da economia sergipana detectados no "Plano Quadrienal do Governo", elaborado pelo CONDESE e, não obstante o esforço empreendido nos últimos anos pelo Poder Público Estadual, o sistema educacional de Sergipe está longe, tanto quantitativa como qualitativamente, como aliás ocorre na maioria dos Estados nordestinos, de fornecer os serviços educacionais ao nível das necessidades reais da população, devido a uma série de fatores, dentre os quais, vale destacar:

a) o baixo nível de qualificação pedagógica da maioria dos professores que compõem a rede estadual;

Em 1973, apenas 43% dos professores que ministravam o curso do 1º Grau possuíam formação pedagógica.

b) o baixo nível de remuneração do Magistério Público, dificultando o recrutamento de pessoal devidamente habilitado e a manutenção dos mais capazes, bem como, de conseguir-se a motivação vocacional para o ensino, notadamente para o interior do estado;

c) apenas 70% da população escolarizável frequenta a rede escolar;

d) existe um índice bastante elevado de evasão escolar, principalmente na zona rural do Estado;

e) não existe um planejamento sistemático e racional no que diz respeito à construção de escolas públicas e sua localização;

f) prevalece um elevado índice de ociosidade das salas de aula, em áreas de maior concentração demográfica.

Por outro lado, a demanda por educação continua crescendo vertiginosamente. O total de alunos matriculados no ensino do 1º Grau elevou-se de 104 mil em 1967, para 174 mil em 1973, apresentando assim, um crescimento médio anual em torno de 9,6%.

Existem funcionando 3.372 salas de aula, das quais 53% localizadas na zona urbana e 47% na zona rural, com uma média de 50 alunos por sala.

Quanto ao ensino do 2º Grau, a taxa de matrícula vem crescendo à razão de 20% ao ano. Em 1967, o total de alunos matriculados no 2º Grau atingia 4.438; em 1973, este número elevou-se para 10.601. Desse total, 79% estão localizados em Aracaju e o restante distribuídos em apenas 10 cidades do interior.

O custo médio anual por aluno está em torno de Cr\$ 600,00.

Os serviços educacionais, sob a égide do Poder Público em Sergipe, receberão atenção especial no decorrer dos próximos quatro anos. Com a implantação definitiva da Reforma do Ensino, o Governo promoverá a sua melhoria quantitativa e também qualitativa com o aperfeiçoamento do professorado, sempre objetivando toda a população escolarizável, levando-se em consideração, particularmente, a educação de adultos, através da intensificação do ensino supletivo.

A atual estrutura da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe foi aprovada em fevereiro de 1971 e foi resultante da reforma administrativa implantada nos diversos órgãos da pública administração estadual. Em que pese a mencionada reforma ter caminhado paralelamente com o Projeto de Lei Federal nº 5.692, que preconiza a reforma do ensino no País, sente-se já a necessidade de uma revisão da sua estrutura administrativa, com vistas a uma

melhor definição de competências e responsabilidades dos diversos programas e atividades, os quais vêm funcionando, de modo geral, de forma autônoma e desarticulada com os demais Órgãos, gerando, em consequência, indefinições nas relações hierárquicas e, principalmente, naquelas de natureza funcional.

Faz-se necessário, portanto, em primeiro lugar, dotar a Secretaria de Educação e Cultura de um novo modelo de estrutura organizacional que lhe permita, dentro dos modernos princípios da divisão do trabalho, uma melhor coordenação, homogeneidade e descentralização administrativa, a fim de realizar, com mais eficiência as atividades que se encontram sob sua égide.

Saúde Pública

A deficiência de estatísticas vitais, e mesmo a falibilidade das existentes, não permitem que se trace um perfil realístico das condições da população sergipana.

Os indicadores abaixo comprovam serem bastante precárias as condições sanitárias do Estado de Sergipe, concorrendo, para tanto, a ausência de uma efetiva integração das atividades desenvolvidas pelos diversos Órgãos que atuam no Setor.

Numero de médicos por habitantes:

Geral: 1 médico para cada 2.900 habitantes;

Capital: 1 médico para cada 760 habitantes;

Interior: 1 médico para cada 16.420 habitantes.

Número de leitos por habitantes:

1 leito para cada 531 habitantes.

Índice de mortalidade geral:

7,3 por mil habitantes.

Mortalidade Infantil:

37,8 por mil nascidos vivos (índice baixo por terem sido considerados apenas os óbitos atestados).

De acordo com as informações fornecidas pelo Conselho Regional de Medicina, existem atualmente exercendo suas atividades profissionais em Sergipe, 351 médicos. Em 1972, o total desses profissionais era de apenas 237, registrando-se, portanto, um incremento de 50% em apenas 3 anos. Todavia, cumpre assinalar a grande concentração de médicos na Capital do Estado, abrangendo cerca de 82%, destacando-se o fato negativo de apenas 21 das 74 cidades sergipanas contarem com esses profissionais.

Os hospitais das sedes municipais do Interior do Estado normalmente funcionam com elevada capacidade ociosa e grande precariedade em termos de equipamentos, medicamentos e recursos humanos.

No setor do abastecimento de água registrou-se uma melhoria substancial. Com efeito, em Sergipe, de 1965 a 1974, a população servida com água encanada cresceu em 134,9%. Atualmente, 52 sedes municipais já possuem tal benefício, correspondendo a 70,2% da população total do Estado.

Ainda quanto ao problema do saneamento básico, apenas 7% da população de Aracaju é servida por esgotos sanitários. A falta de tal benefício atinge praticamente toda a população sergipana.

Vale ressaltar aqui a atuação da Fundação SESP, cuja elasticidade do número das suas Unidades Médicas beneficia cidades do Interior do Estado, bem como o esforço da Secretaria de Saúde, no sentido de reforçar o trabalho árduo e difícil de interiorizar a medicina.

Habitação

A indústria de construção civil em Sergipe tem se afigurado, como aliás em todo Território Brasileiro, como uma das principais responsáveis pela absorção de grande parte da mão-de-obra liberada por outros setores.

Segundo os resultados do censo de 1970, o aumento do número de habitações foi superior ao crescimento da população: 30% daquela para 20% desta. Apesar disso, são visíveis os estrangulamentos existentes neste setor.

O total de domicílios propriamente ditos, correspondia, em 1970, a 212.383 prédios, sendo 96.034 situados na zona urbana e 116.349 na zona rural. Quanto às instalações existentes, 72% não possuem iluminação elétrica, 85% estão desprovidas de água encanada e 74% não dispõem de qualquer tipo de instalação sanitária.

Desse total, aproximadamente 50% caracterizavam-se como de baixas condições de habitabilidade: possuíam paredes de taipa não revestida e pisos de barro. O maior predomínio desse tipo de habitação localiza-se, naturalmente, na zona rural (80%).

Não obstante os incentivos do Governo Federal, através do Banco Nacional da Habitação, com relação ao setor da construção civil e o esforço do Governo estadual através da COHAB, o déficit habitacional que existe no Estado de Sergipe é ainda enorme. Para se ter uma idéia, basta que tomemos os dados da zona urbana onde o problema social parece ser mais grave, por saltar aos olhos do observador:

1) Sob os aspectos da segurança, higiene e condições sanitárias, 23 mil unidades estariam sem condições de habitabilidade.

2) Se estimássemos uma taxa de 10% para repor o atual "estoque" de habitações de alvenaria (cerca de 82 mil), ter-se-ia que admitir ser necessária a construção de 8.200 novas residências.

À luz dos dados coletados, pode-se facilmente constatar, a grosso modo, existir em Sergipe um déficit quantitativo acumulado de, pelo menos, 31.200 unidades habitacionais.

O problema da habitação parece tornar-se ainda mais grave devido ao baixo nível de renda de grande parte da população que não tem condições de arcar com os ônus decorrentes do Sistema Financeiro de Habitação do País, deixando, por conseguinte, de ter acesso à casa própria. Por outro lado se constata estar havendo uma evolução crescente no processo de urbanização do Estado. Tal urbanização, sem uma resposta no mesmo nível com relação à criação de empregos, aumenta mais a miséria, porque novos contingentes populacionais passam a "engrossar" o submundo das favelas urbanas.

Governo

O nível de ação do Poder Público na economia sergipana está diretamente vinculado ao volume de recursos financeiros de que dispõe, mostrando-se bastante limitada em função do nível de dependência do Poder Central, que mantém sob o seu controle o poder de decisão sobre os instrumentos de política econômica, financeira e creditícia, como também em razão da soma de recursos que transfere ao Estado (atualmente mais de 60% da receita orçamentária).

O crescimento médio real da receita global do Estado nos últimos cinco anos foi de 17% ao ano. Este crescimento tem sido influenciado pela crescente transferência de recursos do Governo Federal, cuja taxa anual aproximou-se de 22% no mesmo período.

Observa-se que a cada ano que passa, maior é a dependência do Estado com relação aos recursos do Governo Federal, decorrente das debilidades do sistema de arrecadação interno, e do pouco dinamismo da economia estadual e em consequência o crescimento dos recursos próprios tem apresentado apenas uma taxa média real em torno de 12%.

O Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) participa na formação da receita estadual com 90% das receitas próprias e apenas 37% da receita total. O seu crescimento tem girado em torno de 13,5% ao ano.

Dos tributos federais arrecadados no Estado de Sergipe merecem destaque apenas o Imposto de Renda e o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) que, em conjunto, correspondem a 85% da receita arrecadada em Sergipe.

Quanto à utilização dos recursos arrecadados, as receitas próprias do Estado cobrem, apenas, 40% dos seus gastos correntes, sendo, portanto, o Governo Estadual incapaz de custear o funcionamento da sua própria máquina administrativa.

Como a capacidade de investimento tende a crescer em função das vinculações das receitas de transferência, a cada ano que passa

aumenta o déficit do orçamento corrente do Estado. Somente, como exemplo, cada cruzeiro investido em saúde ou educação, requer Cr\$ 1,50 a Cr\$ 2,00 para manutenção do investimento efetivado. Assim, a capacidade de investir do Governo está diretamente relacionada com a disponibilidade dos recursos financeiros que possa dispor para as despesas correntes, cujo crescimento é mais que proporcional ao das despesas de investimento.

Síntese da Programação do Governo para O Quadriênio 1976/1979

A ação do Governo nos próximos 4 anos se apoiará estrategicamente em objetivos realísticos, nas áreas econômica e social, estando orientada para atingir as seguintes metas gerais:

I — Intensificar a integração do Estado de Sergipe no processo de desenvolvimento do Nordeste e do País, a partir de uma política desenvolvimentista capaz de expandir a participação relativa da economia estadual, pelo crescimento do seu Produto Interno;

II — Aumento da eficiência dos setores econômicos e sociais e a consequente elevação das taxas de crescimento, mediante a racionalização dos investimentos governamentais, tornando o processo de desenvolvimento auto-sustentável;

III — Garantia ao longo do processo de evolução econômica, de uma crescente melhoria na "qualidade da vida" da população, a fim de que os frutos do progresso venham a alcançar a todos seus habitantes.

Dentro de tais objetivos que constituem a filosofia do Governo, merecerá preocupação prioritária a redução dos índices de pobreza e subnutrição de determinadas faixas da população, sincronizando com os objetivos do desenvolvimento integrado participativo.

Na área econômica a ação do Governo visará a aceleração do processo de crescimento, condicionando novas oportunidades de empregos e promovendo o soerguimento dos setores reprodutivos da economia: indústria e agropecuária.

Metas Setoriais

I — Transportes

O Programa Rodoviário a ser cumprido em Sergipe até 1979, prevê a construção de 580 km de rodovias, sendo 103 km pavimentadas. Dos projetos específicos do Setor Transportes, destaca-se a construção, pelo Governo Federal, do Porto de Aracaju, com investimento estimado em Cr\$ 500 milhões e que virá incentivar o aumento da produção interna e exportação de produtos agrícolas e industriais, além do escoamento dos produtos químicos e petroquímicos.

Para a implantação das indústrias química e petroquímica que irão aproveitar os recursos minerais do subsolo sergipano, o Porto de Aracaju aparece como uma obra da maior relevância e altamente prioritária como infra-estrutura básica para o escoamento da produção aqui gerada, eliminando-se definitivamente o secular círculo vicioso que sempre obstaculizou o desenvolvimento de Sergipe: "não tem Porto porque não tem o que exportar, não exporta porque não tem Porto..."

Considera-se prioritária a construção e pavimentação da rodovia com destino à futura hidrelétrica de Xingó e a execução de amplo programa de rodovias alimentadoras da produção (estradas vicinais) dentro da política de transportes que o Governo Federal vem estimulando.

2 — Saneamento Básico

O programa de Saneamento Básico contempla para o quadriênio recursos financeiros no montante de Cr\$ 250 milhões, dos quais 65,2% serão aplicados na implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários e os restantes 34,8% em Abastecimento/Tratamento de Água. Prevê-se que até 1979 todas as sedes municipais do Estado terão água encanada e as cidades de Aracaju, Propriá, Estância, Itabaiana e La-

garto irão dispor de esgotos sanitários, beneficiando-se cerca de 61,3% da população urbana estadual em 1980.

3 — Comunicações

No programa de Telecomunicações para o Estado de Sergipe, estima-se a implantação de 18.100 terminais telefônicos até 1979. Neste período, serão investidos cerca de Cr\$ 214 milhões, sendo 48,1% desses recursos provenientes da TELEBRÁS e da própria TELERGIPE.

Até 1979 estarão implantados os serviços telefônicos em 37 cidades sergipanas, sendo que, em Aracaju, Propriá, Itabaiana, Lagarto e Estância prevê-se a montagem do sistema DDD, onde se constituirão centros de comunicações para cidades periféricas.

4 — Agropecuária

O Setor Primário da economia sergipana receberá da atual administração governamental as maiores atenções. Está prevista a aplicação de recursos no montante de Cr\$ 756 milhões que serão carreados para programas compatíveis com a vocação natural do território sergipano e a própria disponibilidade dos fatores de produção. Cooperativismo, Pesquisas Agrícolas, Extensão Rural, Crédito Orientado, Defesa Sanitária, Promoção Animal, Comercialização e Abastecimento e Mecanização Agrícola são alguns dos principais programas a serem contemplados com aplicações maciças de recursos.

Pretende-se construir no meio rural uma estrutura de produção planejada e ajustada às condições estaduais, objetivando-se o aumento da oferta de produtos agrícolas e perseguindo-se a eliminação dos *deficits* da oferta de gêneros alimentícios e de matérias-primas com a incorporação de novas tecnologias e conseqüente elevação dos níveis de produtividade, assistindo-se tecnicamente as pequenas e médias propriedades através da ANCAR-SE, cabendo à COMASE a promoção dos grandes projetos agropecuários.

Um programa que merece destaque especial no Setor Primário é o de Saúde Animal, a ser iniciado dentro de poucos dias pela Superintendência da Agricultura e Produção (DUDAP), em Convênio com o Ministério da Agricultura.

Objetivando o aumento da produção leiteira e da carne, procurar-se-á melhorar o estado sanitário geral do rebanho bovino sergipano, por meio da imunização em massa e sistemática, do controle da difusão da enfermidade e pelo combate à brucelose através a imunização de bezerros.

Tal programa, ensejará não apenas a melhoria da produtividade do rebanho bovino, como também resultará num aumento substancial do retorno dos investimentos realizados na pecuária em menores prazos e como conseqüência, maior estímulo na melhoria quantitativa e qualitativa dos plantéis.

Serão aplicados cerca de Cr\$ 34 milhões no referido programa.

Ainda no corrente ano o Governo do Estado investirá mais cinco milhões de cruzeiros na intensificação do programa de mecanização agrícola a cargo da COMASE.

Estudos de zoneamento agrícola e de desenvolvimento integrado de várias áreas, entre as quais se destaca o Vale do Japarutuba, serão realizados com o fim de inseri-los no POLONORDESTE.

5 — Indústria

A programação industrial no período abrangido pelo Plano do Governo deverá envolver recursos estimados em Cr\$ 1 bilhão e 724 milhões. A aplicação de tais recursos obedecerá a critérios estabelecidos em função da gama de necessidade de cada programa, destacando-se os seguintes como os mais importantes: Estudos e Pesquisas, Assistência Técnica, Implantação de Distritos e Áreas Industriais e Incentivos Fiscais e Financeiros à Pequena e Média Empresa.

O programa de Assistência Industrial deverá ser consolidado através da atuação do Centro de Assistência Gerencial (CEAG), sociedade civil sem fins lucrativos, que será criada para atender, espe-

cialmente, à pequena e média empresa industrial e da Companhia de Desenvolvimento Industrial (CODISE) que executará a política de industrialização do Estado.

A propósito ainda do aproveitamento dos nossos recursos minerais, esperamos que o deslocamento para o Rio Grande do Norte do projeto da Usina de Barrilha anteriormente definido para Sergipe não signifique a preterição deste nosso Estado, cujas vantagens locais não são igualadas por nenhuma outra área do País, como assinalou o falecido ex-Presidente da Companhia Nacional de Alcalis, general Edmundo Orlandini, ao referir-se à escolha desta Unidade da Federação para a expansão da produção de barrilha no Nordeste, afirmando enfaticamente o seguinte:

"As fontes naturais de suprimento de matérias-primas quantitativamente e qualitativamente excelentes; a possibilidade de fáceis e curtas interligações ferro, rodovias e hidroviário dessas fontes com a usina; a existência de gás natural; a vizinhança de um centro urbano; a proximidade oceânica para escoamento dos produtos, tudo isso reunido numa área circular com 20 km de raio, augura, evidentemente, a eleição dessa área como estrategicamente recomendada para a implantação de um complexo industrial de barrilha de grande envergadura."

Recentes estudos técnicos realizados pelo Governo do Estado, através do Conselho do Desenvolvimento de Sergipe (CONDESE), demonstram a viabilidade econômica da implantação, em Sergipe, de um complexo industrial com base no aproveitamento das suas riquezas minerais, para a produção de:

1. Barrilha	400.000 ton/ano
2. Potássio	1.000.000 ton/ano
3. Soda cáustica	200.000 ton/ano
4. Cloro	210.000 ton/ano
5. Cloreto de Sódio	2.000.000 ton/ano
6. Cimento	1.000.000 ton/ano
7. Magnésio metálico	50.000 ton/ano
8. Amônia	300.000 ton/ano
9. Uréia	300.000 ton/ano
10. P.V.C.	80.000 ton/ano
11. Metanos clorados	40.000 ton/ano

A soma dos investimentos correspondentes à implantação das unidades de produção acima delineadas são estimadas em cerca de 500 milhões de dólares, o que dá uma idéia da magnitude e do impacto que criará para a economia regional e estadual tais empreendimentos.

Outras importantes indústrias estão sendo projetadas ou estão em fase de implantação no Distrito Industrial de Aracaju e em outras áreas apropriadas no Estado.

6 — TURISMO

O programa turístico de Sergipe prevê aplicação de recursos da ordem de Cr\$ 149 milhões e visará basicamente o seguinte:

a - Dotar o Estado de Sergipe de uma infra-estrutura hoteleira, visando atender ao turismo receptivo;

b - Urbanização da orla marítima com a regularização dos terrenos de marinha e bares e restaurantes existentes, bem como a melhoria dos acessos às demais praias do Estado;

c - Estudos, objetivando a implantação de pólos e centros de atração, principalmente em áreas servidas por estradas pavimentadas;

d - Instalação de um centro de turismo em Aracaju, para exposições artísticas e comercialização de produtos artesanais da culinária sergipana, bem como apresentação de grupos folclóricos e artísticos como novas opções aos turistas, oriundos de outras regiões;

e - Restauração do patrimônio histórico de Sergipe, objetivando o desenvolvimento cultural e artístico do Estado.

7 — ARTESANATO

A assistência e incentivo ao Artesanato também será objeto da maior atenção do Governo dentro da sua programação até 1979, devendo-se aplicar recursos no montante de Cr\$ 3 milhões.

A filosofia básica a ser seguida nesta área será a de colocar as atividades artesanais, que absorvem considerável parcela da mão-de-obra ocupada no Estado, como fonte ponderável de renda, dando-lhe um sentido econômico e social, sem perder de vista as suas características sócio-culturais.

8 — CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A atuação nesta área, far-se-á estritamente em consonância com as diretrizes gerais do desenvolvimento já prospectadas e acolhidas para o Estado e cujas linhas de ação se subordinam ao próprio processo de desenvolvimento regional que se encontra sob a égide da SUDENE.

Ênfase especial será dada à montagem de um Sistema Estadual de Tecnologia, com a finalidade de racionalizar o uso dos recursos financeiros e técnicos, mormente no que diz respeito à realização de pesquisa e a difusão do conhecimento científico.

Dentro dessa concepção avulta a modernização e fortalecimento do Instituto de Tecnologia e Pesquisas de Sergipe (ITPS) para atender aos reclamos crescentes da agricultura sergipana, dotando-o, dentre outros, de um moderno laboratório para análise de solos. Deverão ser aplicados no referido programa durante o quadriênio 1976/1979, recursos da ordem de Cr\$ 55 milhões.

9 — SETORES SOCIAIS

9.1 — Educação

Devido à grande magnitude e complexidade deste importante setor social, considerado prioritário pelo atual Governo do Estado, a composição dos programas está assentada em 41 projetos e atividades, cujos objetivos primordiais são os seguintes:

I — Implantar e implementar a Reforma do Ensino em nível de 1º e 2º graus;

II — Promover maior número de vagas à população escolar compreendida na faixa etária dos 7 aos 14 anos, minimizando o déficit de atendimento;

III — Capacitar recursos humanos no sentido de garantir a melhoria da produtividade do ensino;

IV — Corrigir a distorção idade/série, através da organização da matrícula e controle dos fenômenos que interferem no estrangulamento do fluxo;

V — Dinamizar um sistema de planejamento capaz de definir, racionalizar e estabelecer prioridades de atividades, a fim de se alcançar melhor produtividade dos planos e programas educacionais desenvolvidos no Estado;

VI — Oportunizar maior atendimento à população escolar fora da faixa etária regular;

VII — Capacitar recursos humanos, visando a melhoria da produtividade do Ensino.

A preços de 1975, o custo dos programas educacionais atingirá, até 1979, a cifra de Cr\$ 933 milhões, representando tal montante 56,8%, mais da metade, portanto, das previsões estimadas para os programas sociais. Do total dos recursos carreados para a Educação, 74,4% serão oriundos de fontes estaduais, 22,3% por conta do Ministério da Educação e os restantes 3,3% deverão ser tomados a título de operações de crédito.

Os ensinos do 1º e 2º graus, objetos de nossa maior preocupação, englobarão 77% dos recursos totais previstos para o setor.

9.2 — Saúde Pública

Os gastos previstos com a execução dos programas de Saúde Pública a cargo do Governo Estadual deverão alcançar a cifra dos Cr\$

151 milhões. Desses recursos, mais de 50% serão aplicados em prevenção de saúde.

O programa de Saúde Pública em Sergipe, no próximo quadriênio, resume-se nos seguintes objetivos básicos:

I — Elevação dos padrões sanitários da população, através de um maior controle da qualidade de produtos agropecuários de largo consumo;

II — Proporcionar a mais ampla assistência médica às populações de mais baixos níveis de renda, sobretudo no interior do Estado e, prioritariamente aos grupos etários mais vulneráveis;

III — Racionalização na execução das atividades de saúde no Estado, através de sua descentralização, e a partir de uma melhor utilização das estruturas e serviços médicos existentes no espaço territorial.

No que diz respeito à assistência médico-hospitalar especializada, a programação prevê a implantação de uma unidade hospitalar para doentes mentais crônicos, reduzindo, dessa forma, a sobrecarga da única Clínica do Governo em funcionamento nesta especialização — A Clínica Psiquiátrica Adauto Botelho.

9.3 — Habitação Popular

O programa habitacional a ser desenvolvido no próximo quadriênio atingirá o montante de recursos da ordem de Cr\$ 153 milhões. Deste total, 77,3% serão aplicados em construção, reforma e ampliação de moradias e em financiamentos para lotes urbanizados; 17,8% se destinará à infra-estrutura urbanística e 4,9% investidos nos equipamentos comunitários. Prevê-se, por outro lado, a edificação de 4.000 novas residências, tipo popular.

Em síntese, pretende o Governo, com relação a esse importante setor social:

I — Propiciar casa própria às populações de mais baixas rendas;

II — Reduzir o déficit habitacional em Sergipe;

III — Reduzir o número de moradias sem condições de habitabilidade.

9.4 — Justiça e Ação Social

Os programas de Justiça e Ação Social previstos para absorverem cerca de Cr\$ 213 milhões até 1979. Nesta área, os objetivos estarão voltados para duas perspectivas básicas:

I — Recuperação e reintegração de grupos sociais marginalizados na sociedade;

II — Recuperação e reintegração de sentenciados na sociedade, pela modernização do Sistema Penitenciário do Estado;

III — Integração comunitária através de treinamento profissionalizante, terapia ocupacional do menor, do mendigo, do velho, dos grupos favelados e outras faixas de população marginalizadas;

IV — Prestar à sociedade os múltiplos serviços decorrentes do julgamento dos fatos jurídicos, com a consequente aplicação das Leis.

9.5 — Defesa e Segurança

Os programas constantes da área de Defesa e Segurança somarão, até 1979, Cr\$ 191 milhões.

Prevê-se para esta área a melhoria dos padrões operacionais do policiamento civil e militar, bem como a modernização administrativa do Departamento Estadual do Trânsito (DETRAN).

Com relação a esse importante programa, pretende o Governo alcançar:

I — Promover a prestação de serviços de defesa e segurança à comunidade sergipana, elevando o nível de eficiência dos serviços sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública;

II — Melhoria do sistema de trânsito, através do seu controle no perímetro urbano, e dando melhores condições ao tráfego, pela elevação da capacidade operacional do DETRAN.

9.6 — Desenvolvimento Urbano

Um dos problemas que vem preocupando o atual Governo e que para sua solução não poupará esforços, diz respeito aos "terrenos de marinha" que vêm obstaculizando o desenvolvimento urbano da cidade, que tende a crescer na direção sul.

A atual política do Serviço de Patrimônio da União (SPU), não concedendo o competente alvará para construção de residências aos proprietários, vem causando sérios transtornos no setor imobiliário, elevando acentuadamente os preços dos terrenos liberados, tornando-os inacessíveis à grande maioria da população e, como consequência, impedindo o crescimento normal da Capital do Estado.

Estamos, por conseguinte, mantendo gestões junto às Autoridades Federais competentes, e esperamos solucionar tão relevante problema, dentro do mais curto espaço de tempo possível.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres, por cessão do nobre Senador Otair Becker.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA—Rio de Janeiro. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na semana passada, formulei questão de ordem relativa à Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada para apurar assuntos relativos ao MOBRAL. Entendi e entendo que a Comissão auto-esvaziou-se porque, pelo que aprendi nestes trinta anos de mandato legislativo, de experiência, um órgão sindicante tem que ter um objeto, apurar determinado fato. E se o fato a ser apurado — o MOBRAL, Infante-Juvenil não existe, porque o Ministro da Educação e Cultura e os dirigentes do MOBRAL trataram exaustivamente do assunto — eu, acatando a questão de ordem do Senador Magalhães Pinto, como não poderia deixar de fazê-lo, volto à tribuna para tecer pequenas considerações que arrimam, ainda mais, a indagação que formulara.

Vou enumerar:

I) Não houve convênio assinado especificamente para atender menores de 15 anos;

II) O programa de recuperação de excedentes nunca foi lançado oficialmente. O material está pronto — usando uma linguagem muito comum — "em boneca", mas não foi impresso. O que houve foi experiência feita por iniciativa da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul e num outro Estado do Nordeste.

Por sinal, o rendimento foi ótimo!

III) O Programa de Recuperação de Excedentes prevê, em nove meses, preparar alunos de preferência de 14, 13, 12 e 11 anos, para ingresso ou reingresso na Escola Fundamental, no 2º, 3º e 4º ano, conforme o rendimento que apresentem ao final dos nove meses. No momento em que o Sr. Ministro determinou que o MOBRAL não executasse o programa nada mais foi feito, nem experimentalmente, por iniciativa do MOBRAL.

Motivos pelos quais há menores de quinze anos em algumas turmas do MOBRAL, assunto ventilado aqui, no Senado:

a) não se exige certidão de nascimento no ato da matrícula. No MOBRAL o jovem chega, matricula-se; são alguns jovens, apenas na certidão de idade, mas já envelhecidos pelos problemas sociais que enfrentam nas diferentes áreas brasileiras. Então, não se pede nada. É como se usasse, aqui, aquele slogan do rádio de uma propaganda comercial: só se pede nome, endereço e mais nada;

b) não há vagas suficientes, em qualquer das Unidades da Federação, para todas as crianças de sete a quatorze anos que desejam matrículas;

c) as escolas oficiais exigem uniformes, compra de livros e contribuição para a caixa escolar. O MOBRAL é gratuito; fornece os livros e nada cobra;

d) a grande maioria das crianças acima de nove ou dez anos, na zona rural, já trabalha. O horário das escolas oficiais impede a frequência desses alunos. Eu, por exemplo, para citar o caso do norte fluminense, no Município de Campos, na época da safra, onde todos os trabalhadores têm o concurso da família, acima de 6 anos e, às vezes, até menos, pois todos auxiliam no corte de cana, na safra, e na entressafra, na limpa e no plantio;

e) no MOBRAL a alfabetização é feita em tempo muito mais reduzido (5 meses);

f) os alfabetizadores, penalizados pelo fato das crianças não terem onde ou como estudar, muitas vezes, admitem sua presença, embora haja recomendação do MOBRAL para que tal não ocorra, pois a prioridade é para a faixa de 15 a 35 anos.

Há 5 milhões de crianças, na faixa de 7 a 14 anos, sem escola no País; caso não consigam matrícula, esperarão completar 15 anos para se tornarem clientes do MOBRAL. Anualmente, 500.000 jovens analfabetos completam 15 anos no Brasil.

O MOBRAL não desviou recursos para o Programa de Recuperação de Excedentes, primeiro, porque não chegou a ser lançado; segundo, porque seriam pedidos recursos especiais para tal experiência.

Contestado por apenas alfabetizar, logo no início das suas atividades, lançou o MOBRAL o Programa de Educação Integrada que, em 720 horas, oferece aprendizagem relativa às quatro 1ªs séries do Fundamental. Tal curso foi reconhecido pelo Conselho Federal de Educação como supletivo correspondente aos quatro primeiros anos do ensino fundamental. Para cumprir a missão de atendimento à educação continuada, outro objetivo, constante da lei que criou o MOBRAL, é criar programas culturais, profissionalizantes, sanitários, etc.

O MOBRAL é o único organismo brasileiro que está presente em todos os Municípios. Foi reconhecido pela UNESCO como de alto nível, e funciona, hoje, como Centro de Treinamento para Administradores Educacionais de outros países, reconhecido como tal, como disse, pela UNESCO, depois da avaliação que procedeu quanto à execução de todos os seus programas.

Quantitativamente, os dados colhidos pelo sistema de informações do MOBRAL checam inteiramente com os dados constantes do PNA, ou seja, Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar, realizada pelo IBGE; logo, não há como contestar os números apontados.

Em 1970, tínhamos 18 milhões de analfabetos adultos, correspondentes a 36,6% da população adulta brasileira. Em julho de 1975, 8 milhões e 163 mil alfabetizados pelo MOBRAL; redução do índice de 36% para 18,7%.

Sr. Presidente, esses dados foram, pacientemente, pesquisados por mim. E não é a primeira, nem a segunda e nem será a última vez que falarei sobre o MOBRAL. Já contei, aqui, da emoção que tive numa festa cívica realizada numa cidade do interior do meu Estado, quando desfilou o MOBRAL, inclusive uma senhora de mais de 70 anos de idade e um outro ancião, segurando uma faixa, que foi — posso dizer — a vedeta do desfile, tal a comunicação, o entusiasmo e o frisson que despertou em todos, porque sabemos que um dos pontos cruciais, "o calcanhar-de-Aquiles", talvez, da nacionalidade, é justamente esse número absurdo de analfabetos que, graças ao MOBRAL, vai reduzindo e apagando a imagem negativa que o Brasil tinha no exterior.

Tenho, aqui, alguns dados sobre Cinco Anos de MOBRAL, editado pelo Ministério da Educação e Cultura, e também o chamado Documento Básico, de onde esses informes foram tirados.

Voltarei, evidentemente, ao assunto e insistirei, porque caso a Comissão tenha que funcionar, só o fato dela ter sido impetrada pelo Senado já é uma garantia de respeitabilidade, de seriedade. Mas, de qualquer maneira, Sr. Presidente, entendo, assim como muitos também assim entendem, que o fato de um órgão, que tantos serviços presta à coletividade, entrar numa fase de sindicância talvez venha causar desestímulo a muitos daqueles que têm dado tudo da

sua vida e do seu idealismo para a execução deste grande problema de alfabetizar brasileiros.

Sr. Presidente, já compreendi o sinal de V. Ex^a, de que meu tempo está a findar-se. Mas V. Ex^a vai-me permitir formular um elogio ao Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, Engenheiro Plínio Cantanhede, que foi Prefeito de Brasília, chamado "Jardineiro" aqui em Brasília. Um homem que, nesta aridez do Planalto, concebeu e muito bem um plano de arborização, de jardins, desses gramados que nós vemos, hoje debaixo da seca, por causa da época do ano, mas que, com as primeiras chuvas, reverdecem e dão a Brasília uma paisagem de encantamento, dando idéia de um presépio.

Então, esse mesmo homem, que tem visão extraordinária de administrador, e que à testa da Companhia Siderúrgica Nacional tem estabelecido bom diálogo com os trabalhadores, com os sindicatos, com os órgãos da administração pública municipal, vem de tomar medida que merece ser registrada no Senado: o que fez com que o Estado, que dispunha de uma capacidade ociosa imensa, sem aplicação, a não ser nas festas oficiais e, assim mesmo, não dando aquele rendimento que poderia dar, e num espaço, numa área que deveria ser utilizada para o objetivo a que foi destinado, que é o esporte e a recreação.

Pois num momento de grande inteligência, atendendo aos pedidos do Prefeito Nelson Gonçalves que, por sinal, faço questão de registrar — para figurar nos anais — está presente, ouvindo-me, o Prefeito de Volta Redonda e o Presidente da ARENA de Volta Redonda, o Dr. Isnaldo Gonçalves, o Estádio foi entregue à administração da Prefeitura. E, tão logo o ato se realizou, máquinas foram colocadas no campo, plano feito para o aumento de arquibancadas e já no dia 7 de outubro, na primeira concentração da ARENA — e, aliás, posso anunciar em primeira mão, que o Presidente Francelino Pereira atendeu a convite do Prefeito Nelson Gonçalves e do Dr. Isnaldo Gonçalves, e vai comparecer à concentração — e ali teremos a primeira pugna desportiva de vulto do Estado do Rio, com um prêmio entre os dois grandes times da cidade do Rio de Janeiro. Daqui envio o meu elogio ao Presidente Plínio Cantanhede; congratulo-me com a população da minha querida cidade de Volta Redonda, e elogio à atuação dinâmica e clarividente do Prefeito Nelson Gonçalves, que deu a Volta Redonda um estádio à altura da sua importância no Estado do Rio e no Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jessé Freire.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — Rio Grande do Norte. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

Não pode passar, sem um registro especial nesta Casa, o transcurso do 30º aniversário de fundação da Confederação Nacional do Comércio, ocorrido a 4 deste mês. É o que faço neste momento, quase como um dever, rendido aos méritos de uma entidade que, criada para defesa dos interesses do empresariado do Comércio, tem cumprido muito bem essa representação legal, credenciando-se hoje ao respeito da Nação.

Fundada a 4 de setembro de 1945 com o objetivo de orientar, proteger, defender e representar legalmente todas as atividades econômicas do comércio em harmonia com os superiores interesses do País, a Confederação Nacional do Comércio foi reconhecida como entidade sindical de grau superior pelo Decreto nº 20.068, de 30 de novembro de 1945. A ata da 1ª reunião de sua junta Diretiva que criou a entidade, está subscrita por nomes da maior expressão cívica, cultural e política como João Daudt de Oliveira, Brasília Machado Netto, Caetano de Vasconcellos, Rubem Soares, Rafael de Oliveira Alves, Antonio Ribeiro França Filho e Luiz Maia de Bettencourt Menezes, historicamente seus fundadores.

A Confederação Nacional do Comércio se impõe pelo acervo de serviços que apresenta em seu itinerário de lutas e realizações, das quais é de destacar sua presença afirmativa e corajosa na preservação

de postulados básicos como a liberdade de iniciativa e de comércio, o fortalecimento da unidade nacional, a justiça social, a valorização e a dignificação da profissão comercial, a defesa de padrões éticos para a concorrência leal, bem como o aperfeiçoamento de processos de distribuição e expansão do intercâmbio com o exterior.

Deve-lhe o comércio colaboração firme e decidida, nunca negaceada. Lembraria as providências e gestões junto aos setores oficiais e outras áreas empresariais, no sentido da melhoria do comércio interno e externo do País. Lembraria os programas e contatos de missões comerciais estrangeiras, num vasto plano de trabalho que inclui desde a promoção do Brasil no exterior até o fornecimento de dados e estatísticas a exportadores e importadores nacionais e estrangeiros, através de registros atualizados abrangentes de, aproximadamente, 113 países.

Também caberia aqui lembrar o estreito relacionamento estabelecido pela Confederação Nacional do Comércio com as representações diplomáticas e Consulados brasileiros, Câmaras e associações de classe estrangeiras, aos quais são remetidas listas de exportadores, importadores e produtores simultaneamente com a divulgação, entre empresas brasileiras, de informações, comunicados, editais de concorrência, remetidos pelos serviços de promoção comercial do Brasil no Exterior.

Além disto, está a CNC estruturada para acompanhar a tramitação, no Congresso Nacional, das proposições de caráter econômico a fim de manifestar ao Poder Legislativo o pensamento da classe, assim como dispõe de eficientes mecanismos de ação e defesa em favor do comércio, para solucionar questões de natureza jurídica ou interpretação fiscal e tributária.

No desempenho de tão árduas quanto importantes tarefas, não se omite a Confederação Nacional do Comércio de outros aspectos de sua representação legal da categoria, diligenciando, por exemplo, a promoção de encontros, cursos, seminários, reuniões sobre assuntos fiscais, econômicos, jurídicos, respaldados na experiência, na sabedoria e no elevado nível intelectual de seu Conselho Técnico, que congrega os nomes mais expressivos da cultura nacional, recrutados para um notável esforço comunitário.

Por fim, através do SESC e do SENAC, mantidos exclusivamente pelo empresariado comercial, a CNC promove a formação de profissionais em 80 escolas espalhadas pelo território brasileiro, onde se instruem mais de 250.000 jovens, gratuitamente, para variadas atividades, e assiste os comerciários em cerca de 300 cidades, proporcionando-lhes serviços em favor de seu bem-estar, tais como centros e ginásios desportivos-culturais próprios, restaurantes, atendimento médico, colônias de férias e repouso, conjuntos e outros clubes.

Sr. Presidente, por tudo isto faço este registro quase como um dever, trazendo o meu sentimento de admiração a uma instituição que, não só o respeito, senão também a gratidão, está a merecer hoje do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotado o tempo da presente sessão.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 16 de 1975

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 410, de 1975, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General

Ernesto Geisel, em Tanguá, Município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, nas solenidades comemorativas ao 10º aniversário da EMBRATEL e de inauguração da Segunda Antena da Estação Terrena Tanguá II, daquela empresa.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 410-A, de 1975, do Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, por ocasião das solenidades comemorativas do 10º aniversário da EMBRATEL, em que foi inaugurada a Antena Tanguá II daquela empresa, e publicado no *Correio Braziliense*, em 17 de setembro de 1975.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1975, de autoria do Senhor Senador Itamar Franco, que altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 138, 139 e 140, de 1975, das comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com votos vencidos dos Senhores Senadores Helvídio Nunes, José Lindoso e Heitor Dias;

— de **Legislação Social**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

— 4 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 687 do Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 336, de 1975, da comissão:

— de **Redação**, oferecendo a redação do vencido.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1975, do Senhor Senador José Lindoso, que "altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos)", tendo

PARECER, sob nº 34, de 1975, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera os arts. 68 e 69 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 282 e 283, de 1975, das comissões:

— de **Constituição e Justiça**, contrário, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves; e

— **Diretora**, contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

CONFERÊNCIA DO DIRETOR-GERAL DA REDD GLOBO DE TV — WALTER CLARK, FEITA PERANTE A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 409, DE 1975, DE AUTORIA DO SR. SENADOR OSIRES TEIXEIRA, APROVADO NA SESSÃO DE 23-9-75:

"O tema proposto para esta palestra vai um pouco além das ambições de conhecimento do responsável por ela. Preferimos, por vocação profissional, teorizar sobre aquilo que a experiência nos

vem esclarecendo, ao risco de formular hipóteses não avalizadas pelo trato cotidiano de sua problemática".

"Socilitamos, a bem de uma abordagem mais profunda dos problemas, posto que realista, uma redução do tema para *"Perspectiva empresarial para uma cadeia de televisão"*. Isto nos possibilita a tentativa de transferir, nesta palestra, parte de um conhecimento e de uma experiência adquiridos ao longo de 23 anos como profissional de televisão".

Preliminarmente, situemos, como empresa, o que é uma emissora ou uma cadeia de emissoras de televisão. Ela é uma indústria. Uma indústria de comunicação sujeita, como qualquer indústria, às leis de economia de mercado. Qualquer tentativa de intelecção dos problemas relativos a esta indústria estará condenada, *a priori*, se todas as alternativas idealizadas, pensadas ou propostas, não contiverem, como pressuposto básico, a condição industrial a ela inerente. Portanto, o empreendimento empresarial relacionado à implantação ou desenvolvimento de uma emissora ou cadeia de emissoras de TV está subordinado à prospecção do mercado a que se destina — através de pesquisas — à adequação do produto a este mercado — através da identificação do produto com o consumidor que se pretende atingir e à distribuição desse produto. Entretanto, por ser a televisão uma indústria *sui generis*, assim como o rádio, onde o consumidor recebe o produto — o programa — sem qualquer ônus, após o investimento inicial feito na aquisição de um aparelho receptor, os processos de comercialização desse tipo de produto são diferentes dos processos tradicionais e requerem, por isso, uma análise à parte".

"Como é fato notório, em todos os países onde a radiodifusão é uma concessão feita à empresa privada, os serviços dessa radiodifusão são oferecidos graciosamente à população e os custos são cobertos pelo mercado de anunciantes. O modelo contrário, o modelo estatal, é duplamente subvencionado pelo ouvinte ou telespectador, ou seja, através de uma taxa que incide sobre cada aparelho receptor e dos subsídios do Governo".

"No Brasil, onde a quase totalidade do sistema de radiodifusão é concessão à empresa privada, a taxa incidente sobre o aparelho de rádio foi abolida antes mesmo do advento da televisão".

"Isto significa que, no Brasil, excetuando as poucas emissoras de rádio e televisão, de propriedade do Governo e por ele subvencionadas, todo o sistema de radiodifusão gerido pela empresa privada é custeado pelo mercado de anunciantes. Este é o fator que altera, substancialmente, a comercialização do produto dessa indústria convencional, onde o consumidor escolhe, compra e paga".

"Consideremos, pois, que a TV, como geradora e distribuidora de sinais eletrônicos é uma indústria convencional. Mas, como estes sinais contêm significados e conteúdos que se dirigem à cogitação do homem e, portanto, só se consumam na recepção, a TV, independente de sua comercialização ou não, está configurada como veículo, meio ou — no vocábulo que os americanos foram buscar no latim e divulgaram na pronúncia inglesa — "mídia".

"Dentro do modelo brasileiro de radiodifusão, a TV, em sendo "mídia", é, automaticamente, um canal de ofertas de bens e serviços do país. Para que este canal tenha a eficácia necessária à divulgação dos bens e serviços oferecidos, é necessário que ele investigue a realidade sócio-econômica cultural à qual está integrado e seja, ele mesmo, um dado positivo, um dado progressista da parte mais dinâmica dessa realidade. Pode-se, para simplificar, afirmar que a implantação de uma emissora de TV é efeito de um determinado estágio de desenvolvimento atingido por uma cidade, estado ou região. Em funcionamento e, se eficaz, uma emissora de TV passa a ser causa de maior desenvolvimento".

"Esta introdução, ainda que simplista, objetiva entrar no tema proposto com uma identificação comum da linguagem básica".

"Seria ocioso, nesta palestra, falar sobre implantação de uma emissora ou cadeia de emissoras de TV, posto que todas as premissas são iguais à implantação de qualquer unidade ou complexo indus-

trial. Evidenciada a viabilidade econômica e selecionado o equipamento desejável dentro do repertório existente, os recursos humanos mobilizados ficam restritos às áreas administrativas e técnicas. A verdadeira perspectiva empresarial, ainda que já determinada no projeto, só pode ser mensurada no alcance e na qualidade do produto colocado no mercado. É o produto — o programa — que, ao ocupar um espaço neste mercado, dimensiona a perspectiva real. Mas o produto, o programa, repito, como unidade, não satisfaz nem às necessidades de uma emissora, nem de uma cadeia de emissoras. Torna-se necessário uma linha de produtos, uma diversificada quantidade de programas. Esta linha de produtos é a programação, a qual, por sua vez, exige um posicionamento correto”.

“Como o tema em pauta é “cadeia de TV”, abandonemos agora a visão particular de uma emissora para ir direto ao problema “cadeia” ou “rede”.

“Vejamos, agora, o Brasil na sua extensão geográfica: o desafio que isto significa e as possibilidades que encerra. E retomemos o “posicionamento” para colocá-lo no contexto nacional”.

“Tomemos a realidade do rádio brasileiro para, por comparação, chegarmos ao entendimento mais fácil do problema Brasil-Rede de TV — Posicionamento.

“Afora os serviços auxiliares, operam no Brasil, hoje, em ondas curtas, médias e frequência modulada, quase 1.200 emissoras de rádio, para uma estimativa de 34 milhões de aparelhos e um universo potencial de 88 milhões de ouvintes.

“Como se vê, nem o rádio, que completou agora, em 7 de setembro, 53 anos de sua implantação no Brasil, não conseguiu ainda, atingir o total de nossa população, hoje estimada em 108 milhões de habitantes.

“Com custos de implantação e de produção facilmente dimensionáveis ao mercado a que se destina e irrelevantes se comparados à TV, foi possível ao sistema brasileiro de rádio, através de suas emissoras, definir-se num posicionamento adequado e eficaz.

“Existe, hoje, para a audiência do rádio, a mais ampla gama de opções e alternativas. Emissoras jornalísticas, emissoras de música erudita, de música popular, de música jovem, emissoras esportivas, emissoras rurais, emissoras com auditório, enfim, as emissoras de rádio estão perfeitamente posicionadas e respondem, através de sua programação, aos mais variados itens das demandas existentes.

“Imaginar a TV brasileira, que, dia 18 próximo, marca o seu 25º ano de implantação no Brasil, atingindo essas possibilidades, mesmo a médio prazo, seria imaginar o impossível.

“Quando se pergunta qual a perspectiva empresarial de uma rede de TV, a própria indagação já se encarrega de excluir a unidade — a emissora — pois já pressupõe a inviabilidade, dentro do contexto brasileiro, de que uma emissora isolada possa gerar uma programação de nível, sem distribuir os custos dessa programação por uma audiência quantitativamente apreciável. E sem os recursos financeiros da comercialização do tempo oferecido a uma audiência apreciável, como gerar uma programação de nível?

“Se, para uma emissora de rádio, numa cidade de 20 ou 30 mil habitantes, existe a possibilidade de mobilizar recursos financeiros para a cobertura de seus custos operacionais, estes números, mesmo multiplicados por 100 ou 200, podem não ser suficientes para as necessidades de uma emissora de TV.

“A única alternativa de marketing possível, hoje, para uma televisão brasileira de nível internacional, é a rede de emissoras de TV. E até onde é possível vislumbrar o futuro, assim será, pois os Estados Unidos, atualmente com quase 1.000 emissoras, têm quase todo o seu complexo de TV distribuído em apenas 3 redes.

“Quando se fala em cadeia ou rede, há que distinguir, entretanto, o que é uma rede, em termos de propriedade empresarial, e o que é uma rede, em termos de cadeia de emissoras empresarialmente independentes.

“Dentro do sistema brasileiro de televisão, o número máximo de concessões de canais geradores permitido a uma empresa ou grupo empresarial é 5. Automaticamente, a comercialização do tempo —

um máximo de 15 minutos por hora de programação — fica também, determinado para o limite de 5 emissoras.

“O traço de unidade, portanto, não é o da comercialização. É o de uma rede de TV, em termos de indústria, programação. Uma emissora, por exemplo, de Caxias do Sul, pode, estar, digamos, às 21 horas, anunciando insumos agrícolas, outra no norte do Paraná anunciando inseticida, outra, em Goiânia, uma liquidação de artigos femininos, outra, em Fortaleza, leite em pó e outra, em Manaus, um hotel de Brasília. E podem todas elas, 30 segundos depois, estar apresentando o mesmo programa.

“Se o traço de unidade, repetimos, de uma rede de TV é a programação, isto nos traz de volta ao problema do posicionamento. Como oferecer, às 9 horas da noite, um programa que tenha validade para a audiência de Caxias do Sul, norte do Paraná, Belo Horizonte, Fortaleza, Manaus, ou melhor, que tenha validade para toda a audiência do Brasil, ou seja, 10 milhões de aparelhos e um universo potencial de 45 milhões de telespectadores?

“Somente uma estratégia correta de posicionamento pode dar a resposta adequada. Uma estratégia onde o equilíbrio não descaracterize a TV como um veículo de massa mas, ao mesmo tempo, atenda as mais diversas e variadas demandas. Neste equilíbrio é que se encontra o núcleo de toda a problemática da TV brasileira e a visão mais ampla de sua perspectiva empresarial.

“Tomando a programação como um todo, é necessário estabelecer a relação entre o tempo a ser preenchido e os interesses e necessidades da audiência, de acordo com as diversas faixas etárias, classes sócio-econômicas, níveis de educação e cultura e, ainda, disponibilidade horária para o lazer. Isto sem perder de vista o primado de que a TV é um serviço de interesse público e, portanto, tem funções específicas a cumprir.

“Somados e sintetizados estes aspectos, temos que todo o modelo brasileiro de televisão repousa em 3 conteúdos básicos: informação, recreação e educação. Divididos e equilibrados esses conteúdos ao longo da programação, onde eles aparecem isolados ou fundidos — de acordo com o programa — esclarece-se o objetivo desejável para qualquer rede de TV: fazer o melhor possível para a maior quantidade possível de audiência.

“Esta colocação simplista envolve, entretanto, todos os interesses e necessidades das duas áreas que mais se relacionam diretamente com a televisão como um todo: o Governo e a empresa privada.

“Ao dar concessão a uma emissora de TV, para que seja líder ou participante de uma rede, o Governo está oferecendo condições para ela operar um serviço de utilidade pública e tem, portanto, plena consciência da necessidade desse serviço, da responsabilidade de suas implicações e dos objetivos que ele tem que atingir. Ao Ministério das Comunicações compete ampliar a infra-estrutura das telecomunicações em geral, à televisão compete utilizar o que existe e imediatamente incorporar o que passa a existir.

“Aos ministérios que planejam e executam as metas econômicas do Governo compete a manutenção do estágio de desenvolvimento acelerado, assim como cabe à televisão ser um dos fatores desse mesmo desenvolvimento. E, ainda que o desenvolvimento seja evidenciado por taxas e mensurado por números, suas parcelas estendem-se além da aritmética e passam a significar, também, os recursos humanos com que conta o País.

“Como o mais completo veículo de massa do mundo moderno e pela sua possibilidade de comunicação instantânea, a televisão cumpre e tem que continuar cumprindo o seu papel de veículo da integração nacional.

“A integração nacional era o desafio histórico que a tecnologia e os recursos humanos estão enfrentando e vencendo.

“Esta integração nacional, via TV, é prioritária para o Governo, assim como todo o complexo das telecomunicações, e justifica, plenamente, todos os investimentos públicos que estão sendo mobilizados para esta área.

"Em um sistema de livre iniciativa, como o nosso, não se pode falar em desenvolvimento sem falar na livre empresa, seja ela agropecuária, industrial, comercial ou prestadora de serviços. E quanto maior for a oferta de bens e serviços, mais necessária se torna a ampliação do mercado de consumo desses mesmos bens e serviços. E a televisão aparece novamente, como o veículo de maior eficácia para dar fluxo aos estoques e estabelecer a ponte entre a oferta e a demanda.

"Voltando agora, a afirmações anteriores, temos que para uma rede de TV brasileira, o objetivo desejável é, dentro do posicionamento correto da programação, o melhor possível para a maior quantidade possível.

"A colocação correta, significa, como já vimos, satisfazer, no todo da programação, os interesses e necessidades mais significativos do universo total da audiência. Não se trata de criar uma programação a partir de óbvias preferências populares. Trata-se de corporificar, em cada programa, no melhor nível, interesse ou necessidade coletiva de informação, recreação e educação, em gêneros diferentes de apresentação.

"Ao contrário do que pode parecer, as pesquisas influem muito mais na qualificação e nos gêneros da programação do que na quantificação da audiência. Isto porque as pesquisas diárias e rotineiras de audiência são puramente comprovadoras, ou não, de que as análises e pesquisas mais sofisticadas de hábitos, tendências e formas de comportamento; devidamente manipuladas pela programação e produção, evidenciaram os caminhos corretos. Toda vez que uma tendência "emergente", ou "afluente", é revelada através da pesquisa ela se cristaliza imediatamente, no vídeo em forma de programa.

"Sendo a televisão um meio de comunicação de massa, compete a ela mesma, televisão, selecionar o seu repertório e não se fechar em uma programação conclusiva. Ela tem que estar permanentemente aberta ao novo, ao audaz, ao bom e ao melhor.

"Na identificação diária dos anseios, ainda que inconscientes, do universo a que se dirige, é que pode atingir a maior quantidade possível.

"E chegamos agora ao mercado de anunciantes, ao mercado publicitário, cujo pragmatismo exige o melhor possível.

"Ao selecionar, no repertório dos veículos de massa existentes, aqueles que melhor se prestam à divulgação de seus bens e serviços, o mercado publicitário se atém a algumas regras básicas, como identificação da mensagem comercial com o veículo; velocidade de resposta do veículo; confiabilidade do veículo, ou seja, a confiança que a opinião pública deposita no veículo; e, finalmente, o levantamento de quanto custa, por consumidor, a mensagem publicitária recebida.

"Se já vimos antes que a unidade básica de uma rede de TV é a programação, pois pode ser vendida a quantos por ela se interessarem, quanto maior for o número de emissoras componentes de uma rede, menor será o custo distribuído da programação e, por conseguinte, menor o custo, por telespectador, da mensagem publicitária.

"Fica claro, agora, porque "melhor qualidade possível para maior quantidade possível" envolve aspectos fundamentais relacionados a uma rede de TV.

"Os conteúdos deste serviço de utilidade pública — informação, recreação e educação — são necessidades nacionais. Integração é necessidade, desenvolvimento econômico é necessidade e melhor qualidade de vida para o homem brasileiro é necessidade.

"Assim como já foi dito, antes, que a implantação de uma emissora de TV é efeito do desenvolvimento de uma cidade, Estado ou região e o seu funcionamento passa, também, a ser causa do desenvolvimento, pode-se dizer o mesmo em relação a uma rede de televisão e o Brasil.

"Uma das metas básicas do II Plano Nacional de Desenvolvimento é a ampliação dos segmentos do mercado, ou seja, o aumento do mercado interno de consumo.

"No caso, uma rede de TV tem que chegar aos segmentos possíveis do mercado e fazer eclodir, com todos os seus conteúdos e significados, o advento da modernidade.

"A perspectiva empresarial para uma rede de televisão, no Brasil, foi aqui delineada, tanto como indústria, como "mídia", como serviço de interesse público e como canal de ofertas de bens e serviços do País.

"As dimensões desta perspectiva estão intimamente ligadas ao futuro deste País, que esperamos nós, esperamos todos, assuma a condição de grande potência."

ATA DA 134ª SESSÃO, REALIZADA EM 12-9-75

(Publicada no DCN — Seção II — de 13-9-75).

(*) RETIFICAÇÃO

Na redação final do Projeto de Resolução nº 53/75, constante do item nº 3 da Ordem do Dia, que "suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada";

Na página 4.622, 2ª coluna, na ementa da Resolução constante da redação final,

Onde se lê:

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1969, ...

Leia-se:

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, ...

(*) Republicada por haver saído com incorreção no DCN — Seção II — de 18-9-75

ATO DO PRESIDENTE

Nº 48, de 1975

O Presidente da Comissão Diretora, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista a deliberação em reunião do dia 10 de setembro de 1975, Resolve dispensar, a pedido, a Sra. Ninon Accioly Borges e o Doutor Marcos Vieira, das funções de Membros do Conselho de Supervisão do CEGRAF, previstas no artigo 5º do Ato da Comissão Diretora, nº 9, de 8-11-1973, DCN, Seção II, de 2-8-1974, agradecendo pelos relevantes serviços prestados.

Sala da Comissão Diretora, em 19 de setembro de 1975. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 49, de 1975

O Presidente da Comissão Diretora, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista a deliberação em reunião do dia 10 de setembro de 1975, Resolve designar o Doutor Luciano de Figueiredo Mesquita e o Doutor Antonino Pio da Câmara Cavalcanti de Albuquerque para as funções de Membros do Conselho de Supervisão do CEGRAF, previstas no artigo 5º do Ato da Comissão Diretora, nº 9, de 8-11-1973, DCN, Seção II, de 2-8-1974.

Sala da Comissão Diretora, em 19 de setembro de 1975. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 56/75

Da Consultoria Jurídica, sobre requerimento em que Alfredo Eustáquio Pinto, Assistente de Plenários, Classe "B", solicita seu aproveitamento como Técnico Legislativo ou Assistente Legislativo.

Alfredo Eustáquio Pinto, Assistente de Plenários, Classe "B", solicita readaptação como Técnico Legislativo ou Assistente Legislativo, arguindo que se acha desviado de suas funções, exercendo atribuições próprias da categoria funcional de Técnico Legislativo.

II — Trata-se de reiteração de requerimentos anteriores — Processos DP 780/69 e 1.051/73, apensados, dos quais o primeiro teve sua tramitação sustada em 19-9-71, “até o enquadramento definitivo” e o segundo encaminhado ao Sr. Segundo Secretário, não foi, também, objeto de deliberação.

III — Os pedidos de readaptação vertical submetidos a exame desta Consultoria têm recebido, sistematicamente, pareceres contrários, porque esbarram em obstáculo insuperável: expressa vedação legal.

IV — Na vigência da Resolução nº 6, de 1960, a proibição estava inserta no artigo 126 e no parágrafo único do artigo 134:

“A readaptação não acarretará decesso nem aumento de vencimentos ou remuneração...”.

V — A Resolução 38/63, que alterou a estrutura administrativa do Quadro de Pessoal do Senado, no artigo 20, parágrafo 2º, insistia no princípio, só permitindo a readaptação “em cargo de padrão equivalente ao ocupado pelo funcionário”.

VI — A Resolução nº 58/72, vigente “Regulamento Administrativo do Senado”, repete expressamente a condição impeditiva no parágrafo 3º do artigo 330, no parágrafo 2º do artigo 322, e no parágrafo 2º do artigo 515.

Relativamente a esse último artigo citado, de nítida inspiração na Lei 3.780/60, há de se considerar que permitiu a readaptação por desvio funcional, desde que superior a dois anos ininterruptos, mas somente a servidor estável, e vedada a progressão vertical.

O Requerente, não havendo ingressado no serviço público por concurso, não goza de estabilidade a que se refere o artigo 100 da Constituição de 1969, e a readaptação pretendida seria vertical. Não lhe socorre a disposição transitória.

VII — A Resolução nº 18, de 1973, dispondo sobre a estruturação do Grupo Atividades de Apoio Legislativo, estabelece em seu artigo 4º:

“Artigo 4º Poderão integrar as categorias funcionais de que trata o artigo anterior, mediante transformação ou transposição, os cargos atuais, vagos e ocupados, cujas atividades guardem correlação com as indicadas no artigo 1º desta Resolução, observado o seguinte critério:

IV) Na categoria funcional de Assistente de Plenários, por transposição, os cargos de Auxiliar de Plenários.”

Ora, à evidência, as atividades inerentes aos cargos de Auxiliar de Plenários não guardam correlação com aquelas outras próprias da categoria funcional de Técnico Legislativo. A correlação de atividades diz respeito aos cargos e não a seus ocupantes eventualmente desviados. O enquadramento do Requerente, como Assistente de Plenários, efetivado através do Ato nº 15, de 1973, da Comissão Diretora, decorreu da aplicação do inciso IV do artigo 4º da Resolução 18/73, acima transcrito.

VIII — Por último, o Ato nº 14, de 1973, da Comissão Diretora, aprovando as especificações de classes das Categorias Funcionais do Grupo Atividades de Apoio Legislativo, estabelece como formas de provimento da classe inicial, a ascensão funcional e progressão funcional das classes que indica — entre as quais não se inclui a de Assistente de Plenários, e o concurso público. O mesmo ato, dispondo sobre qualificação especial para o ingresso na classe, exige diploma de conclusão de curso superior ou habilitação legal equivalente. O peticionário declara cursar o 2º grau.

IX — Quanto ao alegado desvio de função, não é despidendo lembrar que o mesmo está proibido, ainda que por necessidade do serviço, nos termos do parágrafo 14 do artigo 515 do Regulamento.

O parágrafo 11 do mesmo artigo determina o retorno dos servidores desviados ao exercício das atribuições do cargo de que for titular efetivo.

X — Por todo o exposto, entende esta Consultoria, s.m.j., que os três requerimentos do funcionário — que têm o mesmo objeto — devem ser indeferidos, por absoluta falta de amparo legal, vedadas que estão suas pretensões por expressas disposições do Regulamento Administrativo.

Brasília, 22 de setembro de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 57/75

Da Consultoria Jurídica, sobre requerimento de Olindina da Silva Toledo.

Olindina da Silva Toledo, viúva do ex-servidor desta Casa do Congresso, Godofredo Correa de Toledo, aposentado no cargo de Porteiro PL-6, pleiteia o pagamento de diferença de vencimento, “relativa ao enquadramento previsto no Ato nº 16, de 1974”, que retificou o enquadramento dos Assistentes de Plenários “C”, em atividade, no cargo de Assistente Legislativo “B”.

II — Godofredo Correa de Toledo aposentou-se no Cargo de Porteiro, Padrão PL-6. Posteriormente, com o advento da Resolução nº 58/72, teve a denominação do seu cargo modificada para Auxiliar de Plenários PL-7.

III — Através da Resolução nº 18/73, os cargos de Auxiliar de Plenários passaram a integrar, por transposição, a Categoria Funcional de Assistente de Plenários, sendo aí enquadrados, na classe “C”, os ocupantes dos cargos de padrão PL-6, PL-7, PL-8 e PL-9, em atividade.

IV — Os proventos dos inativos devem ser reajustados na mesma base dos vencimentos fixados para a classe de categoria funcional que houver absorvido o cargo de denominação e símbolos iguais, ou equivalentes ao daquele em que se aposentou o funcionário. É o mandamento constante do artigo 4º e seus parágrafos, da Lei nº 5.903/73.

V — A Resolução nº 58, de 1972, estipula que os proventos da inatividade serão revistos, “sempre que houver modificação geral de vencimentos, não podendo sua elevação ser inferior ao aumento concedido aos servidores em atividade”.

VI — À época do enquadramento do pessoal do Senado, deferido pela Lei nº 5.903/73, o ex-servidor estava na inatividade, fazendo jus, em consequência, às revisões em seus proventos, nas mesmas bases concedidas aos servidores em atividade.

VII — Os colegas do de cujus, em exercício, obtiveram o pagamento a contar de 1º-11-73, em decorrência do acatamento, por parte da Comissão Diretora, do parecer do Senhor Primeiro-Secretário, exarado em Processo de Mário Martins Neto e outros (Ata da Comissão Diretora de 3-12-74), parecendo-nos, assim, que o requerimento da viúva do ex-servidor merece acolhida.

Aliás, esta Consultoria já se manifestou no mesmo sentido, no Requerimento da viúva do ex-servidor Manoel Joaquim Rodrigues Júnior, em tudo semelhante à presente pretensão.

Somos, pois, de parecer, s.m.j., deva ser paga a diferença de vencimentos, em relação ao falecido servidor Godofredo Correa de Toledo, a contar de 1º de novembro de 1973, o qual teria, sim, direito a proventos equivalentes aos vencimentos do Assistente Legislativo “B”.

Brasília, 23 de setembro de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA 7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, sob a Presidência do Sr. Senador Orestes Quêrcia — Presidente, presentes os Srs. Senadores Agenor Maria, Renato Franco, Otair Becker e Benedito Ferreira, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala Eptácio Pessoa.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Paulo Guerra, Itálvio Coelho e Mendes Canale.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Presidente declara aberta a reunião, e, em seguida concede a palavra ao Sr. Senador Benedito Ferreira que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1975, que "autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar à União os imóveis que especifica".

Submetido o parecer em discussão e votação, é o mesmo aprovado sem restrições.

O Sr. Presidente propõe à Comissão que se formule convite ao Dr. José Irineu Cabral, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, e, também, ao Dr. Renato Simplicio Lopes, Presidente da Empresa Brasileira Técnica de Extensão Rural — EMBRATER, para virem a este órgão técnico proferir uma palestra, visando dar melhores esclarecimentos sobre as atividades específicas de suas empresas.

Em discussão e votação, foi aprovada a proposta da Presidência por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia três de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, sob a Presidência do Senhor Senador Orestes Quêrcia — Presidente, presentes os Srs. Senadores Agenor Maria, Paulo Guerra, Adalberto Sena, Otair Becker e Renato Franco, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala Coelho Rodrigues.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Benedito Ferreira, Itálvio Coelho e Mendes Canale.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Presidente declara aberta a reunião, e, em seguida concede a palavra ao Sr. Senador Paulo Guerra que lê parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1975, que altera a redação do Artigo 3º da Lei nº 5.760, de 3 de dezembro de 1971, que "dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências".

Durante a discussão da matéria, o Sr. Presidente concede vista do Projeto ao Sr. Senador Otair Becker.

Em seguida, a Comissão aprova, por unanimidade, a proposta do Sr. Senador para que seja formulado um convite ao Dr. Lucio Tavares de Macedo, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), para proferir uma palestra perante este órgão técnico.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 25, de 1975 (CN), que "modifica a redação do Artigo 147, caput, da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 1975

Às dezessete horas do dia nove de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Renato Franco, Helvídio Nunes, Ruy Santos, Eurico Rezende, Saldanha Derzi, Leite Chaves e Evandro Carreira e os Senhores Deputados Altair Chagas, Norberto Schmidt, Nunes Rocha e Gastão Müller, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1975 (CN), que "modifica a redação do Artigo 147, caput, da Constituição Federal".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Osires Teixeira, Mattos Leão e Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Inocêncio de Oliveira, Minoru Miyamoto, Peixoto Filho, Aluizio Paraguassu, Antônio Annibelli, Juarez Bernardes e Yasunori Kunigo.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Saldanha Derzi.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Leite Chaves	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Minoru Miyamoto	12 votos
--------------------------------	----------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senador Leite Chaves e Deputado Minoru Miyamoto.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Leite Chaves agradece em nome do Deputado Minoru Miyamoto, Vice-Presidente, e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Helvídio Nunes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES.

Chefe: Cláudia Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(113 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brassard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brassard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maia
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brassard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

ARENA

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

ARENA

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

ARENA

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricio

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneiro
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

ARENA

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Mória
2. Orestes Quéricio

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Cláudia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

ARENA

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carneira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escossia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Comissões Permanentes
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
10:30	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEN	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

**Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69**

**Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50